



INAC

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I. P.

2013

RELATÓRIO

DE ATIVIDADES



FICHA TÉCNICA

Título

Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.
Relatório de Atividades 2013

Edição

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.
Rua B – Edifícios 4, 5, 6
Aeroporto da Portela 4 – 1749-034 Lisboa
Telef.: +351 218 423 500 / Fax.: +351 218 402 398 / e-mail: geral@inac.pt
www.inac.pt

Coordenação técnica

Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão

Imagem e Grafismo

Departamento de Comunicação

Periodicidade

Anual

Data de Edição

Abril 2014

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	5
CAPÍTULO I – NOTA INTRODUTÓRIA	7
1.1. Breve Análise Conjuntural	8
1.2. Caracterização do INAC, I.P.	10
1.3. Orientações Gerais e Específicas prosseguidas pelo INAC, I.P.	12
CAPÍTULO II – RELATÓRIO DO ESTADO DE REGULAÇÃO DO SETOR	13
2.1. Área Internacional	14
2.1.1. Consultas bilaterais/multilaterais e Cooperação com autoridades aeronáuticas de outros países	14
2.1.2. Participação em grupos de trabalho internacionais	15
2.1.3. Realização de auditorias de organizações internacionais ao INAC, I.P.	19
2.1.4. Participação do INAC, I.P. em auditorias de organizações internacionais a outros países	19
2.2. Regulamentação	19
2.2.1. Regulamentação finalizada	20
2.2.2. Regulamentação em preparação	21
2.3. Supervisão, Inspeção e Fiscalização dos Operadores	22
2.4. Supervisão, Inspeção e Fiscalização das Organizações	24
2.5. Supervisão, Inspeção e Fiscalização das Infraestruturas	25
2.6. Supervisão, Inspeção e Fiscalização das Aeronaves	26
2.7. Consumidores - Proteção ao Passageiro	27
CAPÍTULO III – AUTOAVALIAÇÃO	29
3.1. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados	30
3.2. Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados	36
3.3. Avaliação do sistema do controlo interno	37
3.4. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	40
3.5. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho.	40
3.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	42
3.7. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços	42
3.8. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano, com indicação de resultados alcançados	53
3.8.1. Assessoria ao Governo	55
3.8.2. Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança	57
3.8.3. Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil	61
3.8.4. Reforço da sustentabilidade económico-financeira	64
3.8.5. Divulgar a atividade do INAC, I.P.	65
3.9. Afetação real e prevista dos recursos do INAC, I.P.	69
3.9.1. Recursos Humanos	69
3.9.2. Recursos Financeiros	70
3.10. Iniciativas de Publicidade Institucional concretizadas em 2012	71

ÍNDICE (continuação)	Pág.
CAPÍTULO IV – BALANÇO SOCIAL	73
CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO FINAL	95
5.1 Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	96
5.2 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço	98
5.3 Conclusões prospetivas	99
ANEXOS – SIGLAS E ABREVIATURAS	101

NOTA PRÉVIA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, é publicado anualmente o Relatório de Atividades (RA) do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC, I.P.), incorporando a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados nos diversos objetivos programados e dos desvios correspondentes verificados, consubstanciados no ciclo anual de gestão do INAC, I.P..

Acresce a previsão da elaboração, com periodicidade anual, de um relatório caracterizador do estado de regulação do setor, de forma a constituir um meio de informação sobre a atividade desenvolvida e a conferir-lhe maior publicidade e transparência, por via da Lei Orgânica do Instituto, publicada pelo Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril.

Consta, pois, do Relatório de Atividades do INAC, I.P. de 2013, para além da resenha das atividades destacadas no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública – SIADAP 1, e de outras atividades desenvolvidas no decorrer do ano em referência, previstas e não previstas no Plano de Atividades (PA) de 2013, um capítulo relativo à Regulação do Setor da Aviação Civil, à semelhança do ano anterior.

No **capítulo 1** é apresentada uma breve análise da evolução do tráfego relativa ao ano de 2013 como enquadramento da atividade prosseguida pelo Instituto, a título de nota introdutória, sendo ainda feita uma caracterização do INAC, I.P., com descrição dos principais objetivos e linhas de ação definidos.

O **capítulo 2** diz respeito ao relatório anual do estado de regulação do setor de aviação civil no período de 2013. A regulação do setor é avaliada em 7 campos de ação distintos, designadamente do que diz respeito à área internacional, à regulamentação produzida, às supervisões, inspeções e fiscalizações quer de Operadoras quer de Organizações, Infraestruturas e Aeronaves, bem como a nível dos consumidores, na área da proteção ao passageiro.

O **capítulo 3** reflete a autoavaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados relativamente aos principais objetivos operacionais definidos pelo INAC, I.P. para o ano 2013.

Adicionalmente, e em cumprimento do disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), são prestadas informações adicionais relativamente à(s):

- apreciação dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados;
- avaliação do sistema de controlo interno do INAC, I.P.;
- análise das causas dos desvios apurados;
- indicação de medidas para um reforço positivo do desempenho;
- comparação do desempenho do INAC, I.P. com serviços idênticos;
- audição dos dirigentes e demais trabalhadores no processo de autoavaliação do INAC, I.P.;
- atividades desenvolvidas, para além das prosseguidas para cumprimento dos objetivos indicados no QUAR, previstas e não previstas no Plano de Atividades do Instituto; e
- afetação real e prevista dos recursos da organização.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, é incluída ainda neste capítulo informação sintética sobre iniciativas de publicidade institucional.

O **capítulo 4** inclui o Balanço Social do INAC, I.P. para o ano 2013.

No **capítulo 5** é apresentada a menção proposta pelo Conselho Diretivo, como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sequência da apreciação dos resultados alcançados, por parte do INAC, I.P., qualitativa e quantitativa, com vista à avaliação final do seu desempenho, face aos objetivos e metas traçados.

Por fim, nos Anexos, é apresentada uma lista com as siglas e abreviaturas utilizadas na elaboração deste documento.

CAPÍTULO I

Nota Introdutória

1.1 – BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

O ano de 2013 foi caracterizado por um abrandamento da crise económica mundial verificada nos últimos anos, muito embora os seus efeitos negativos a nível económico se tivessem continuado a manifestar sobretudo na zona Euro, onde Portugal se insere.

O Produto Interno Bruto (PIB) mundial manteve o seu grau de crescimento na ordem dos 3%, com as economias emergentes e em desenvolvimento a contribuírem para esse crescimento, já que registaram um aumento de 4,7% do seu PIB face ao ano anterior. As economias avançadas cresceram apenas 1,3%, tendo mesmo havido na zona Euro uma redução de 0,4% do PIB, menor que a redução verificada em 2012.

Em Portugal, embora se tenha mantido uma taxa negativa de crescimento do PIB em 1,4%, alimentada sobretudo pela redução da procura interna em 2,6%, esta diminuição é menos acentuada do que a registada em 2012 (-3,2% no PIB; -6,9% na procura interna). Para esta evolução contribuiu uma redução menos acentuada do consumo privado (-1,7% em 2013 contra os -5,3% registados em 2012).

Segundo os dados divulgados pela *International Air Transport Association (IATA)*, em termos de transporte aéreo no segmento de passageiros, o tráfego mundial internacional e doméstico registou uma taxa de crescimento positiva de 5,2%, tendo sido as operadoras do Médio Oriente (11,4%), da Ásia Pacífico (7,1%) e as latino-americanas (6,3%) as maiores contribuintes para aquele crescimento. As companhias aéreas das restantes regiões também registaram crescimento de tráfego, designadamente as africanas (5,1%), as europeias (3,8%) e as da América do Norte (2,3%). Em termos de quota de mercado em dezembro de 2013, as operadoras da Ásia Pacífico tinham a quota máxima de 31,9%, e as africanas, a quota mínima de 2,6%.

Para o segmento de carga aérea, o tráfego mundial internacional e doméstico também cresceu em 1,4%, crescimento esse possibilitado sobretudo pelo crescimento registado nas operadoras do Médio Oriente (12,8%), da América Latina (2,4%), das europeias (1,8%) e das africanas (1%). As companhias aéreas das duas restantes regiões registaram um decréscimo de atividade, designadamente as da Ásia Pacífico (-1%) e as da América do Norte (-0,4%). Não obstante o crescimento negativo verificado nas companhias da Ásia Pacífico, são estas que detêm a maior quota de mercado também neste segmento (38,8%), sendo novamente as africanas com a menor quota (1,6%).

O sector da aviação civil em Portugal, no que a indicadores de tráfego diz respeito, registou uma variação homóloga negativa em número de aterragens e descolagens no conjunto das infraestruturas aeroportuárias nacionais (-1,2%) e um crescimento da procura de 4,9%. O transporte de carga¹ seguiu a tendência negativa, com uma quebra homóloga de 2,1% face a 2012.

Apesar da realização de menos movimentos, as companhias aéreas reforçaram a oferta de lugares na proporção do crescimento do tráfego, o que indicia a utilização de aeronaves com maiores dimensões.

¹ Exclui o transporte de correio

Num contexto de recuperação económica perspectiva-se continuidade no crescimento da procura de transporte aéreo, bem como preocupação por parte das companhias aéreas em rentabilizar a oferta instalada.

GRÁFICO 1 – Total Movimentos Comerciais e não Comerciais – Evolução 2005-2013 (N.º de Movimentos)

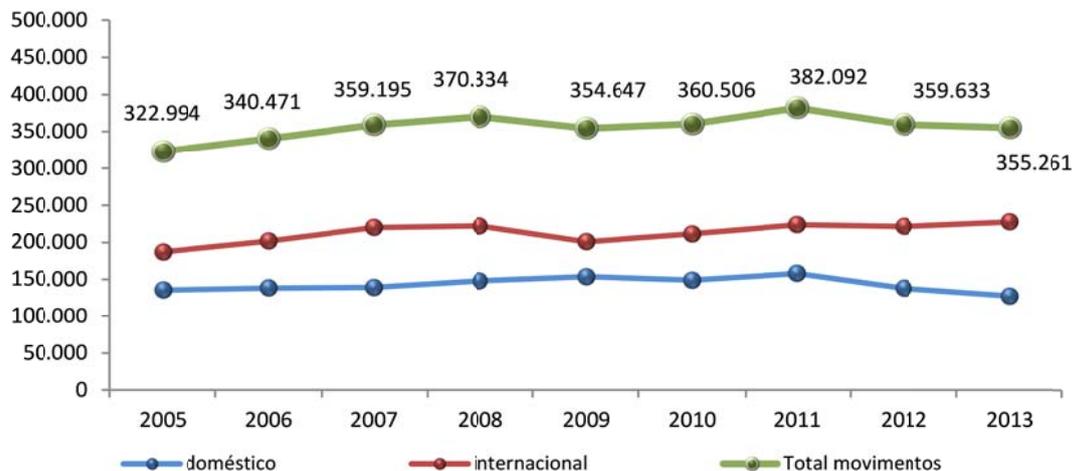


GRÁFICO 2 – Total Passageiros Comerciais e não Comerciais – Evolução 2005-2013 (N.º de Passageiros)

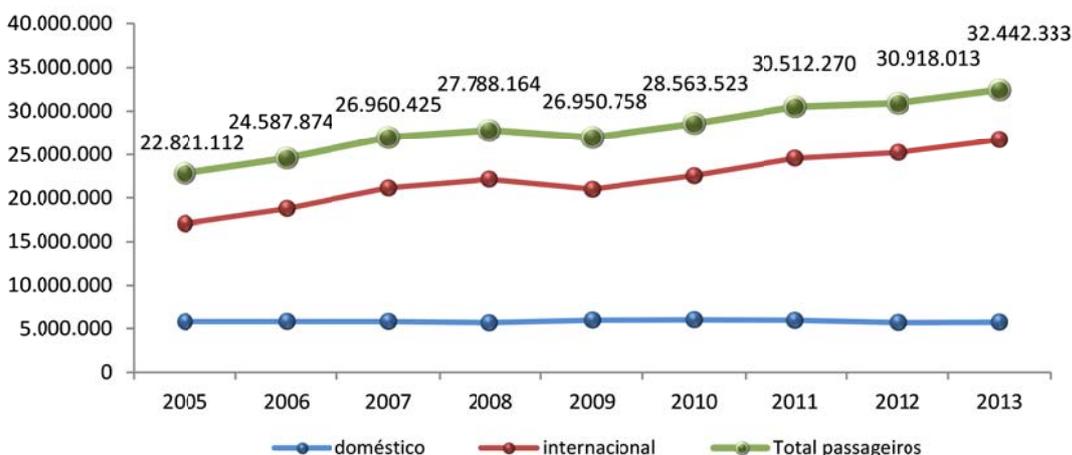
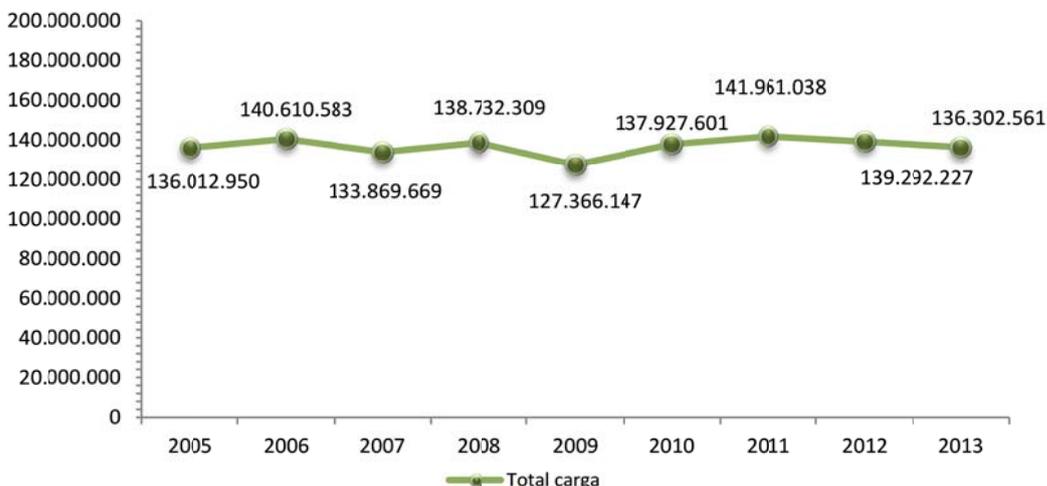


GRÁFICO 3 – Total Carga Comercial e não Comercial – Evolução 2005-2013 (em Quilogramas)



1.2 – CARACTERIZAÇÃO DO INAC, I.P.

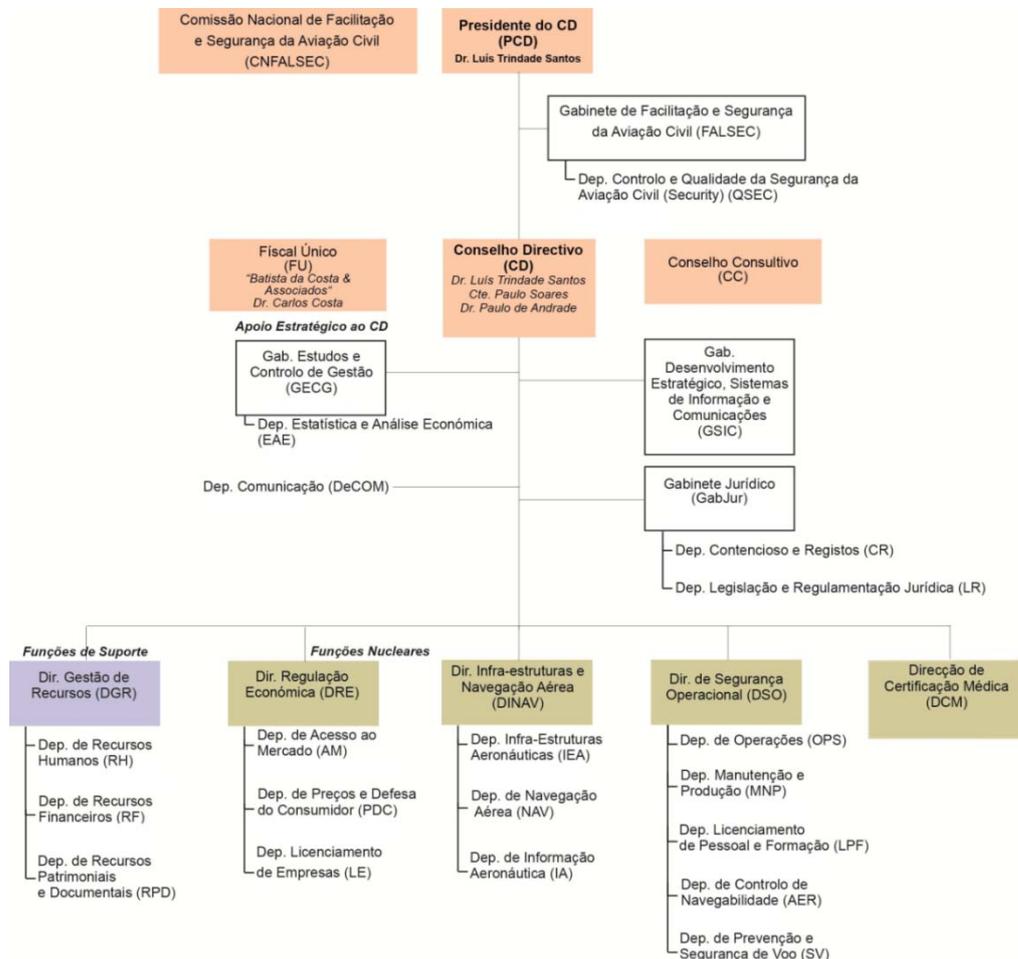
O INAC, I.P. é um instituto público, criado em 1998, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Tem sede em Lisboa, sendo um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português.

Compete ao INAC, I.P. articular a atuação de todas as entidades e meios do sistema da aviação civil, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

Atualmente, a estrutura orgânica do INAC, I.P. é composta por 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

No apoio estratégico ao Conselho Diretivo existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicação e Gabinete Jurídico. As funções de suporte ao funcionamento do INAC, I.P. são asseguradas pela Direção de Gestão de Recursos. Por sua vez, as funções nucleares são asseguradas pela Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica e o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil.

FIGURA 1 – Estrutura Orgânica do INAC, I.P.



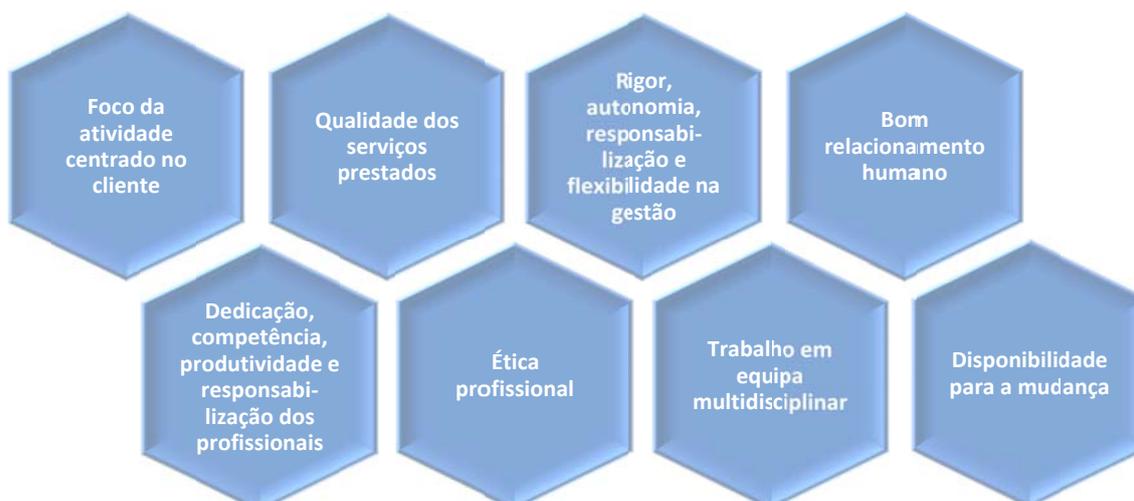
MISSÃO

Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades da aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

VISÃO

Projetar o INAC, I.P. como uma autoridade aeronáutica de referência a nível europeu, prestigiada e respeitada, destacando-se pela qualidade do trabalho desenvolvido, elevada capacidade profissional dos seus recursos humanos, eficiência dos seus processos, visando nomeadamente garantir elevados padrões de segurança da aviação civil em Portugal e dar as respostas adequadas às necessidades de todos os intervenientes no sector aeronáutico nacional.

VALORES



1.3 – ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO INAC, I.P.

Para o ano de 2013, mantiveram-se os 3 grandes objetivos estratégicos que sustentam as prioridades estratégicas definidas para o INAC, I.P.:

- ➔ Garantir a segurança da aviação civil, promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do setor, bem como uma eficiente ação inspetiva e fiscalizadora;
- ➔ Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada;
- ➔ Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, de forma a assegurar a sustentabilidade do INAC, I.P..

A consolidação do plano estratégico da organização assenta, pois, na execução dos cinco objetivos operacionais para as diversas áreas de intervenção do INAC, I.P., definidos pelo Conselho Diretivo no Plano de Atividades e no QUAR para 2013, em alinhamento com os objetivos estratégicos delineados.

1. Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como da elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Coadjuvar o Governo na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais para a aviação civil, elaborando projetos de legislação, colaborando na preparação de diplomas legais e regulamentos, nacionais e comunitários.

2. Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Promover a segurança da aviação civil de uma forma integrada e eficiente, intensificando as ações de supervisão, inspetiva e fiscalizadora, melhorando os resultados das auditorias, gerindo o Programa USOAP (*Universal Safety Oversight Audit Programme*), contribuindo para a evolução sustentada do setor, e garantindo a aplicabilidade das normas europeias no que se refere à aviação civil, em especial as relacionadas com a Segurança Operacional (*Safety*), na sequência ou não das inspeções a que o INAC, I.P. é submetido regularmente.

3. Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Promover a adequada regulação do setor, através da atualização do modelo regulatório e aumentando a confiança dos agentes económicos e dos clientes no exercício da regulação do mercado.

4. Garantia da sustentabilidade económico-financeira do INAC, I.P.

Manter e melhorar a sustentabilidade económico-financeira do INAC, I.P., gerando uma contribuição positiva para o Orçamento de Estado e para as Contas Públicas e promovendo o financiamento dos investimentos relacionados com a melhoria da eficácia da prestação do INAC, I.P..

5. Melhoria da qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados, promovendo as ferramentas *e-government* e os sistemas de garantia da qualidade, através do reforço da infraestrutura tecnológica com a utilização de soluções integradoras e de suporte aos processos, e aumentar a confiança dos diversos *stakeholders* na atuação do INAC, I.P..

CAPÍTULO II

Relatório do Estado de Regulação do Setor

Com o objetivo de constituir um meio de informação sobre a atividade desenvolvida no setor da aviação civil, em 2013, apresenta-se neste capítulo o relatório caracterizador do estado de regulação do setor para esse ano, em observância do estabelecido na Lei Orgânica do INAC, I.P., publicada pelo Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril.

2.1. ÁREA INTERNACIONAL

São analisados seguidamente os quatro vetores distintos onde se integra a participação do INAC, I.P., na área internacional:

- 2.1.1. Consultas bilaterais/multilaterais e Cooperação com autoridades aeronáuticas de outros países;
- 2.1.2. Participação em grupos de trabalho internacionais;
- 2.1.3. Realização de auditorias de organizações internacionais ao INAC, I.P.;
- 2.1.4. Participação do INAC, I.P. em auditorias de organizações internacionais a outros países.

2.1.1. Consultas Bilaterais/Multilaterais e Cooperação com Autoridades Aeronáuticas de outros países

O INAC, I.P. tem, no campo da área internacional, um papel ativo no que respeita à cooperação com autoridades aeronáuticas de países terceiros, sejam eles comunitários ou não, contribuindo para potenciar trocas recíprocas de *know how* e como eventual coadjuvante na prossecução das respetivas atribuições.

O INAC, I.P. atua, ainda, em nome do Governo, na preparação de acordos, bilaterais ou multilaterais, sobre serviços aéreos, cuja importância se reflete nas possibilidades de dinamização do setor da aviação civil.

Listam-se seguidamente, as ações realizadas em 2013, em ambos os níveis:

Cooperação com Autoridades Aeronáuticas de Outros Países

- Cooperação a nível das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) com Cabo Verde.

Consultas Bilaterais/Multilaterais

- Negociação de acordo bilateral sobre serviços aéreos com o Perú;
- Proposta de texto de Acordo Bilateral com a Nigéria;
- Propostas trocadas (de Acordo e de Ata) com as autoridades aeronáuticas Russas (através do Ministério dos Negócios Estrangeiros), com vista à conclusão das negociações realizadas em Lisboa;
- Negociação, por correspondência, de 2 emendas a cláusula *code-share* com a Malásia e o Qatar, a primeira das quais foi concluída;
- Análise de uma proposta de Memorando de Entendimento apresentada pelas autoridades australianas, e preparação de contra proposta;
- Conclusão das negociações de acordo bilateral com o Qatar;
- Preparação das negociações de acordo bilateral com a Nigéria, decorrentes das trocas de propostas verificadas;
- Preparação e envio, para apreciação das respetivas autoridades aeronáuticas, de propostas de texto de acordo aéreo com 3 países: Curaçao, Panamá e Paraguai;
- Preparação de 5 negociações de acordos multilaterais, e apresentação de contributos à Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), para serem presentes à Comissão Europeia

(CE), no âmbito dos acordos multilaterais UE/países terceiros, com os seguintes países/regiões; Rússia, Austrália, Golfo Pérsico, Ucrânia, Brasil e Macau;

- Emissão de pareceres sobre o Acordo Global União Europeia (UE)/Israel, que foi concluído;
- Emissão de parecer sobre o Acordo Horizontal UE/Perú, que resultou na alteração do Acordo;
- Emissão de vários pareceres no âmbito do Acordo Global UE/Brasil, designadamente para o mandato negocial atribuído pelo Conselho UE à comissão Europeia, e que foi concluído.
- Elaboração de pontos de situação do relacionamento aeronáutico, a pedido da Tutela, Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) ou Ministério da Economia e Emprego (MEE)/Ministério da Economia (ME), com os seguintes países/regiões: Angola, Moçambique, Rússia, Qatar, Singapura, Venezuela, Barém, Kuwait, Perú, Tunísia, Argélia, Moldova, Panamá, Turquia, Arábia Saudita, Brasil, Cabo Verde, Estados Unidos da América (EUA), Emirados Árabes Unidos (EAU) e Irão.

2.1.2. Participação em Grupos de Trabalho Internacionais

Dentro da temática da aviação civil, e tendo em conta as suas diversas áreas de atuação, o INAC, I.P. participa todos os anos em *workshops*, reuniões e seminários de múltiplos grupos de trabalho internacionais, a nível da regulação técnica e económica.

Durante o ano de 2013, as participações levadas a cabo, nestes âmbitos, foram as seguidamente listadas, divididas pelas diversas áreas de atuação consideradas: Regulação Económica, *Safety* – Segurança de Voo (a nível da Navegação Aérea e Infraestruturas, Segurança Operacional e Medicina Aeronáutica) e *Security*.

Regulação Económica

- Reuniões promovidas por várias instâncias comunitárias e internacionais, com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional²;
- Reuniões sobre o Bloco de Espaço Aéreo Funcional do Sudoeste (SW FAB) com a *Agência Estatal de Seguridad Aérea* de Espanha (AESA);
- Reunião sobre Direitos dos Passageiros, para Revisão do Regulamento (CE) n.º 261/2004, parte relativa às circunstâncias extraordinárias;
- *5th and 6th Plenary Meeting of the Community Observatory on airport capacity*;
- *Meeting for Fitness Check, Aviation Internal Market – follow up of the Report on the suitability of economic regulation of the European Air Transport Market*;
- *Multilateral meeting with Member States on the Revision of EU Guidelines on State Aid to Airport and Airlines*;
- 4.ª Conferência de Aeroportos da China e dos Países de Língua Portuguesa – Macau;
- *Unmanned Aircraft Systems (UAS) Event – High Tech Campus*;
- 5.ª Reunião do grupo europeu *Ad-hoc* para preparação da 6.ª Conferência de transporte aéreo da *International Civil Aviation Organization* / Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO/OACI);
- Reunião “*Memling 2013*”;
- Reuniões de preparação da 38.ª Sessão da Assembleia da ICAO/OACI;
- Comissão Europeia – Reuniões de Diretores Gerais da Aviação Civil;
- Comissão Europeia – *Strategy Group*;

² Em colaboração com os representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e da Agência do Ambiente.

- Comissão Europeia – Reuniões do Comité Especial e Fórum Consultivo;
- Comissão Europeia / REPER – Reunião sobre Auxílios à mobilidade Lisboa/Nordeste Transmontano;
- Comissão Europeia – *Consumer Protection Cooperation (CPC) Legal workshop, Air Passenger Rights*;
- Comissão Europeia – *CPC Legal workshop, Airline Issues*;
- Comissão Europeia – *European Coordination meeting with States for follow up*;
- *European Aviation Safety Agency (EASA) - Reunião dos Porta vozes dos National Aviation Authorities (NAA)*;
- *European Civil Aviation Conference / Conferência Europeia da Aviação Civil (ECAC/CEAC) - Reuniões Abatement of Nuisances Caused by Air Transport (ANCAT), sobre Aviação e ambiente*;
- ECAC/CEAC – Reuniões do grupo de peritos sobre a preparação da Assembleia da ICAO/OACI Aviação/Ambiente;
- ECAC/CEAC – *140th and 141st Meeting of Directors General of Civil Aviation; 62nd Special Meeting of Directors General*;
- ECAC/CEAC – *Forum/6*;
- *European Organization for the Safety of Air Navigation (Eurocontrol) - State Single European Sky (SES) II+ Meeting*;
- Eurocontrol – *1st Meeting of the Functional Airspace Block (FAB) National Supervisory Authorities (NSA) Working Group*;
- Eurocontrol – *Ad-hoc meeting Standing Committee on Finance*;
- Eurocontrol – *Reference Period 2 Preparations, Performance Review Body (PRB) Workshop on the implementation of the SES performance scheme*;
- Eurocontrol – *Work Group On Performance*;
- Eurocontrol – *National Coordination Platform Workgroup On Performance*;
- Eurocontrol – Reuniões sobre *European Union Emissions Trading Scheme (EU ETS).and Stopping the clock*;
- Eurocontrol – *Member States Workshop – “Eurocontrol’s Vision and Strategy”*;
- Eurocontrol – *2nd Meeting of the High Level Agreement Special Committee*;
- Eurocontrol – *24th Meeting of the Annual Summary Template Focal Point (AST FP) Group*;
- ICAO/OACI – *6ª Conferência de transporte aéreo, “Sustainability of Air Transport”*;
- ICAO/OACI – *199ª sessão do Conselho*;
- ICAO/OACI – *38.ª Sessão da Assembleia, Grupo económico Ad hoc*;
- ICAO/OACI – *Symposium on aviation and climate change “destination Gree”*;
- ICAO/OACI – Grupo ABIS³.

Safety – Segurança de Voo

Navegação aérea e Infraestruturas

- Reunião de Coordenação CE/EASA/Eurocontrol/ECAC/ *Single European Sky ATM Research (SESAR) Joint Undertaking (JU)* para a 38.ª Assembleia da ICAO/OACI;
- *4th Council Meeting – ‘SW FAB’ (Bloco de Espaço Aéreo Funcional do Sudoeste)*;
- *SW FAB Supervisory Authorities Committee (SAC) Meeting*;
- Comissão Europeia – Comité dos programas *Global Navigation Satellite Systems (GNSS)* e *European Geostationary Navigation Overlay Service (EGNOS)*;
- Comissão Europeia – Representação do Estado Português nas 35.ª e 36.ª reuniões do *Admin Board* da *European GNSS Agency*;

³ Este Grupo, composto por vários Estados, pugna pelo desenvolvimento sustentável do setor da aviação civil, através de uma estreita cooperação entre as entidades aeronáuticas dos respetivos países e com toda a comunidade internacional do setor, designadamente a ICAO.

- Comissão Europeia – Reunião “NSA Challenges for the development of SES II+”;
- Comissão Europeia – *Workshop on a Commission Implementation Regulation Proposal on guidance material on common projects*;
- Comissão Europeia – *Workshop sobre Implementação do Regulamento (CE) n.º 29/2009 (Data Link Services)*;
- Comissão Europeia – *2nd Workshop on SESAR Regulatory Activities*;
- Comissão Europeia – *NSA/SESAR Deployment Working Group*;
- Comissão Europeia – *8th Plenary Meeting of the NSA Coordination Platform*;
- Comissão Europeia – *Exercícios de validação no âmbito do SESAR JU*;
- Comissão Europeia – *Single European Sky Committee meetings and Ad-hoc meetings*;
- Comissão Europeia – *SESAR Joint Undertaking quarterly meetings*;
- Comissão Europeia – *Reunião Interim Deployment Steering Group (IDSG)*;
- EASA – *Workshop Standardisation Air Traffic Management / Air Navigation Services (ATM/ANS)*;
- EASA – *NSA Coordination Platform Working Group Safety Oversight #8*;
- EASA – *Reunião sobre Ground-Based Augmentation System (GBAS) CAT II/III*;
- EASA – *Thematic Advisory Group Aerodromes (TAG ADR)*;
- EASA – *Meeting with NAA, Aerodrome Notice of Proposed Amendment (NPA)*;
- Eurocontrol – *Aeronautical Information Management/System Wide Information Management Team (AIM/SWIM)*;
- Eurocontrol – *Conselho Provisório*;
- Eurocontrol – *Aeronautical Data Quality (ADQ) Implementation Workshop e ADQ Working Group (WG)*;
- Eurocontrol – *Data Assurance Levels/Data Quality Requirements (DAL/DQR) Workshop*;
- Eurocontrol – *Aviation Crisis Management Event*;
- Eurocontrol – *Harmonised European Transition Altitude Economic Impact Assessment Preparatory Workshop*;
- Eurocontrol – *Local Single Sky Implementation (LSSIP) Kick Off Event*;
- Eurocontrol – *Runway Safety Task Force (RSTF) Meeting 5*;
- Eurocontrol – *Reunião electronic Terrain Obstacle Data (eTOD)*;
- Eurocontrol – *Regulatory Approach for the Performance-Based Navigation (PBN) Implementation Rule*;
- Eurocontrol – *Network Operations Team (NETOPS)*;
- Eurocontrol – *1st SW FAB (South West Functional Airspace Block) (Provisional) Council Meeting*;
- ICAO/OACI *European and North Atlantic (EUR/NAT) – 9^a Reunião do North Atlantic Safety Oversight Group (NAT-SOG)*;
- ICAO/OACI *EUR/NAT – 49.^a Reunião do North Atlantic Systems Planning Group (NAT-SPG)*;
- ICAO/OACI *EUR/NAT – Reunião PBN Task Force*;
- ICAO/OACI *EUR/NAT – 55.^a Reunião do European Air Navigation Planning Group*;
- ICAO/OACI – *38.^a Sessão da Assembleia*.

Segurança Operacional

- *Reuniões do ABIS National Continuous Monitoring Coordinators (NCCM) Group*;
- Comissão Europeia – *European Safety Assessment on Foreign Aircraft (SAFA) Steering Group (ESSG) SAFA National Coordinators Meeting*;
- Comissão Europeia – *Air Safety Committee*;
- Comissão Europeia – *Consultative Meetings Inview of EU Air Safety Committee*;

- Comissão Europeia – *Aviation Group Expert Meeting*;
- Comissão Europeia – Reunião anual do *European Coordination Center for Accident and Incident Reporting Systems (Eccairs) Steering Committee, Joint Research Center (JRC)*;
- EASA – *Electronic Flight Bags (EFB) Workshop*;
- EASA – *NAA EFB Meeting*;
- EASA – *3rd and 4th Combined Standardisation for Airworthiness Meeting*;
- EASA – Reuniões do Comité;
- EASA – *3rd and 4th European Aviation Safety Plan (EASp) implementation and review summit*;
- EASA – *5.ª Reunião do European Authority's Coordination Group on Flight Data Monitoring (EAFDM)*;
- EASA – *9th and 10th Air Operations Standardisation Meeting*;
- EASA – *9th Aircrew Regulation Standardisation Meeting*;
- EASA – *Management Board (MB)*;
- EASA – Reunião de Coordenadores da plataforma *e-learning EASA Learning Gateway (ELG)*;
- EASA – *Workshop on Risk-based Oversight Methods*;
- EASA – Reunião sobre “*Briefings*” de Examinadores EASA;
- EASA – *4th Meeting of Network of Analysts Framework; Steering Group*;
- EASA – *Network of Analysts Safety Performance Indicators Subgroup Meetings*;
- EASA – *Workshop on the model for standardization inspections planning*;
- EASA – *Flight Simulation Training Devices (FSTD) Expert Group Workshop*;
- EASA – *Rulemaking Advisory Group (RAG) Thematic Advisory Groups (TAG) Meeting*;
- EASA – *Internal Occurrence Reporting System (IORS) Meeting*;
- EASA – Reunião do Comité estabelecido pelo Art.º 65.º do Reg. N.º 216/2008;
- ICAO/OACI EUR/NAT – *Volcanic Ash Exercise (VOLCEX) 13/01 e VOLCEX 13/02 Planning Meeting*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – *VOLCEX 10th Meeting European and North Atlantic Volcanic Ash Exercises Steering Group*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – *European Regional Aviation Safety Group (RASG-EUR)/02*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – *Universal Safety Oversight Audit Programme (USOAP) Workshop*.

Medicina Aeronáutica

- ICAO/OACI – *Medicine*.

Security

- IATA – “*ACC3 Independent Validation - Information Session*”;
- Reunião *Stakeholders Advisory Goup Aviation Security (SAGAS)*, no âmbito do Comité *Aviation Security (AVSEC)*;
- Comissão Europeia – Comité *AVSEC*;
- Comissão Europeia – Reunião *Joint Group on Customs and Aviation Security Experts on Air Cargo*;
- *European Union (EU) Liquids, Aerosols and Gels (LAG) Working Group*;
- *EU Inspections Working Group – 6th Annual Meeting National Auditors*;
- ECAC/CEAC – *Security Forum*;
- ECAC/CEAC – *Working Group on Facilitation (FAL)*;
- ECAC/CEAC – *Facilitation Sub Group on the Transport of Persons With Reduced Mobility*;
- ECAC/CEAC – Reunião anual de auditores;
- ECAC/CEAC – Grupo de trabalho sobre Cães Detetores de Explosivos (CDE);

- ICAO/OACI – 38.ª Sessão da Assembleia;
- ICAO/OACI – 24th AVSEC Panel.

2.1.3. Realização de Auditorias de Organizações Internacionais ao INAC,I.P.

Existem vários organismos internacionais relacionados com o setor da aviação civil, como a EASA, a ICAO/OACI, a ECAC/CEAC ou a própria Comissão Europeia, que emanam as diretrizes pelas quais os seus membros se orientam. Nesta esfera de atuação, as organizações internacionais em causa realizam, com carácter periódico e sistemático, auditorias ou inspeções ao INAC, I.P., enquanto representante do Estado Português, de modo a avaliar as práticas do regulador nas organizações reguladas, analisando o exercício da atividade de regulação do sistema de aviação civil nacional.

Em 2013, o INAC, I.P. foi avaliado através de 6 auditorias/inspeções externas, por parte de 3 organizações internacionais, em diversos âmbitos, designadamente:

- 2 Inspeções da Comissão Europeia ao aeroporto de Lisboa e a Ponta Delgada, no âmbito da *Security*;
- Auditoria de *follow-up* da ECAC ao aeroporto do Porto no âmbito da *Security*;
- 3 Inspeções da EASA: no âmbito ATM/ANS ; *Standardisation Inspection* no âmbito de *Air Crew*; ao Departamento de Operações no âmbito de *Air Operations*.

2.1.4. Participação do INAC,I.P. em Auditorias de Organizações Internacionais a outros países

Como parceiro das organizações internacionais das quais é membro, o INAC, I.P. é igualmente chamado a integrar equipas de auditoria daquelas organizações, quando as mesmas efetuam auditorias / inspeções a outros países que não Portugal.

Verificaram-se, em 2013, um total de 7 solicitações por parte das entidades internacionais em questão, que se materializaram no mesmo número de participações do INAC, I.P..

- Participação na inspeção da EASA à Autoridade Suíça, âmbito AIR - Parte 21, subpartes A, F, H, I, P e Parte M, 145, 66 e 147;
- Participação na Inspeção da CE à Mauritânia;
- Participação na auditoria USOAP- ICAO/OACI *Coordinated Validation Mission* (ICVM) à Bélgica;
- Participação na equipa de inspeção ATM/ANS da EASA, à Suíça;
- Participação na equipa de inspeção ATM/ANS da EASA, à Áustria;
- Participação na equipa de inspeção ATM/ANS da EASA, ao Luxemburgo;
- Participação numa inspeção da Comissão Europeia ao Aeroporto da Croácia, no âmbito da *Security*;
- Participação numa auditoria da ECAC à Córsega, no âmbito da *Security*.

2.2. REGULAMENTAÇÃO

De forma a colmatar as lacunas existentes, algumas das quais identificadas em sede das auditorias externas de que o INAC, I.P. tem sido alvo, o INAC, I.P. tem necessidade de produzir regulamentação de forma contínua.

No ano de 2013, foram concluídos e aprovados pelo Conselho Diretivo (CD) 3 regulamentos e remetidos à tutela 3 projetos de Decreto-Lei e 1 projeto de Despacho Conjunto, abarcando diversas matérias no âmbito da aviação civil. Além destes documentos, no final do ano encontravam-se ainda preparação mais 2 regulamentos, 2 projetos legislativos (Lei e Decreto-Lei) e 1 Projeto de Portaria. Todos estes documentos encontram-se analisados nos pontos seguintes.

De referir ainda que, para 2013, estava prevista a aprovação pelo CD de 3 diplomas, em sede de PA e de QUAR, 2 dos quais Regulamentos e o outro 1 projeto de Decreto-Lei, que não se concretizaram como inicialmente planeado:

- Regulamento para certificação de aeródromos (Anexo 14 à Convenção de Chicago) - de acordo com informação recolhida junto da EASA, a publicação do Regulamento Europeu em que se baseia estava prevista para o final de 2013, eventualmente início de 2014, invalidando a elaboração do Regulamento do INAC, I.P. ainda em 2013;
- Regulamento sobre a largada de balões (latex) - a largada de balões é, entre outras situações, uma atividade que requer notificação, pelo que se entendeu que a matéria deste regulamento deveria ser absorvida pelo regulamento sobre as “Notificações de Dados”.
- Projeto de Decreto-Lei sobre "Estatuto do Diretor de Aeródromo e do Responsável pelas pistas de Ultraleve" (foi inicialmente previsto como regulamento) - verificou-se a necessidade de alargar o âmbito do diploma, de forma a incluir matérias atinentes à Facilitação e Segurança (*Security*) e, ainda, com o facto de o projeto de Regulamento comunitário que estabelece os requisitos e procedimentos relativos à certificação de aeródromos (entretanto já publicado, Regulamento (EU) n.º 139/2014 da Comissão, de 12 de fevereiro) prever a figura do *'accountable manager'*, levando à necessidade de analisar e compatibilizar a figura do diretor de aeródromo com as funções descritas no mencionado Regulamento Comunitário.

2.2.1. Regulamentação Finalizada

Em 2013, foram finalizados e aprovados pelo CD 3 regulamentos relativos ao Decreto-Lei de implementação dos Anexos 4 (Cartas Aeronáuticas) e 15 (Serviços de Informação Aeronáutica) à Convenção de Chicago. No entanto, os mesmos não foram ainda remetidos para publicação por tal se encontrar dependente da entrada em vigor daquele Decreto-Lei, que transpõe os Anexos 4 e 15 da Convenção de Chicago. Os regulamentos em causa são:

- Regulamento relativo à Formação *Aeronautical Information Service/Aeronautical Maps and Charts* (AIS/MAP), ou seja, no âmbito da Formação em Serviço de Informação Aeronáutica/Mapas e Cartas Aeronáuticas;
- Regulamento relativo à Produção de Cartas Aeronáuticas;
- Regulamento relativo às Notificações de dados (que absorveu a matéria atinente à largada de balões – latex).

Em termos de Projetos de Decretos-Lei, foram remetidos à tutela, no decurso do ano, os seguintes diplomas:

- ➔ Projeto de Decreto-Lei sobre o "Regime sancionatório do Céu Único Europeu (*Single European Sky - SES*)", referente à revisão e atualização do projeto. O diploma foi aprovado pelo CD e remetido em ofício à tutela;
- ➔ Proposta atualizada de Decreto-Lei (DL) que revoga o DL n.º 250/2003, de 11 de outubro, referente ao regime de certificação médica de aptidão do pessoal aeronáutico civil. Além dos requisitos técnicos e dos procedimentos administrativos para as tripulações da aviação civil, em conformidade com o Regulamento n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, Part MED, também contempla o regime sancionatório para esse regime. O diploma foi aprovado pelo CD e remetido em ofício à tutela;
- ➔ Projeto de Decreto-Lei relativo à atribuição do subsídio social nas ligações aéreas entre Lisboa-Vila Real-Bragança-Lisboa.

Foi ainda remetido à tutela um projeto de Despacho Conjunto dos Ministros da Economia e de Defesa Nacional, com vista a adotar, em termos nacionais, as regras e procedimentos relativos à harmonização/padronização do Tráfego Aéreo Operacional -Regras de Voo por Instrumentos dentro do espaço aéreo controlado ("*Eurocontrol Specifications for Harmonized Rules for Operacional Air Traffic (OAT) under Instrument Flight Rules (IFR) inside controlled Airspace of the ECAC Area (EUROAT)*").

2.2.2. Regulamentação em Preparação

Considerou-se, neste ponto, a regulamentação que ainda não foi sujeita a aprovação do CD, quer por falta da existência da norma habilitante para a própria aprovação (ainda que finalizada do ponto de vista técnico), quer porque os trabalhos de preparação ainda estavam a decorrer no final de 2013:

- ➔ Regulamento relativo ao Salvamento e Luta Contra Incêndios nos Aeródromos, que aguarda a publicação dos Estatutos da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC), dado que a atual Lei Orgânica não possui norma habilitante para a aprovação, por parte do CD, do regulamento em causa;
- ➔ Regulamento relativo à articulação em fases dos projetos de construção, ampliação ou modificação de aeródromos, de acordo com os procedimentos e normas previstos para a elaboração e faseamento de projetos de obras públicas (Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho), que aguarda contributos para a sua finalização.
- ➔ Projetos legislativos – Lei e Decreto-Lei - sobre o Licenciamento de Operadores de Estação Aeronáutica (OEA), Agentes de Informação de Tráfego de Aeródromo (AITA) e Agentes de Serviço Móvel Restrito (ASMR), com o seguinte âmbito:
 - Regime geral de licenciamento dos OEA, AITA e ASMR;
 - Requisitos para a emissão das licenças e definição de competências;
 - Validade das licenças, qualificações e averbamentos e dos certificados das organizações de formação;
 - Regime de aprovação das respetivas organizações de formação;
 - Definição dos requisitos de formação dos OEA e AITA;
 - Regime sancionatório.
- ➔ Projeto de Portaria de Taxa de Terminal, em elaboração.

2.3. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS OPERADORES

A realização de ações de supervisão, inspeção e fiscalização (incluindo auditorias) dos operadores aéreos, adiante designada por ação de supervisão, é uma área especialmente importante na atividade do INAC, I.P. em termos da Regulação do setor de aviação civil.

No que se refere aos parâmetros da Segurança Operacional (*Safety*), e tendo como ponto de referência os indicadores SAFA da EASA, Portugal não tem nenhum operador priorizado nem tão pouco sob observação de segurança, reflexo da ação de supervisão do INAC, I.P. neste âmbito.

Em termos dos operadores nacionais de transporte aéreo e de trabalho aéreo, e tendo em conta que o seu universo se manteve estável relativamente ao ano anterior, o aumento de cerca de 23% verificado no número global da ação de supervisão refletiu-se num incremento do rácio correspondente para valores aproximados dos verificados em 2010.

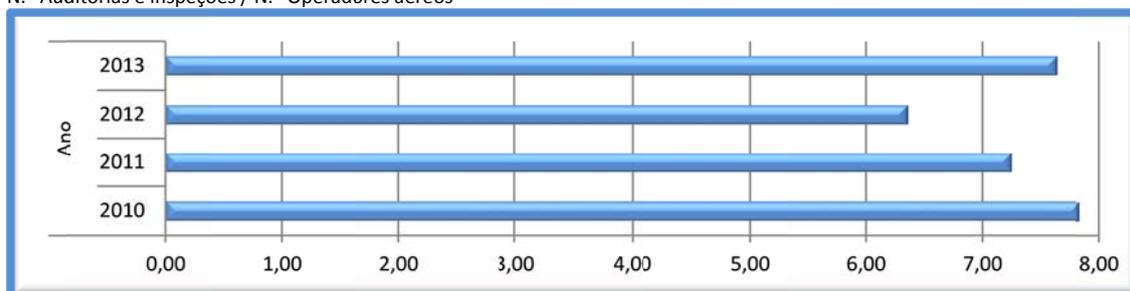
QUADRO 1 – Ação de Supervisão: Operadores Aéreos

	Ano			
	2010	2011	2012	2013
N.º de auditorias e inspeções efetuadas a operadores nacionais	329	355	305	374
N.º operadores nacionais certificados*	42	49	48	49

* Algumas empresas acumulam duas certificações, uma para transporte aéreo e outra para trabalho aéreo

GRÁFICO 4 – Ação de Supervisão: Operadores Aéreos

N.º Auditorias e inspeções / N.º Operadores aéreos



Outro vetor fundamental da regulação da atividade é a atribuição de licenças aos operadores de transporte aéreo, que tem subjacente a sua supervisão prévia, a nível quer de operadores de transporte aéreo, quer de operadores de assistência em escala.

Verificou-se, em 2013, uma diminuição no número de licenças de transporte aéreo extracomunitário (rota) para valores aproximados dos registados em 2011. Quanto às licenças de exploração de operadores, houve um acréscimo de atividade que se traduziu num crescimento de 100% relativamente ao ano anterior, conforme descrito no quadro seguinte.

QUADRO 2 – Licenciamento de Operadores de Transporte Aéreo

	Ano		
	2011	2012	2013
Concessão de licenças de transporte aéreo extracomunitário (rota)	6	9	5
Concessão e alteração de licença de exploração de operadores	12	13	26

No segmento da assistência em escala, em termos de concessão, alteração, renovação ou cancelamento de novas licenças de acesso à atividade, registou-se uma estabilização no número daquelas licenças, no seguimento da grande variação negativa verificada de 2011 para 2012, conforme exposto no quadro seguinte.

QUADRO 3 – Licenciamento de Operadores de Assistência em Escala

	Ano		
	2011	2012	2013
Licenças de acesso à atividade de operadores de assistência em escala	104	38	35

Outra componente da ação de supervisão aos operadores reside nas autorizações de trabalho aéreo a operadores estrangeiros. Estas autorizações, que anteriormente eram emitidas ao abrigo do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 172/93, de 11 de maio, alterado pelo Decreto -Lei n.º 208/2004, de 19 de agosto, passaram, desde 03 de abril de 2013, a ser emitidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2013, publicado a 02 de abril, mais exatamente com base nos seus artigos 25.º a 27.º.

Considerando as autorizações quer ao abrigo do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 172/93, de 11 de maio, quer as emitidas com base na nova legislação que revogou a anterior, foi dada autorização a 23 operadores estrangeiros para exercer a atividade de trabalho aéreo, em 2013, significando uma redução de cerca de 18% face ao ano anterior.

De referir ainda que, tendo em conta a transição de regimes, foram ainda convertidas 8 licenças de operadores estrangeiros e caducaram 2, com base na disposição do art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 02 de abril.

QUADRO 4 – Autorizações de Trabalho Aéreo a Operadores Estrangeiros*

	Ano			
	2010	2011	2012	2013
N.º de autorizações a operadores estrangeiros*	23	35	28	23

* Inclui o Estabelecimento para a atividade de trabalho aéreo por operador previamente autorizado e estabelecido noutra Estado -Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu; a Livre prestação de serviços de trabalho aéreo e o Exercício Temporário da atividade de trabalho aéreo por operadores estabelecidos em Estados terceiros

Em termos de autorizações de voos emitidas, estas representam a totalidade dos programas de exploração de serviços aéreos (regulares e não regulares) submetidos à aprovação do INAC, I.P.. Apenas nas autorizações de voo para operações em rotas sujeitas a obrigações de serviço público é que se verificou uma diminuição do número de autorizações para valores próximos dos verificados em 2011, conforme se pode constatar no quadro seguinte.

QUADRO 5 – Autorizações de Voos

	Ano		
	2011	2012	2013
Autorizações de voos internacionais em aeródromos nacionais	333	252	325
Autorizações de sobrevoo e aterragem em território nacional	608	522	611
Autorizações de voo para operações em rotas sujeitas a Obrigações de Serviço Público (OSP)	4	44	6

No âmbito da supervisão das condições de exercício das atividades da aviação civil, o INAC, I.P. e parcialmente em resultado da ação de supervisão realizada em 2013 e anos anteriores, foram concluídos 14 processos de contraordenação, referentes a ultraleves e a passageiros desordeiros.

QUADRO 6 – Processos de Contraordenação concluídos em 2013, por assunto

	Ano
	2013
Passageiros desordeiros (DL 254/2003)	6
Ultraleves (DL 238/2004, alterado pelo DL 283/2007))	8
TOTAL	14

A nível da regulação do setor, compete ainda ao INAC, I.P. supervisionar as condições do exercício das atividades da aviação civil, competência essa concretizada por intermédio de instrumentos vários, dos quais se destaca, em 2013, o estabelecimento do nível da receita máxima por passageiro para os aeroportos sujeitos a regulação económica.

2.4. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

No âmbito das Organizações, verificou-se em 2013 uma redução generalizada da ação inspetiva do INAC, I.P., que vinha sendo consolidada nos últimos anos.

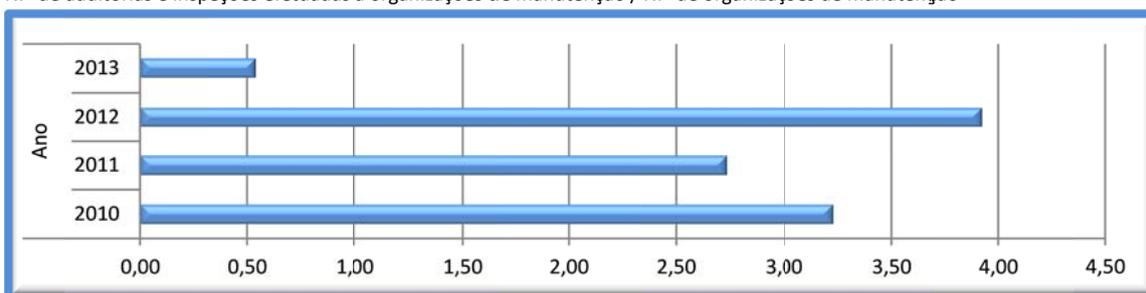
Efetivamente, nas organizações de manutenção verificou-se grande decréscimo da ação inspetiva, face ao período homólogo, com uma variação negativa de cerca de 86% das ações de supervisão a organizações de manutenção, resultando na correspondente diminuição do rácio de inspeções para pouco mais de metade do universo (54%), que se manteve inalterável nos últimos anos.

QUADRO 7 – Ação de Supervisão: Organizações de Manutenção

	Ano			
	2010	2011	2012	2013
N.º de organizações de manutenção inspeccionadas	84	71	102	14
N.º de organizações de manutenção	26	26	26	26

GRÁFICO 5 – Ação de Supervisão: Organizações de Manutenção

N.º de auditorias e inspeções efetuadas a organizações de manutenção / N.º de organizações de manutenção



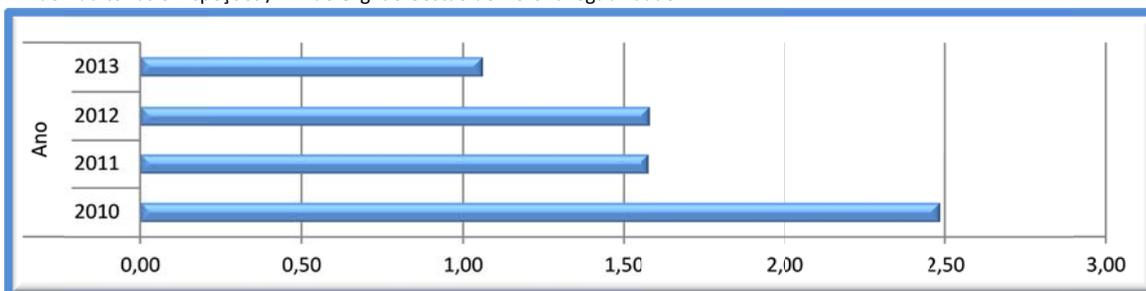
No que releva às organizações de Gestão de Aeronavegabilidade, também se verificou, em 2013, uma diminuição do número de inspeções realizadas, que se refletiu na redução do rácio do número de auditorias e inspeções às empresas com atividade dedicada à gestão da aeronavegabilidade, apesar da ligeira redução do universo.

QUADRO 8 – Ação de Supervisão: Organizações de Gestão de Aeronavegabilidade

	Ano			
	2010	2011	2012	2013
N.º de organizações de gestão de aeronavegabilidade inspeccionadas	77	60	57	36
N.º de organizações de gestão de aeronavegabilidade	31	38	36	34

GRÁFICO 6 – Ação de Supervisão: Organizações de Gestão de Aeronavegabilidade

N.º de Auditorias e Inspeções / N.º de Org. de Gestão de Aeronavegabilidade



2.5. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

As infraestruturas aeroportuárias consideradas nesta análise, incluem, para além dos aeródromos e dos heliportos, os prestadores de serviço de navegação aérea por infraestrutura, e excluem as pistas de ultraleves.

Neste campo, o grau de supervisão aumentou em de cerca de 147%. Tendo em conta que o universo das infraestruturas se mantém relativamente estável, tal resultou num aumento do rácio correspondente para 113%, invertendo a tendência verificada nos últimos anos.

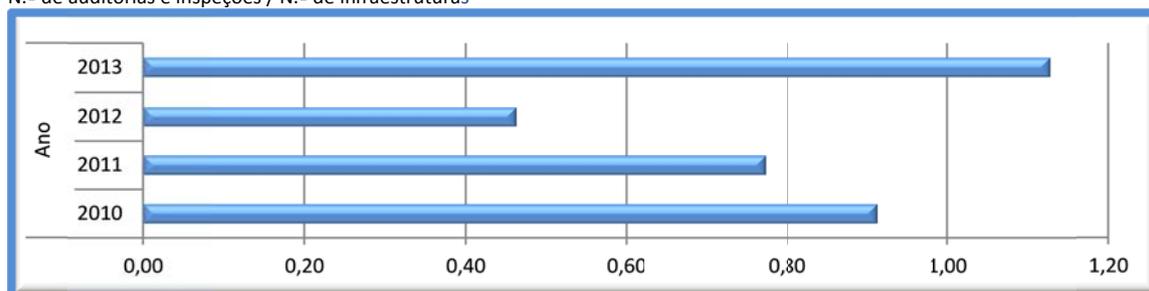
QUADRO 9 – Ação de Supervisão: Infraestruturas Aeroportuárias

	Ano			
	2010	2011	2012	2013
N.º de infraestruturas aeroportuárias inspecionadas	93	78	47	116
N.º de infraestruturas aeroportuárias*	102	101	101	103

* Infraestruturas aeroportuárias e prestadores de serviço de navegação aérea. Não estão contabilizadas neste quadro as pistas de ultraleves aprovadas, em número de 22 à data de 31 de dezembro de 2013

GRÁFICO 7 – Ação de Supervisão: Infraestruturas Aeroportuárias

N.º de auditorias e inspeções / N.º de infraestruturas*



2.6. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AERONAVES

O Registo Aeronáutico Nacional (RAN) contempla todas as aeronaves registadas em Portugal, independentemente da natureza do tráfego efetuado, constituindo as inspeções a aeronaves lá inscritas um esforço relevante da ação de supervisão do Instituto.

Neste campo, as inspeções são feitas a dois níveis: no âmbito do Programa *Aircraft Continuing Airworthiness Monitoring*⁴ (ACAM), e por amostragem das aeronaves inscritas no RAN, tendo sido realizadas, no total, 370 inspeções em 2013.

Enquanto que, ao abrigo do Programa ACAM⁴, o número de aeronaves nacionais inspecionadas se tem mantido estável relativamente aos anos anteriores, em 2013 verificou-se a continuação da tendência descendente dos últimos anos, para perto do número de inspeções realizadas no ano de 2010, no caso das aeronaves nacionais fora daquele Programa. Comparativamente à atividade de 2012, a variação negativa registada nesta matéria foi na ordem dos 26%.

QUADRO 10 – Ação de Supervisão: Aeronaves Nacionais

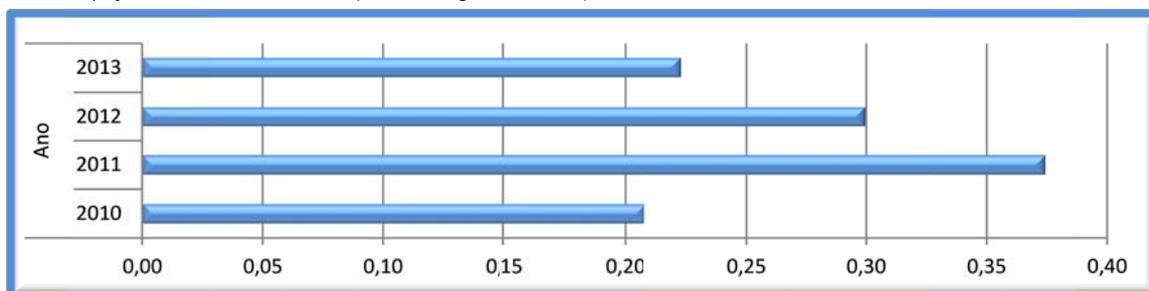
	Ano			
	2010	2011	2012	2013
N.º de aeronaves inspecionadas no âmbito do Programa ACAM ⁴	n.d.	107	101	97
N.º de aeronaves nacionais inspecionadas	266	470	371	273
N.º de aeronaves inscritas no RAN	1278	1257	1239	1223

⁴ Programa da EASA de amostragens da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional.

Face ao universo das aeronaves inscritas no RAN, cujo número também diminuiu em 2013, atingiu-se neste ano uma taxa de supervisão de cerca de 8%, no caso do Programa ACAM⁵, e de 22,2% para as restantes inspeções a aeronaves nacionais.

GRÁFICO 8 – Ação de Supervisão: Aeronaves Nacionais

N.º de inspeções a aeronaves nacionais (fora do Programa ACAM⁵) / Total de aeronaves inscritas no RAN



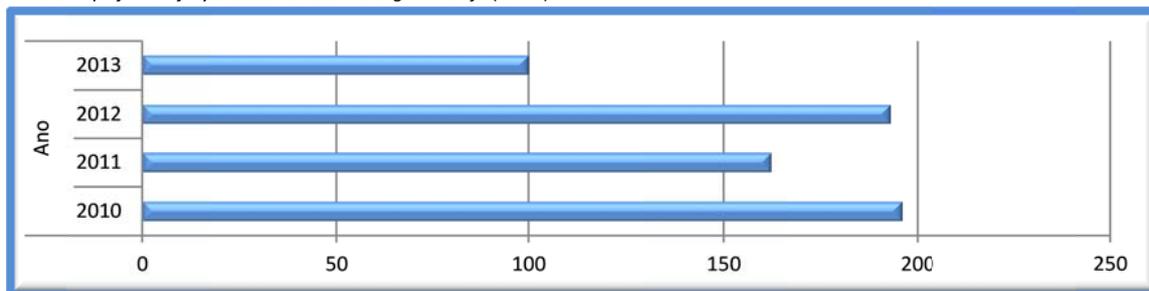
A ação de supervisão do INAC, I.P. não se esgota nas aeronaves registadas no RAN, estendendo-se igualmente aos operadores estrangeiros. Em 2013, verificou-se uma inversão da tendência crescente do ano anterior, relativamente ao número de aeronaves estrangeiras inspecionadas que utilizaram infraestruturas aeroportuárias nacionais, tendo havido menos 48% de inspeções a esse tipo de aeronaves que em 2012.

QUADRO 11 – Ação de Supervisão: Safety Assessment on Foreign Aircraft (SAFA)

	Ano			
	2010	2011	2012	2013
N.º de aeronaves estrangeiras inspecionadas	196	162	193	100

GRÁFICO 9 – Ação de Supervisão: Safety Assessment on Foreign Aircraft (SAFA)

N.º de Inspeções Safety Assessment on Foreign Aircraft (SAFA)



2.7. CONSUMIDORES - PROTEÇÃO AO PASSAGEIRO

Em 2013, o INAC, I.P. recebeu 7260 reclamações de passageiros, incluindo as provenientes do Livro de Reclamações e as que chegaram ao Instituto por outras vias. Tal representa uma variação positiva de cerca de 18% face ao total de reclamações apresentadas no ano anterior (6165 reclamações).

⁵ Programa da EASA de amostragens da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional.

Atingindo perto de 85% do total de reclamações recebidas no âmbito do Regulamento n.º 261/2004, de 11 de fevereiro, e da Convenção de Montreal, as reclamações provenientes do Livro de Reclamações continuam a deter a maioria da representatividade, conquanto as restantes reclamações tenham registado um aumento ligeiro de importância relativa, de 12,4%, em 2012, para 14,9%, em 2013.

QUADRO 12 – Total de Reclamações de Passageiros recebidas em 2012 e 2013, por motivo
(inclui as reclamações nos termos do Reg. n.º 261/2004 e da Convenção de Montreal)

Motivo	N.º de reclamações no Livro de Reclamações		N.º de reclamações fora do Livro de Reclamações		TOTAL	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Cancelamento	665	717	247	295	912	1.012
Atraso	1.661	1.483	359	606	2.020	2.089
Recusa de embarque	268	338	38	50	306	388
Passageiros de Mobilidade Reduzida	14	12	1	0	15	12
Bagagem	1.056	1.236	44	43	1.100	1.279
Outros motivos	1.738	2.395	74	85	1.812	2.480
TOTAL	5.402	6.181	763	1.079	6.165	7.260

Analisando a distribuição das reclamações por motivo, constata-se, no geral, que se mantém na mesma ordem de importância face ao ano anterior. Em termos relativos, as maiores alterações verificaram-se no aumento de representatividade dos ‘Outros motivos’ de cerca de 29% para 34,2%, em detrimento da redução verificada no motivo por ‘Atraso’ de 34,2% para perto de 29%, mantendo-se estas como as duas principais causas das reclamações. A proporcionalidade dos restantes motivos manteve-se semelhante à do ano anterior, figurando como terceiro e quarto motivos os relacionados com a ‘Bagagem’ e com o ‘Cancelamento’. Também à semelhança do verificado em 2012, os restantes motivos que originaram reclamações têm a menor expressão no total das reclamações, com destaque para os referentes aos ‘Passageiros de Mobilidade Reduzida’, o único motivo onde se registou uma redução do número das reclamações, em termos absolutos.

No decorrer do ano de 2013, concluíram-se 6363 processos de reclamação, dos quais 5189 são referentes a processos rececionados em 2013 e os restantes 1174 a processos que transitaram de anos anteriores. Dada a necessidade de dar prioridade à conclusão dos processos de 2012, verificou-se uma taxa de encerramento dos processos referentes a reclamações de 2013 de 79%, tendo transitado 2071 processos para 2014.

De referir que, devido aos Acórdãos do Tribunal Europeu de Justiça, relativos aos atrasos e voos de perda de ligação, houve necessidade de reapreciação de processos de 2012 e 2013, por motivo de alteração de metodologia da análise dos processos com essa fundamentação, e que anteriormente não eram abrangidos pelo Regulamento n.º 261/2004.

Este facto, conjugado com o aumento do número de reclamações que deram entrada no INAC, I.P. e com a dependência da celeridade da conclusão dos processos das respostas demoradas por parte das transportadoras aéreas, vieram impossibilitar a conclusão de mais processos no decorrer do ano em análise.

CAPÍTULO III

Autoavaliação

3.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS

A autoavaliação deve demonstrar os resultados alcançados e os desvios verificados, de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. Neste âmbito, apresenta-se nas páginas seguintes o QUAR do INAC, I.P. definido para 2013, com indicação das metas e indicadores de medida a cumprir para cada objetivo e com evidenciação do resultado das ações desenvolvidas e respetiva classificação face à meta planeada.

Conforme previsto na Lei do SIADAP supra referida, os objetivos definidos no QUAR 2013 do INAC, I.P. decorrem das opções estratégicas delineadas, agregando os objetivos operacionais mais relevantes que resultam dos objetivos anuais refletidos no Plano de Atividades para o mesmo ano.

O QUAR inicialmente aprovado, com 15 indicadores de medida distribuídos por 5 Objetivos Operacionais, foi alvo de uma revisão proposta em agosto de 2013, após a realização da monitorização da atividade do INAC, I.P. relativa ao 2.º trimestre. Esta revisão resultou do acompanhamento, periódico e sistemático, do desempenho da instituição, numa ótica de integração dos diversos instrumentos de gestão internos com o envio de reportes trimestrais ao Gabinete de Estratégia e Estudos, GEE.

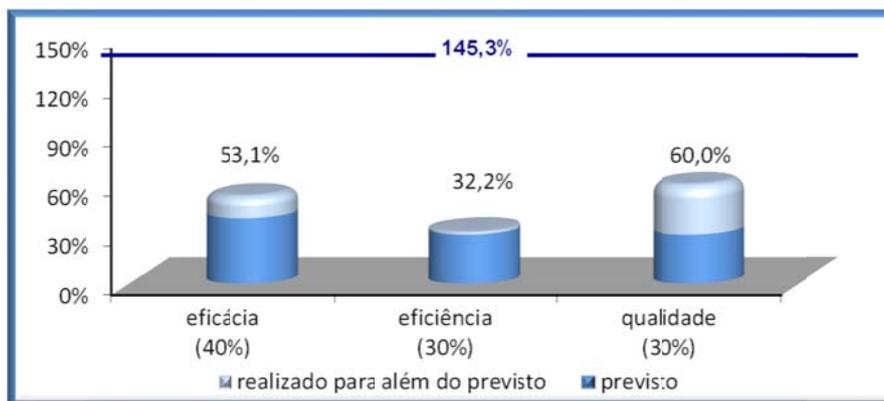
As alterações realizadas com a revisão, que implicaram necessariamente um ajustamento dos pesos dos indicadores associados, recaíram sobretudo no Objetivo Operacional 1 - “Garantir a evolução permanente da regulação, de acordo com as necessidades do setor, promovendo o seu desenvolvimento sustentado e a segurança”. Os indicadores foram reenumerados na sequência das alterações relativas à eliminação de 3 dos seus 6 indicadores referentes à produção de legislação, com as razões que se relembram seguidamente⁶, tendo os 3 indicadores remanescentes sobre legislação absorvido o peso dos anulados, de 10 para 20 pontos percentuais, dentro daquele Objetivo:

- ➔ Foi eliminado o Indicador 1 – “Aprovação pelo CD de projeto de Regulamento para certificação de aeródromos (Anexo 14)”. O regulamento em questão baseia-se no “Regulamento Europeu de Certificação de Aeródromos”, a ser publicado pela EASA no final de 2012 ou início de 2013, o que não ocorreu, e encontrando-se a sua publicação prevista para o final de 2013, eventualmente início de 2014, invalidando a elaboração do Regulamento do INAC, I.P. ainda em 2013;
- ➔ Foi eliminado, igualmente, o Indicador 2 – “Aprovação pelo CD de projeto de DL sobre Estatuto do Diretor de Aeródromo e do responsável pelas pistas de Ultraleve”. Esta alteração deveu-se à necessidade de alargamento do âmbito do diploma, para incluir matérias atinentes à Facilitação e Segurança (*Security*) e, ainda, com o facto de se prever a figura do *‘accountable manager’* no projeto de Regulamento comunitário entretanto já publicado (Regulamento (EU) n.º 139/2014 da Comissão, de 12/02), que estabelece os requisitos e procedimentos relativos à certificação de aeródromos. Por esses motivos, este diploma acabou por ser previsto também no Plano de Atividades do INAC, I.P. para o ano de 2014;
- ➔ Por fim, foi também anulado o Indicador 6, relativo à “Aprovação pelo CD de 1 regulamento sobre a largada de balões (latex)”, considerando-se a inclusão dessa matéria no ex-Indicador 5 - “Aprovação pelo CD de 1 regulamento relativo às notificações de dados” (renumerado como Indicador 3), dado que a largada de balões é uma das atividades que requer notificação. A matéria do regulamento então anulado veio a ser absorvida pelo regulamento previsto no ex-Indicador 5.

⁶ Cf. pág. 20.

A avaliação final do QUAR traduziu-se, quantitativamente, em 145,3% de execução para o INAC, I.P., em 2013, resultado composto pela distribuição dos 5 Objetivos Operacionais previstos no QUAR pelas perspetivas de eficácia, eficiência e qualidade, à semelhança dos anos anteriores. Os resultados alcançados, segundo estas perspetivas, encontram-se demonstrados no gráfico seguinte. As fontes de verificação, na sua maioria relativas à atividade corrente do INAC, I.P. encontram-se disponíveis para consulta local, não sendo passíveis de reprodução no presente documento.

GRÁFICO 10 - Desempenho global do QUAR por parâmetro de avaliação – % de realização ponderada



Eficácia

Este parâmetro tem uma ponderação de 40% na avaliação do serviço, e inclui 2 objetivos operacionais, com 7 indicadores. O desempenho do INAC, I.P. foi superior ao esperado, apresentando um resultado global favorável (53,2%). Para este resultado concorre a superação de ambos os objetivos operacionais, com superação de três dos sete indicadores a eles associados e tendo-se atingido os restantes quatro.

Para avaliação do cumprimento do Objetivo Operacional 1, com um peso de 60% no parâmetro, foram inscritos quatro indicadores de medida, referindo-se os três primeiros à produção de projetos legislativos. O diploma previsto no Indicador 1 foi aprovado pelo CD antes do prazo definido na meta, igualando o valor crítico definido e contribuindo com uma taxa de realização de 125% para o objetivo em questão. A meta prevista para os Indicadores 2 e 3 foi atingida, dentro do intervalo de tolerância previsto, concorrendo ambos com 100% de taxa de realização. No que releva ao Indicador 4, publicação de relatórios setoriais, o desempenho do INAC, I.P. superou a meta definida, apresentando uma taxa de realização de 113%. Da aplicação da sua ponderação, resultou uma avaliação global do desempenho do INAC, I.P. no Objetivo Operacional 1 de 66%, para uma meta pretendida de 60%.

Os restantes 3 indicadores de medida deste parâmetro foram inseridos no Objetivo Operacional 2, englobando a ação de supervisão do INAC, I.P., com 60% de contribuição para o objetivo, e a aplicação de 2 programas, cada um com 20% de peso no objetivo, relativos à implementação da PART *Flight Crew Licensing* (FCL), no Indicador de medida n.º 6, e às “*Implementing Rules*” da OPS-EU, no Indicador de medida n.º 7. Relativamente ao Indicador 3, foi estabelecida a meta de realização no intervalo de [1904;1950] ações para 2013. O valor crítico apurado para o indicador foi de 2023 ações inspetivas, correspondendo a uma taxa de realização associada ao melhor desempenho previsível. As 2356 ações realizadas pelas várias Unidades Orgânicas (UO) do INAC, I.P. permitiram atingir uma superação da meta em 212%. Quanto aos Indicadores n.º 6 e n.º 7, as metas foram estabelecidas para a revisão de 4 procedimentos e Circulares de Informação Aeronáutica (CIA), em cada, tendo sido atingidas. O desempenho do INAC, I.P. neste objetivo foi de 53,2%, para uma ponderação definida de 40%.

Eficiência

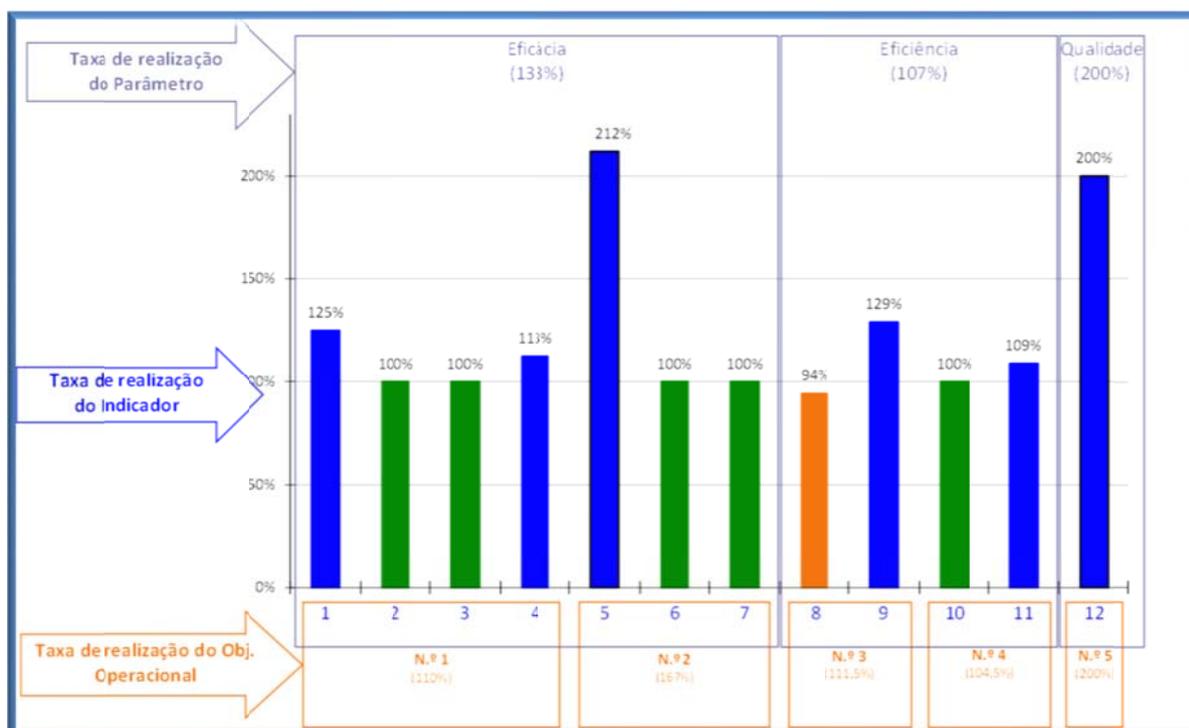
A ponderação prevista para este parâmetro foi de 30%, tendo o desempenho do INAC, I.P. superado também o esperado, atingindo 32,2%. Foram definidos 2 indicadores de medida em cada um dos dois objetivos operacionais que integram este parâmetro. Estes objetivos estão relacionados com a sustentabilidade económico-financeira (Objetivo Operacional n.º 3) e as competências dos recursos humanos (Objetivo Operacional n.º 4), tiveram resultados acima das expectativas (111,5% e 104,5%, respetivamente), mesmo com um dos indicadores do Objetivo n.º 3 perto de ser atingido. Efetivamente, o resultado do Indicador n.º 8, com uma meta dentro do intervalo [121%;131%] relativo à cobertura dos custos pelos proveitos operacionais próprios, ficou aquém do previsto, com 114% de resultado, embora perto do limite inferior do intervalo esperado.

Qualidade

Também com uma ponderação prevista de 30%, alcançou-se um resultado de 200% no parâmetro da Qualidade, onde o desempenho do INAC, I.P. foi avaliado através da análise do grau de concretização do Objetivo Operacional 5 – “Melhorar a Qualidade dos serviços prestados e reforçar o posicionamento institucional do INAC, I.P.”, com ponderação de 100%. A concretização deste objetivo assentou no cumprimento de um único indicador de medida, o Indicador n.º 12, “Concretização de iniciativas dirigidas aos *stakeholders*”, englobando a realização de seminários / campanhas sobre segurança, encontros e sessões de sensibilização e divulgação de informação. Tendo sido planeadas 8 iniciativas, foram realizadas 16, face ao valor crítico de 10 ações, o que se refletiu numa superação de 200% do indicador.

No gráfico 5 é apresentado, de forma agregada para 2013, o desempenho do INAC, I.P. para cada um dos indicadores de medida associados aos 5 objetivos definidos e repartidos pelas perspetivas Eficácia, Eficiência e Qualidade.

GRÁFICO 11 – Avaliação Global do QUAR (por parâmetros, por objetivos e por indicadores)



QUADRO 13 – QUAR

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2013



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Versão: 07-04-2014

Ministério da Economia

Entidade: INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

MISSÃO: Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades de aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE 1: Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do setor, bem como a eficiente acção inspetiva e fiscalizadora.

OE 2: Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada.

OE 3: Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade do INAC, I.P..

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	40%
O1. Garantir a evolução permanente da regulação, de acordo com as necessidades do setor, promovendo o seu desenvolvimento sustentado e a segurança										Peso	60%
INDICADORES	2011	2012 E	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Aprovação pelo CD do projeto de Decreto-Lei sobre o "Regime sancionatório do Céu Único Europeu (Single European Sky - SES) (revisão e atualização do projeto)	n.a.	n.a.	240	22	164	20,00	164	164	125%	Superou	
Nº de dias Úteis											
Ind 2. Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo à Produção de Cartas Aeronáuticas	n.a.	n.a.	240	22	164	20,00	218	228	100%	Atingiu	
Nº de dias Úteis											
Ind 3. Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo às Notificações de dados	n.a.	n.a.	240	22	164	20,00	218	228	100%	Atingiu	
Nº de dias Úteis											
Ind 4. Contribuir para o desenvolvimento do setor através de publicação de estudos setoriais e manuais técnicos	7	8	6	0	8	40,00	4	7	113%	Superou	
Nº de relatórios/manuais setoriais publicados											
O2. Aumentar a ação de supervisão, garantindo a segurança										Peso	40%
INDICADORES	2011	2012 E	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Garantir a ação de supervisão do INAC, I.P., tendo em conta os recursos disponíveis	n.a.	2023	1927	23	2023	60,00	1332	2356	212%	Superou	
Nº de auditorias, inspeções, investigações e testes											
Ind 6. Aplicar o Programa de Implementação da PART FCL (Flight Crew Licensing) (Regulamento (EU) 1178/2011, alterado pelo Reg (EU) 290/2012)	n.a.	n.a.	4	0	5	20,00	0	4	100%	Atingiu	
Nº de procedimentos e CIA's revistos											
Ind 7. Aplicar o Programa relativo às "Implementing Rules" da OPS-EU (Regulamento (EU) 965/2012)	n.a.	n.a.	4	0	5	20,00	1	4	100%	Atingiu	
Nº de procedimentos e CIA's revistos											

QUADRO 13 – QUAR 2012, INAC, I.P. (continuação)

Eficiência										Ponderação	30%
O3. Garantir a sustentabilidade Económico - Financeira										Peso	40%
INDICADORES	2011	2012 E	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	4.º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Garantir a cobertura de custos por proveitos próprios:											
<u>Proveitos Operacionais Próprios</u> Custos Operacionais	154%	126%	126%	5%	158%	50,00	114%	114%	94%	Não atingiu	
Ind 9. Garantir um grau de execução orçamental adequado:											
<u>Despes.funcionamento (executadas)</u> Despes.funcionamento (orçamentadas)	63%	80%	80%	5%	60%	50,00	57%	57%	129%	Superou	
O4.Desenvolver as competências dos recursos humanos, específicas no setor da aviação civil										Peso	60%
INDICADORES	2011	2012 E	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	4.º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10. Garantir um grau de execução adequado do plano de formação técnica:											
<u>Horas de formação técnica realizadas</u> Total de horas de formação realizadas	n.a.	70%	65%	5%	88%	50,00	67%	67%	100%	Atingiu	
Ind 11. Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada:											
<u>Nº de colaboradores abrangidos por ações de formação</u> Nº total de colaboradores	75%	48%	40%	5%	75%	50,00	52%	52%	109%	Superou	
Qualidade										Ponderação	30%
O5 Melhorar a Qualidade dos serviços prestados e reforçar o posicionamento institucional do INAC, I.P.										Peso	100%
INDICADORES	2011	2012 E	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	4.º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 12. Promover a imagem institucional do INAC, I.P. através da concretização de iniciativas dirigidas aos stakeholders											
N.º de iniciativas dirigidas aos stakeholders (seminários / campanhas sobre segurança, encontros e sessões de sensibilização e divulgação de informação)	n.a.	n.a.	8	0	10	100,00	3	16	200%	Superou	
Objetivos Relevantes											
Os objetivos mais relevantes são os objectivos 1., 4. e 5., na medida em que perfazem uma percentagem superior a 50% quando somados os seus pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final.											
JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO											
IND 1 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.											
IND 2 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.											
IND 3 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.											
IND 4 - Taxa de realização associada de 125% .											
IND 5 - Taxa de realização associada ao melhor desempenho previsível (ano 2012) .											
IND 6 - Taxa de realização associada de 125% .											
IND 7 - Taxa de realização associada de 125% .											
IND 8 - Taxa de realização associada de 125% .											
IND 9 - Taxa de realização associada de 125% .											
IND 10 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite superior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência crescente.											
IND 11 - Taxa de realização associada ao melhor desempenho (ano 2011) .											
IND 12 - Taxa de realização associada de 125% .											

QUADRO 13 – QUAR 2012, INAC, I.P. (continuação)

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	60	60	0
Dirigentes - Direção Intermédia e chefes de equipa	16	416	272	-144
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	1680	1032	-648
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	344	288	-56
Assistente operacional	5	15	10	-5
Total		2515	1662	-853

Recursos Financeiros		Unidade: Euros		
DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	69.462.386	59.146.784	-10.315.602	
Despesas c/Pessoal	9.275.260	6.137.514	-3.137.746	
Aquisições de Bens e Serviços	3.089.790	1.070.012	-2.019.778	
Transferências	56.730.760	51.859.703	-4.871.057	
Outras despesas correntes e juros e outros encargos	25.675	25.163	-512	
Aquisição de bens de capital	340.901	54.392	-286.509	
PIDDAC	1.642.150	179.931	-1.462.219	
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	71.104.536	59.326.715	-11.777.821	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
53,12	32,18	60	145,30

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 - Aprovação pelo CD do projeto de DL relativo ao "Regime sancionatório do Céu Único Europeu (<i>Single European Sky - SES</i>)"(revisão e atualização do projeto)	Número de dias úteis até à data de aprovação do CD
IND 2 - Aprovação pelo CD do Regulamento relativo à Produção de Cartas Aeronáuticas	Número de dias úteis até à data de aprovação do CD
IND 3 - Aprovação pelo CD do Regulamento relativo às Notificações de dados	Número de dias úteis até à data de aprovação do CD
IND 4 - Nº de Relatórios/Manuais Setoriais publicados	Relatórios/Manuais setoriais publicados no site da internet e na intranet do INAC, I.P.
IND 5 - Garantir a ação de supervisão do INAC, I.P., tendo em conta os recursos disponíveis	Plano e Registo de Auditorias (DSO, DINAV, GABFALSEC, DCM, DRE, GECCG)
IND 6 - Aplicar o Programa de Implementação da PART FCL (Flight Crew Licensing) (regulamentos EU nºs 1178/2011 e 290/2012)	Registo de Atividade do INAC, I.P.
IND 7 - Aplicar o Programa relativo às "Implementing Rules" da OPS-EU (Regulamento (EU) 965/2012)	Registo de Atividade do INAC, I.P.
IND 8 - Garantir a cobertura de custos por proveitos próprios	Registo de Atividade do INAC, I.P.
IND 9 - Garantir um grau de execução orçamental adequado (despesas de funcionamento=despesas com pessoal +aquisição de bens e serviços+outras despesas correntes); (despesas de funcionamento orçamentadas - orçamento de funcionamento corrigido)	Registo de Atividade do INAC, I.P.
IND 10 - Garantir um grau de execução adequado do plano de formação técnica	Plano de Formação e Relatório de Formação do INAC, I.P.
IND 11 - Garantir a execução de uma política de formação adequada	Plano de Formação e Relatório de Formação do INAC, I.P.
IND 12 - Nº de iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i>	Registo de Atividade do INAC, I.P.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

IND 1 - O projeto de Decreto-Lei sobre o "Regime sancionatório do Céu Único Europeu (Single European Sky - SES)" foi aprovado em deliberação do CD de 27/08/2013, tendo sido remetido à tutela, em ofício, no mesmo dia
IND 2 - O Regulamento relativo à Produção de Cartas Aeronáuticas foi aprovado em deliberação do CD de 25/11. O diploma em questão não foi ainda remetido para publicação por estar dependente da entrada em vigor do Dec.-Lei que transpõe os Anexos 4 e 15 da Convenção de Chicago da ICAO
IND 3 - O Regulamento relativo às Notificações de Dados foi aprovado em deliberação do CD de 25/11. O diploma em questão não foi ainda remetido para publicação por estar dependente da entrada em vigor do Decreto-Lei que transpõe os Anexos 4 e 15 da Convenção de Chicago da ICAO
IND 4 - Foram publicados os seguintes documentos: Anuário da Aviação Civil 2012; 4 Boletins Estatísticos Trimestrais; Estudo "Evolução do Transporte Aéreo de Carga em Portugal [2004-2012]"; Estudo "Desempenho Económico e Financeiro do Segmento de Formação de Pessoal Aeronáutico da Aviação Civil [2009-2012]"
IND 5 - Dados provisórios
IND 6 - Foram revistos os seguintes procedimentos LPF e CIA: Procedimento 1.04, substituído pelo P1.04, "Emissão de licenças de piloto de acordo com o Part FCL, exceto LAPL", de 5/4; Procedimento 1.05, substituído pelo P1.05, "Emissão, revalidação ou renovação de qualificações (pilotos de avião e helicóptero)", de 5/4; Procedimento 1.17, substituído pelo P1.17, "Conversão de licenças nacionais em licenças Part FCL", de 5/4; CIA n.º 11/2008, substituída pela CIA n.º 25/2013, "Requerimentos e Impressos do Anexo (PARTE FCL) ao Regulamento (UE) n.º 1178/2011", de 25/7.
IND 7 - Foram revistos os seguintes procedimentos OPS e CIA: Procedimento 1.13, Procedimento P1.15, Procedimento 1.17 e CIA n.º 23/2010
IND 8, 9, 10 e 11 - Dados provisórios
IND 12 - Foram realizadas as seguintes iniciativas: <i>Workshops</i> diários para examinadores, 13-22/03; Seminário de uniformização de examinadores, 11 e 12/3; <i>Workshop</i> EASA Part FCL, 5/3; Seminário - " <i>Risk Management</i> ", 10-2/4; 2 <i>Workshops</i> para examinadores, 5 e 26/6; Seminário de uniformização de examinadores para revalidação, 20-21/6; <i>Workshop</i> para Colaboradores da Área Administrativa dos Operadores e ATO's, 17/6; Seminário de Uniformização para Revalidação, 21/6; Seminário Nacional sobre a implementação do regulamento 073/2010 - Qualidade dos Dados Aeronáuticos, 3/6; Reunião do Núcleo de Execução ADO (EU) n.º 73/2010 - Qualidade dos Dados Aeronáuticos, 20/6; 2 Seminários relativos à implementação do Regulamento n.º 73/2010, da CE, sobre requisitos para a qualidade dos dados aeronáuticos: 22/8 e 20/9; Seminário " <i>Airspace Infringements - building local action plans</i> ", 3/12; Seminário " <i>Runway Excursions - building local action plans</i> ", 4/12; "Seminário de Uniformização de Examinadores - Certificação Inicial", 17 e 18/10
Recursos Financeiros - Dados provisórios

3.2. APRECIÇÃO, POR PARTE DOS UTILIZADORES, DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A avaliação da apreciação dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados pelo INAC, I.P. permite coadjuvar na promoção da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados. Para o efeito, foram consideradas as reclamações exaradas pelos clientes no Livro de Reclamações em 2013, bem como a análise das respostas obtidas ao Questionário de Satisfação dos Clientes do INAC, I.P..

No decorrer do ano 2013, foram efetuadas 13 reclamações no Livro de Reclamações, as quais se encontram devidamente tratadas e arquivadas.

Em termos médios, o INAC, I.P. melhorou significativamente o prazo de tratamento das reclamações, tendo em 2013 conseguido reduzir esse prazo para 8,31 dias. Tal facto deveu-se, essencialmente, à alteração do procedimento de tratamento das reclamações, o que tem permitido ao INAC, I.P. uma maior celeridade na resposta ao cliente.

Os motivos apresentados nestas reclamações são diferenciados, incidindo sobretudo nas áreas do atendimento telefónico (5), análise técnica/processual (4), atendimento presencial (3) e de acessibilidade aos serviços (1).

As fundamentações das reclamações apresentadas foram analisadas, e sempre que oportuno, foram determinadas ações corretivas e identificadas oportunidades de melhoria, por forma a evitar constrangimentos futuros e novas reclamações sobre o mesmo assunto.

Relativamente ao Questionário de Satisfação dos Clientes, o mesmo encontra-se disponível nas instalações do INAC, I.P., desde novembro de 2008 e nos locais onde decorrem atividades de atendimento ao público (Portaria do Edifício 4 e Tesouraria, no Edifício Santa Cruz), com o objetivo de apurar o grau de satisfação dos clientes do Instituto, quanto à qualidade dos serviços prestados. No final de 2013, este Questionário também passou a estar disponível no *website* do INAC, I.P.

No Questionário, foram utilizados parâmetros de análise relativamente a: acessibilidades, qualidade de atendimento, celeridade na decisão, comodidade das instalações e horário de atendimento. Pretendeu-se também obter informação quanto à frequência de utilização dos serviços do INAC, I.P..

O número de respostas (6) obtidas em 2013 foi significativamente reduzido face ao universo de utilizadores dos serviços do INAC, I.P.⁷, no qual se incluem dois segmentos de clientes: Cliente Empresa (1) e Cliente Individual (5). Como tal, a análise efetuada não é, de todo, relevante para inferir, de forma conclusiva, a avaliação que é feita dos serviços prestados.

O nível médio de satisfação dos clientes individuais em 2013 foi de 52%, representando um decréscimo de 32% face a 2012. Já o nível médio de satisfação dos clientes empresariais em 2013 não foi possível de calcular, tendo sido registada a receção um questionário apenas, com um comentário/sugestão e sem qualquer referência à avaliação dos serviços. Mesmo assim, verifica-se que a avaliação dos clientes individuais respondentes é maioritariamente positiva, conforme se pode observar no quadro seguinte.

⁷ O número de registos efetuados no atendimento ao público e no controlo de entradas permitiu aferir um número de 11.686 utentes presenciais em 2013.

QUADRO 14 – Respostas ao questionário aos clientes, 2013

Questionário aos Clientes do INAC, I.P. _ Ano de 2013			
EMPRESA N=1	Como classifica os Serviços prestados pelo INAC, I.P. tendo em conta os seguintes critérios	Critérios de Classificação dos Serviços	
		Grau de satisfação	
		Acessibilidade	0%
		Qualidade de Atendimento	0%
		Celeridade na Decisão	0%
	Com que frequência utiliza os nossos serviços	Frequência de Utilização dos Serviços	
		Frequência	
		1ª vez	0%
		Uma ou mais vezes por ano	0%
		Uma vez por ano ou menos	0%
Sugestões / comentários	Sugestões	1 Sugestões	
INDIVIDUAL N=5	Como classifica os Serviços prestados pelo INAC, I.P. tendo em conta os seguintes critérios	Critérios de Classificação dos Serviços	
		Grau de satisfação	
		Acessibilidade	44%
		Qualidade de Atendimento	56%
		Celeridade na Decisão	44%
	Com que frequência utiliza os nossos serviços	Frequência de Utilização dos Serviços	
		Frequência	
		1ª vez	0%
		Uma ou mais vezes por ano	0%
		Uma vez por ano ou menos	0%
Sugestões / comentários	Sugestões	4 Sugestões	

$$\text{Grau de Satisfação} = \frac{\sum \text{N.º de pontos atribuídos}}{\sum \text{Pontuação máxima}} \times 100\%$$

3.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DO CONTROLO INTERNO

Aqui são analisados, para o INAC, I.P. o ambiente de controlo e a estrutura organizacional atuais, com a identificação os procedimentos de controlo administrativo implementados e dos mecanismos que garantem a fiabilidade do sistema de informação. Esta avaliação do sistema de controlo interno do INAC, I.P. está demonstrada no Quadro 15.

QUADRO 15 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
1. AMBIENTE DE CONTROLO				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			<p>No que respeita à aquisição de bens e serviços, o INAC, I.P. tem implementado, desde junho de 2007, um sistema interno de procedimentos que permite a criação de mecanismos de controlo nas áreas de receção, validação e aprovação de faturas, reconhecimento e autenticação das assinaturas dos dirigentes, análise e controlo à execução do orçamento, fundo de manuseio, processamento e pagamento de faturas e reembolsos e restituições.</p> <p>Como medida de reforço de controlo interno, foi deliberado, pelo Conselho Diretivo do INAC, I.P., em maio de 2009, um procedimento, no sentido de os processos de aquisição de bens e serviços serem submetidos à prévia análise e visto do Gabinete Jurídico, antes de serem assinados.</p> <p>No que releva às áreas funcionais do Instituto, designadamente as áreas técnicas, o desenvolvimento das suas atribuições e atividades assenta num sistema de procedimentos internos, auditados pelas organizações internacionais que supervisionam o sistema da aviação civil, designadamente a EASA (<i>European Aviation Safety Agency</i>) e a ICAO/OACI (<i>International Civil Aviation Organization</i>).</p>
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Os procedimentos instituídos têm inerente uma verificação corrente da legalidade e regularidade da despesa, tendo presente o orçamento aprovado, o cumprimento das fases da despesa pública e o correto enquadramento em termos de contratação pública.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Certificação TÜV – Auditorias; Certificação em auditoria interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			<p>O INAC, I.P. dispõe de um Código de Conduta, aprovado por deliberação do CD de 06/01/2010.</p> <p>Encontra-se igualmente em vigor um Código de Conduta para os trabalhadores em exercício de funções inspetivas.</p>
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Os instrumentos de gestão do INAC, I.P., designadamente os Planos de Formação, são objeto de aprovação pelo CD.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			São estabelecidos contactos regulares entre os membros do CD e os dirigentes das UO que superintendem.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			<p>Realizaram-se, em 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➔ 2 Inspeções da Comissão Europeia ao aeroporto de Lisboa e a Ponta Delgada, no âmbito da <i>Security</i> ➔ Auditoria de <i>follow-up</i> da ECAC ao aeroporto do Porto no âmbito da <i>Security</i> ➔ 3 Inspeções da EASA: no âmbito ATM/ANS (<i>Air Traffic Management/Air Navigation Services</i>); <i>Standardization Inspection</i> no âmbito de <i>Air Crew</i>; e ao Departamento de Operações no âmbito de <i>Air Operations</i>

QUADRO 15 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (continuação)

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
Cont.				
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura orgânica foi definida de acordo com a Portaria n.º 545/2007.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os colaboradores elegíveis foram avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Participaram em pelo menos uma ação de formação cerca de 52,5% colaboradores do INAC, I.P. (95 colaboradores para um universo de 181).
3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS NO SERVIÇO				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem manuais de procedimentos em todas as Unidades Orgânicas. As áreas técnicas estão mais avançadas, devido à natureza das atividades desenvolvidas.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A competência para autorização da despesa está devidamente formalizada: Deliberação n.º 70/2012, de 20 de janeiro
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			É elaborado, anualmente, aquando da definição do orçamento um Plano de Compras .
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		O INAC, I.P. tem constrangimentos significativos ao nível dos recursos humanos, o que não permite a implementação de um sistema de rotação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais encontram-se devidamente definidas, não estando, ainda, formalizadas nos respetivos manuais de procedimentos.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Há descrição de fluxos de processos nos procedimentos relativos a: receção, validação e aprovação de faturas, reconhecimento e autenticação das assinaturas dos dirigentes, análise e controlo à execução do orçamento, fundo de maneo, processamento e pagamento de faturas e reembolsos e restituições. Gradualmente, tem-se procedido à descrição dos fluxos de processos para outros procedimentos, como, por exemplo, o do tratamento das reclamações recebidas, em 2013.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?		X		Ver resposta 3.6.
3.8 Existe um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas?	X			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas está publicado no site do INAC, I.P..
3.9 O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é executado e monitorizado?	X			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é monitorizado.
4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			A gestão administrativa e financeira é suportada por diversas aplicações, designadamente: Gestão de recursos e vencimentos Rh+; Assiduidade – Elo; Avaliação de desempenho – SIADAP 123; Contabilidade – Gestor; Gestão de contas correntes, faturação e cobrança – Taxas (desenvolvimento interno). Entrou em funcionamento em 2013 a plataforma <i>Enterprise Resource Planning</i> (ERP), da Primavera, instrumento que auxilia a área de faturação, contabilidade e tesouraria.

QUADRO 15 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (continuação)

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
Cont.				
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existem aplicações que estão integradas e permitem o cruzamento de informação, nomeadamente GestRege com Taxa de Segurança, com informação estatística (GECG), com SigmaRan (AER e GabJur), Licenças / CAP com Taxas para emissão de guias.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X			É feito o cruzamento de dados uma vez que existem várias fontes de informação. Não há uma integração completa dos diversos sistemas de informação do INAC, I.P..
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			São obtidos de todos os sistemas de suporte à gestão administrativa elementos para reporte de atividade e suporte à decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Ao nível do SIAC e dos formulários transacionais publicados no portal do INAC, I.P. estão estabelecidos protocolos de segurança.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			É garantido através do sistema de virtualização (<i>backup</i>) através de sistemas <i>neo</i> e <i>reo</i> em locais fisicamente distintos, com períodos de retenção de informação de 30 e 8 dias, respetivamente.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			A troca de informação está garantida internamente por métodos de encriptação de dados. A troca de <i>software</i> requer chaves de ativação de acesso restrito.

3.4. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

Os 5 objetivos operacionais foram definidos no QUAR em articulação com os eixos estratégicos de intervenção e com a missão do INAC, I.P., tendo sido estabelecidos de acordo com 3 perspetivas de atuação: eficácia, eficiência e qualidade. Da avaliação preliminar do desempenho do Serviço verifica-se que quase todos os indicadores, objetivos operacionais e parâmetros foram cumpridos ou superados. Ainda assim, no único indicador em que tal não sucedeu, relacionado com a cobertura de custos pelos proveitos operacionais próprios, aquela cobertura foi assegurada, embora ligeiramente aquém da meta planeada.

Para a restante atividade do INAC, I.P., designadamente para outros objetivos/ações de natureza operacional, demonstram-se os seus resultados atingidos no ponto 3.8. do presente capítulo. As principais causas de incumprimento nas ações ou projetos não finalizados estão relacionadas fundamentalmente com o condicionamento a nível de recursos financeiros e humanos, fatores de certo modo alheios ao controlo do INAC, I.P..

3.5. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

O INAC, I.P. promove o acompanhamento do desempenho das atividades programadas para cada ano através da realização de uma monitorização regular, com periodicidade trimestral. No decorrer das monitorizações efetuadas em 2013, implementaram-se diversas medidas para o reforço positivo do desempenho do INAC, I.P., tendo sido projetadas outras no Plano de Atividades para 2014.

Essas medidas delineadas no Plano de Atividades 2014 decorrem da necessidade de encerrar as não conformidades das auditorias internacionais, sobretudo da ICAO/OACI e EASA, que têm vindo a ser realizadas desde 2009. Estas não conformidades estão substancialmente relacionadas com a produção de regulamentação do setor, com a formação técnica para os recursos humanos e com a manutenção da ação de supervisão do INAC, I.P..

No quadro seguinte são apresentadas as atividades consideradas prioritárias para o cumprimento do objetivo relacionado com o âmbito legislativo.

QUADRO 16 – Objetivos e Atividades definidos no Plano 2014 para colmatar não conformidades ou observações decorrentes das auditorias internacionais de que INAC, I.P. tem sido alvo

OBJETIVO ANUAL	
Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos.	
Atividades / Produtos / Serviços	Unidade Orgânica
Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção.	DRE
Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) relatórios sobre as relações com Países Terceiros ao nível do Transporte Aéreo para integração no mecanismo de coordenação das ações externas do Estado Português.	DRE
Colaborar com os serviços do Ministério da Economia (ME) na preparação de resposta a recursos contenciosos e gratuitos de natureza tutelar interpostos por atos praticados no âmbito daquele Ministério, em matéria de aviação civil.	GABJUR
Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (<i>Single European Sky / Single European Sky Air Traffic Management</i> (SES/SESAR), Eurocontrol e ICAO/OACI).	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 regulamento relativo ao eTOD	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 regulamento relativo ao mapeamento de dados de aeródromo	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 projeto de Decreto-Lei que fixa as condições de construção e modificação de infraestruturas aeronáuticas destinadas exclusivamente a operações de emergência médica e de proteção civil, e estabelece os requisitos de certificação e utilização a aplicar nessas infraestruturas	DINAV; GABJUR
Rever e concluir o projeto de Decreto-Lei relativo a Diretor de Aeródromo	DINAV; GABFALSEC; GABJUR
Elaborar projeto de Decreto-Lei que altere e revogue o DL n.º 186/2007, de 10 de maio, referente à Certificação de Aeródromos Civis Nacionais, de forma a adequá-lo à regulamentação comunitária	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 regulamento relativo ao Serviço de Socorros e Luta Contra Incêndios (SSLCI)	DINAV; GABJUR
Rever o projeto legislativo das Servidões Aeronáuticas Civis, de forma a incluir as matérias referentes às Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea (CIA n.º 10/2003)	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 projeto legislativo sobre aprovação de “Procedimentos de Alterações relacionadas com a segurança dos <i>Air Navigation Service Providers</i> (ANSP)”, relativo ao F29 da EASA”	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 regulamento sobre Construção Amadora de Aeronaves	DSO; GABJUR
Elaborar 1 regulamento sobre a Largada de paraquedistas com aeronaves operadas por associações sem fins lucrativos e fundações	DSO; GABJUR
Elaborar 1 regulamento sobre o Programa Nacional de Facilitação	GABFALSEC; GABJUR

3.6. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE POSSAM CONSTITUIR PADRÃO DE COMPARAÇÃO

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 15º da Lei n.º 66-B, de 28 de dezembro, a autoavaliação deve ser acompanhada de informação relativa à *comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação.*

Não existem, no plano nacional, serviços idênticos com os quais se possam estabelecer comparações de desempenho, tendo em conta a missão, atribuições e competências do INAC, I.P., constantes na Lei Orgânica do Instituto (Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril).

Já no plano internacional, existem as Autoridades de Aviação Civil que não se constituem, porém, como padrão de comparação, dado que terão outros instrumentos de gestão não equiparáveis.

3.7. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A autoavaliação dos serviços decorre, em primeira instância, dos *inputs* dados pelas Unidades Orgânicas e pelos colaboradores que as integram. Ainda assim, foi realizada a audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do INAC, I.P., através da realização de 2 inquéritos para os dois segmentos de análise considerados (dirigentes e trabalhadores), adiante designado Questionário, em observância do disposto na alínea f) do n.º 2 do Artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007 (SIADAP).

Através da análise das respostas aos inquéritos pretendeu-se medir vários fatores, designadamente: a perceção do contributo individual e coletivo para o cumprimento de cada um dos objetivos; a perceção quanto à interligação e integração dos objetivos definidos no âmbito do SIADAP 2 e 3 com os objetivos operacionais definidos no QUAR (SIADAP 1); os fatores que mais contribuiram para o desempenho das diversas unidades orgânicas em geral e dos trabalhadores em particular; e, no caso do inquérito destinado aos dirigentes intermédios, a perceção quanto à identificação dos seus colaboradores com os objetivos operacionais e respetivas metas definidos no QUAR (SIADAP 1). Tendo em conta a alteração à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi igualmente solicitado que os respondentes dessem a sua opinião sobre diversas afirmações relacionadas com essas alterações, relativamente ao SIADAP 3 e, no caso dos dirigentes, também ao SIADAP 2. Em ambos os inquéritos foi, ainda, incluído um campo de “Observações” que permitisse aos respondentes redigir os comentários que entendessem.

Com referência a 2013, o universo do segmento dos dirigentes intermédios é composto por 16 indivíduos, tendo-se obtido apenas 6 respostas, o que representa perto de 38% de taxa de resposta, verificando-se um decréscimo no número de respostas dos dirigentes intermédios face ao Questionário de 2012, quer em termos absolutos, quer em termos relativos, com uma taxa de resposta de 56%.

Já no segmento dos trabalhadores, dentro do universo de 112 trabalhadores⁸, apenas 17 responderam ao Questionário, traduzindo-se numa ainda mais reduzida taxa de resposta, de cerca de 15,2% contra os 27% registados em 2012.

⁸ Foram considerados os trabalhadores com objetivos contratualizados para 2013, no âmbito do SIADAP, excluindo, portanto, os colaboradores em regime de prestação de serviços/avenças.

Obteve-se uma taxa de resposta ainda menos representativa que no ano anterior, sobretudo no universo dos trabalhadores, pelo que se continua a verificar a premissa relativa à impossibilidade de tirar conclusões categóricas da análise aqui realizada.

GRÁFICO 12 – N.º de respostas segundo o género: Dirigentes; N=6

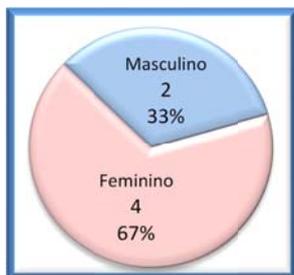
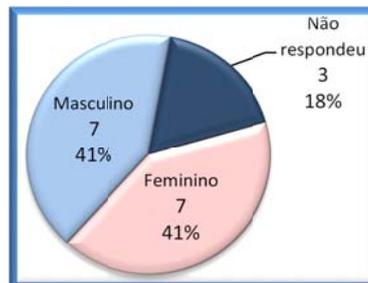
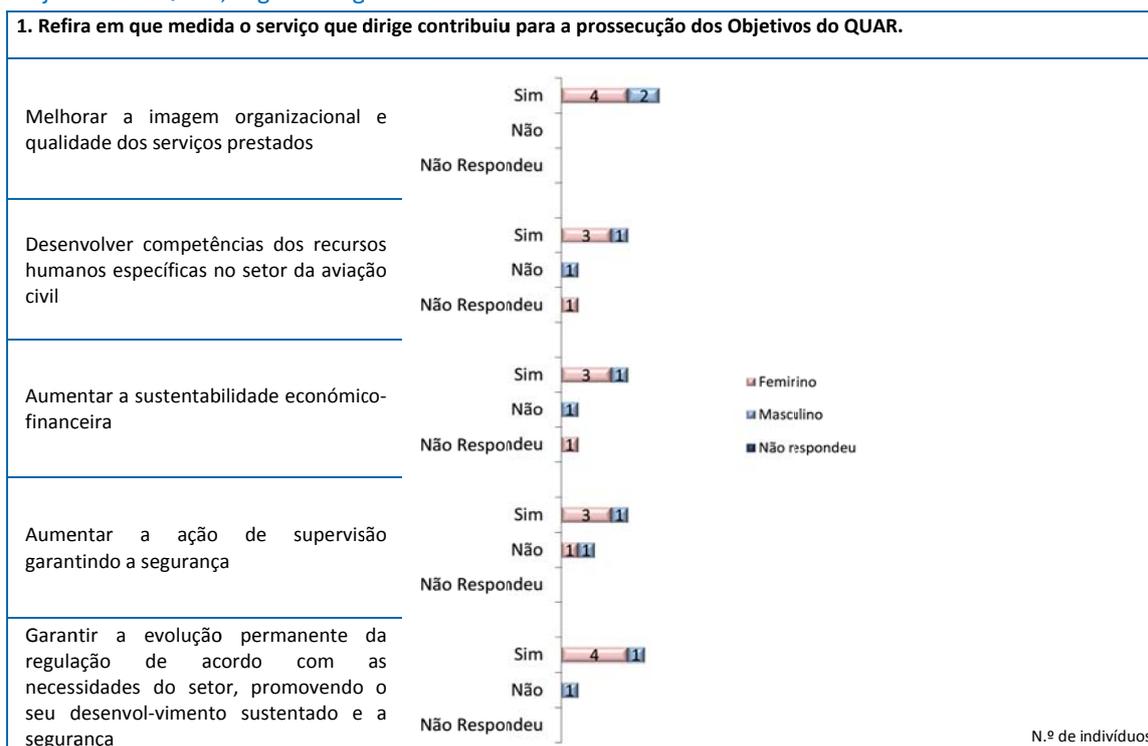


GRÁFICO 13 – N.º de respostas segundo o género: Trabalhadores; N=17



Analisando o número de respostas por género, o segmento dos dirigentes intermédios tem maior representatividade do género feminino, ao passo que se verifica uma equiparação entre os géneros no segmento dos trabalhadores, conforme se pode verificar nos gráficos anteriores.

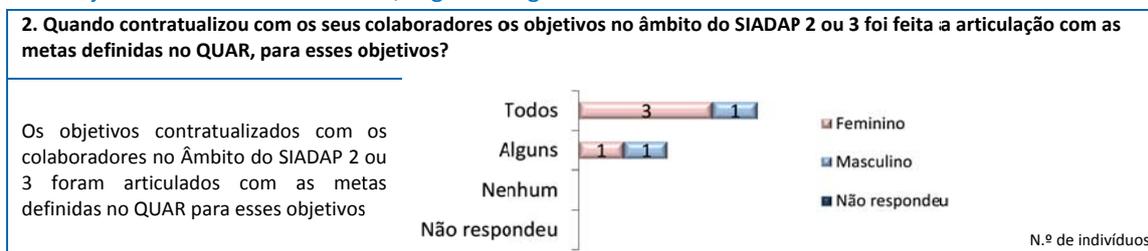
GRÁFICO 14 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Contribuição das UO para o cumprimento dos objetivos do QUAR, segundo o género



Verifica-se que apenas no objetivo do QUAR “Melhorar a imagem organizacional e qualidade dos serviços prestados” houve unanimidade na resposta positiva. Nos restantes objetivos, embora tenha havido uma maioria dos dirigentes intermédios que considerou que a sua Unidade Orgânica contribuiu para a prossecução dos objetivos do QUAR, alguns dirigentes responderam que a sua Unidade Orgânica não concorreu para a concretização dos mesmos.

Comparativamente ao Questionário de 2012, manteve-se em 2013 a mesma tendência de resposta afirmativa, na sua maioria, para a contribuição das Unidades Orgânicas relativamente aos objetivos do QUAR.

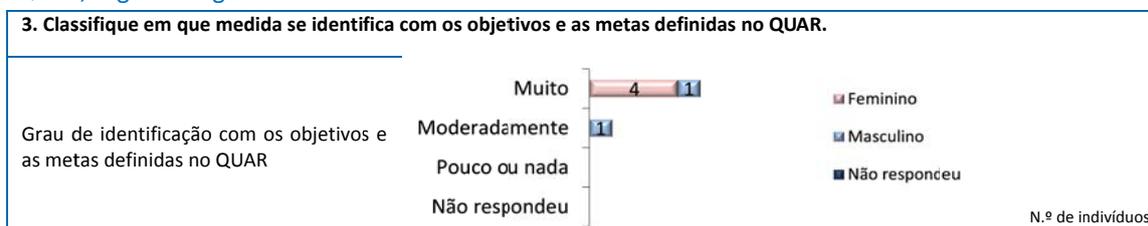
GRÁFICO 15 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Articulação dos objetivos do QUAR com a definição dos Objetivos SIADAP 2 e SIADAP 3, segundo o género



Quanto à articulação com as metas definidas no QUAR para a contratualização dos objetivos SIADAP 2 e SIADAP 3, relativamente aos respetivos colaboradores (Gráfico n.º 15), todos os dirigentes intermédios consideraram que a totalidade ou alguns dos objetivos contratualizados foram alvo daquela articulação, com maior representatividade na primeira opção.

Apesar de terem sido escolhidas as mesmas opções selecionadas no Questionário de 2012, com igual número de escolha em cada, em 2013 verificou-se uma inversão no sentido de a maioria dos dirigentes intermédios terem considerado que a articulação com as metas definidas no QUAR foi na totalidade dos objetivos que contratualizaram com os seus subordinados.

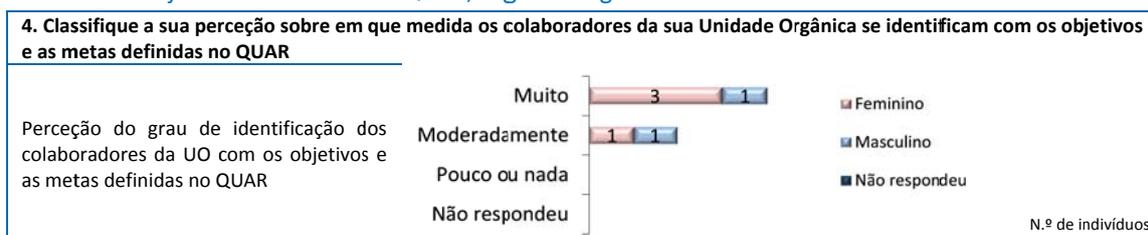
GRÁFICO 16 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Identificação com os objetivos e as metas do QUAR, segundo o género



Relativamente ao seu grau de identificação com os objetivos e as metas do QUAR (Gráfico n.º 16), a maioria dos dirigentes intermédios considerou-o a um nível elevado, não tendo existido respostas no nível de “Pouco ou nada”.

Verificou-se, pois, a mesma tendência que no Questionário de 2012, mesmo em termos da maior distribuição de respostas na opção “Muito”. Em termos relativos, houve um aumento da representatividade desta opção de um ano para o outro (de 70%, em 2012, para 83%, em 2013), em contrapartida da diminuição da representatividade na opção “Moderadamente” (30% em 2012 e 17% em 2013).

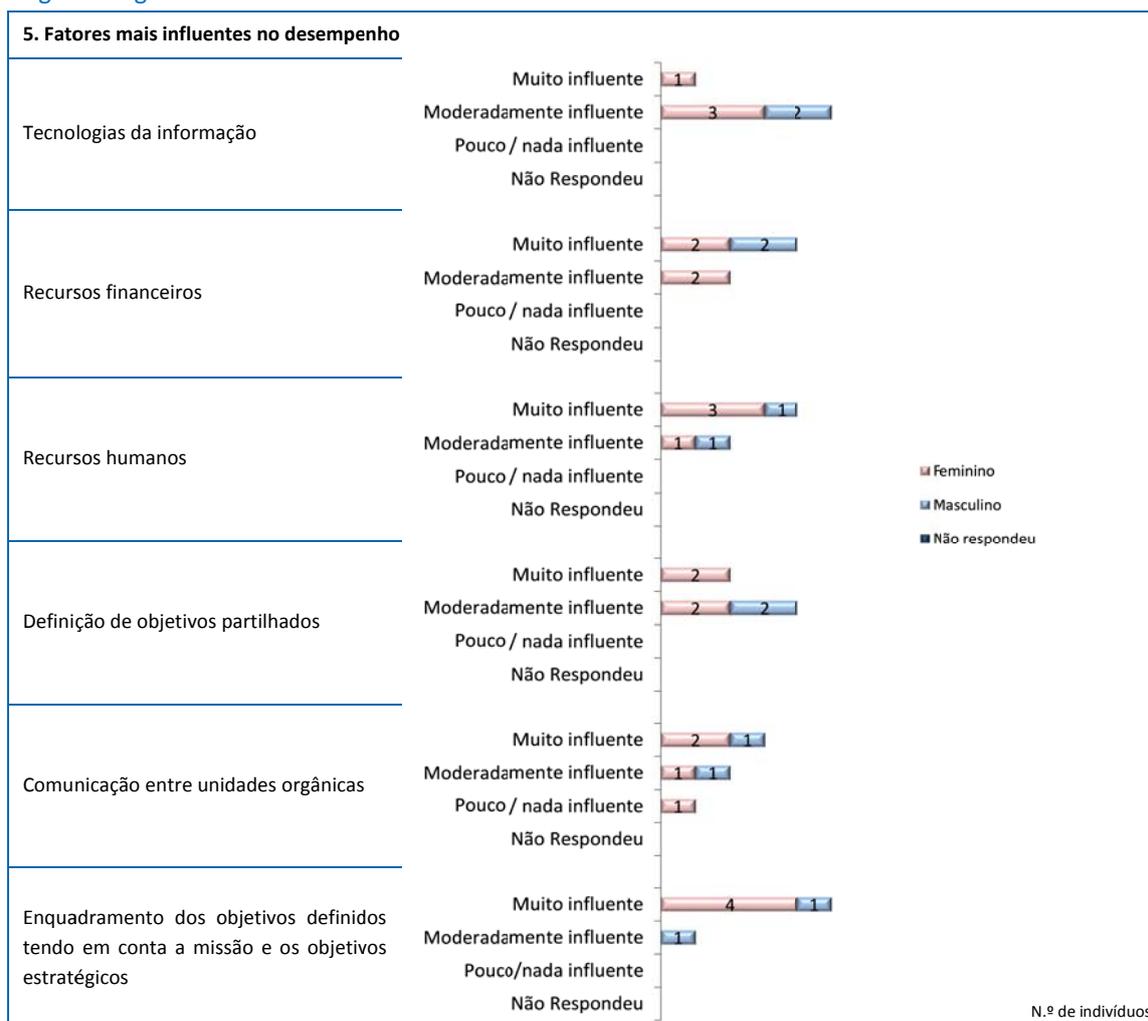
GRÁFICO 17 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Perceção da identificação dos colaboradores da UO com os objetivos e as metas do QUAR, segundo o género



No que respeita ao grau de identificação que acham que os seus colaboradores têm relativamente à mesma matéria (Gráfico n.º 17), a maioria dos dirigentes intermédios percebe-o como elevado, não tendo existido igualmente respostas no nível de “Pouco ou nada”.

Foram escolhidas em 2013 as mesmas 2 opções seleccionadas em 2012, tendo havido uma inversão no sentido de a maioria dos dirigentes considerar agora aquela identificação como elevada (67% das respostas, contra os 30% verificados em 2012), quando em 2012 a percebiam, na sua maioria, como moderada (33% das respostas de 2013, comparativamente aos 70% registados no ano anterior).

GRÁFICO 18 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Fatores que mais influenciaram o desempenho, segundo o género



Analisando os fatores que mais influenciaram o desempenho considerados na questão seguinte do Questionário (Gráfico n.º 18), houve 4 fatores avaliados pela maioria dos dirigentes intermédios respondentes como cruciais, designadamente o “Enquadramento dos objetivos definidos tendo em conta a missão e os objetivos estratégicos” (com 5 respostas no grau mais elevado, “Muito influente”), os “Recursos Financeiros” e os “Recursos Humanos” (ambos com 4 respostas também naquele grau), e a “Comunicação entre unidades orgânicas” (com 3 respostas no mesmo grau). Nestes fatores, a segunda resposta mais escolhida recaiu no grau de influência moderado.

Os dirigentes respondentes consideraram os restantes 2 fatores, “Tecnologias de Informação” e “Definição de objetivos partilhados”, como tendo uma influência mais moderada, com uma incidência de 5 respostas naquela opção, no primeiro destes fatores, e de 4 respostas na mesma opção, no fator restante. A segunda resposta mais selecionada para estes fatores foi a de “Muito influente”.

Apenas no fator “Definição de objetivos partilhados” foi selecionada a opção “Pouco/nada influente”, por um dos respondentes, o que revela que a maioria dos dirigentes considera uma importância alta ou moderada em todos os 6 fatores analisados para o desempenho do serviço.

Assim, comparativamente com o Questionário de 2012, verifica-se que apenas 1 dos fatores analisados, “Recursos financeiros”, transitou o máximo de respostas do grau moderado para elevado. Os restantes fatores mantiveram-se relativamente a 2012, ou seja, com um grau de influência percecionado como elevado ou moderado.

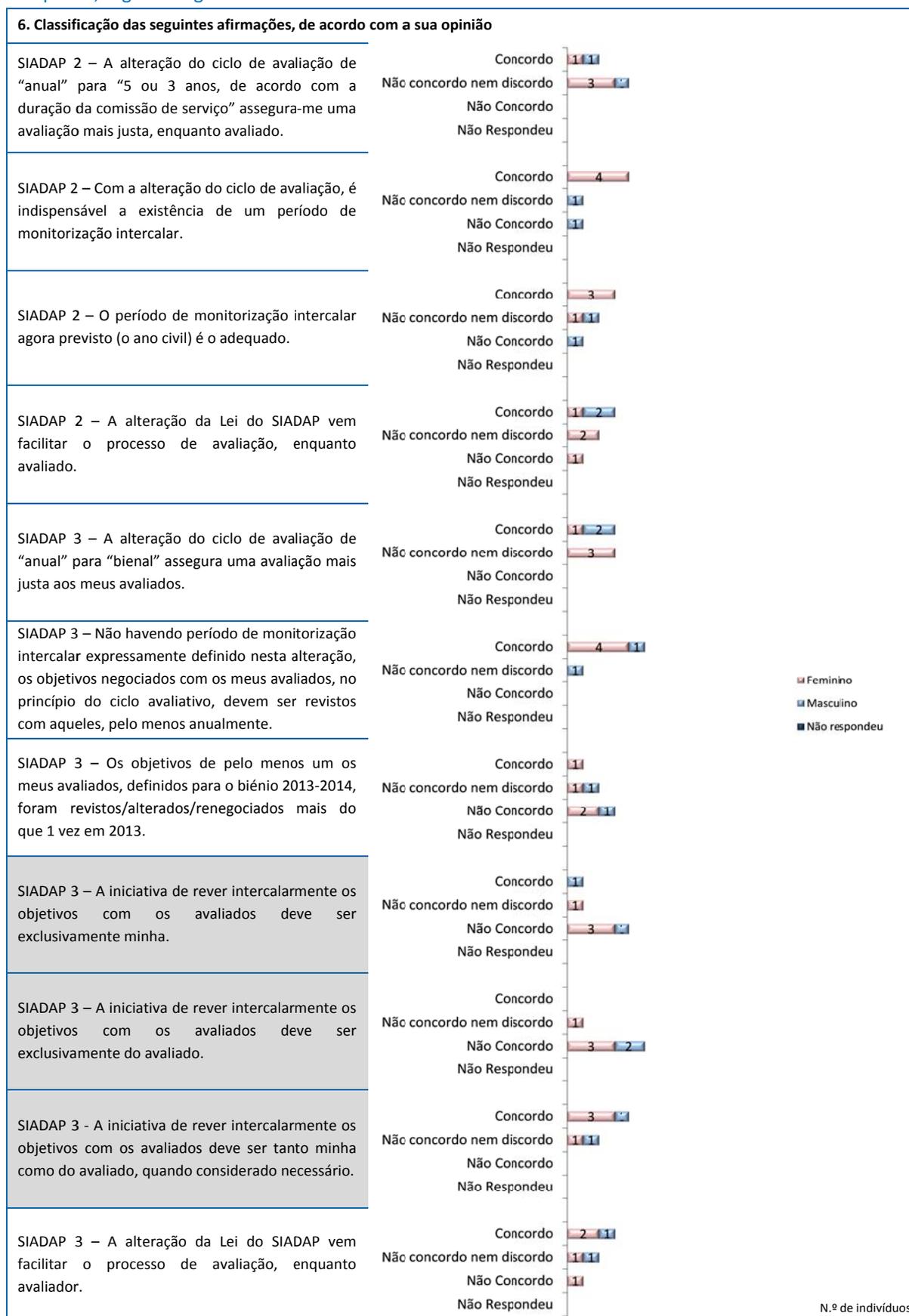
Adicionalmente, tendo em conta que nesse ano havia 4 fatores com incidência, embora diminuta, no grau “Pouco/nada influente”, designadamente “Tecnologias da informação”, “Recursos Financeiros”, “Definição de objetivos partilhados” e “Comunicação entre unidades orgânicas”, o facto de tal opção se verificar, em 2013, apenas no último destes 4 fatores, permite testemunhar um aumento generalizado do grau de influência considerado, dos fatores em análise, no desempenho do INAC, I.P..

Seguidamente, são analisadas 11 afirmações quanto à opinião dos dirigentes intermédios relativamente ao seu grau de concordância, 4 das quais referentes ao SIADAP 2, enquanto avaliados, e as restantes 7 referentes ao SIADAP 3, enquanto avaliadores⁹.

Existem 3 afirmações das 7 relativas ao SIADAP 3, assinaladas no gráfico seguinte (Gráfico n.º 19) a sombreado, cujos resultados serão analisados em conjunto, porque subjacentes a uma só questão, relativa à autoria da iniciativa da revisão intercalar dos objetivos, na ótica do avaliador.

⁹ Esta questão foi introduzida no Questionário de 2013, não sendo possível, por esse motivo, efetuar uma comparação com o ano de 2012.

GRÁFICO 19 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Classificação das afirmações de acordo com a sua opinião, segundo o género



Relativamente à primeira afirmação, sobre a influência da alteração do ciclo de avaliação dos dirigentes intermédios (de anual para a duração da comissão de serviço) numa maior justiça avaliativa, a maioria dos respondentes não tem opinião formada, tendo os restantes dirigentes concordado com a afirmação.

Já a nível da existência de um período de monitorização intercalar, a maioria dos dirigentes, todos do género feminino, concordou quer acerca da sua necessidade, quer com a adequabilidade da sua periodicidade anual, tendo ambas as afirmações obtido apenas 1 registo de discordância, curiosamente do mesmo respondente.

Na última afirmação referente ao SIADAP 2, enquanto avaliados, metade dos respondentes considerou que a alteração da Lei do SIADAP vem facilitar o processo de avaliação, incidindo nesta resposta todos os representantes do género masculino. Dos restantes respondentes, apenas 1 não concordou com aquela afirmação.

Com referência ao SIADAP 3, e tratando-se da maior justiça para os seus avaliados com a alteração do ciclo de avaliação de anual para bienal, as opiniões dividem-se entre a concordância a indecisão. Consultadas as respostas individuais, e comparando a opinião dos respondentes relativamente a esta questão e à questão semelhante sobre si próprios enquanto avaliados (primeira questão sobre o SIADAP 2), verificou-se que todos mantiveram o seu sentido de opinião, à exceção do dirigente do género masculino que, no seu caso, não concordou nem discordou, mas que no caso dos seus avaliados já considerou haver maior justiça no facto de o ciclo de avaliação se ter alargado.

Na sexta afirmação, verificou-se uma predominância nas respostas de concordância em termos da existência de um período de monitorização intercalar, pelo menos anual, para os seus avaliados, não tendo ninguém discordado da afirmação.

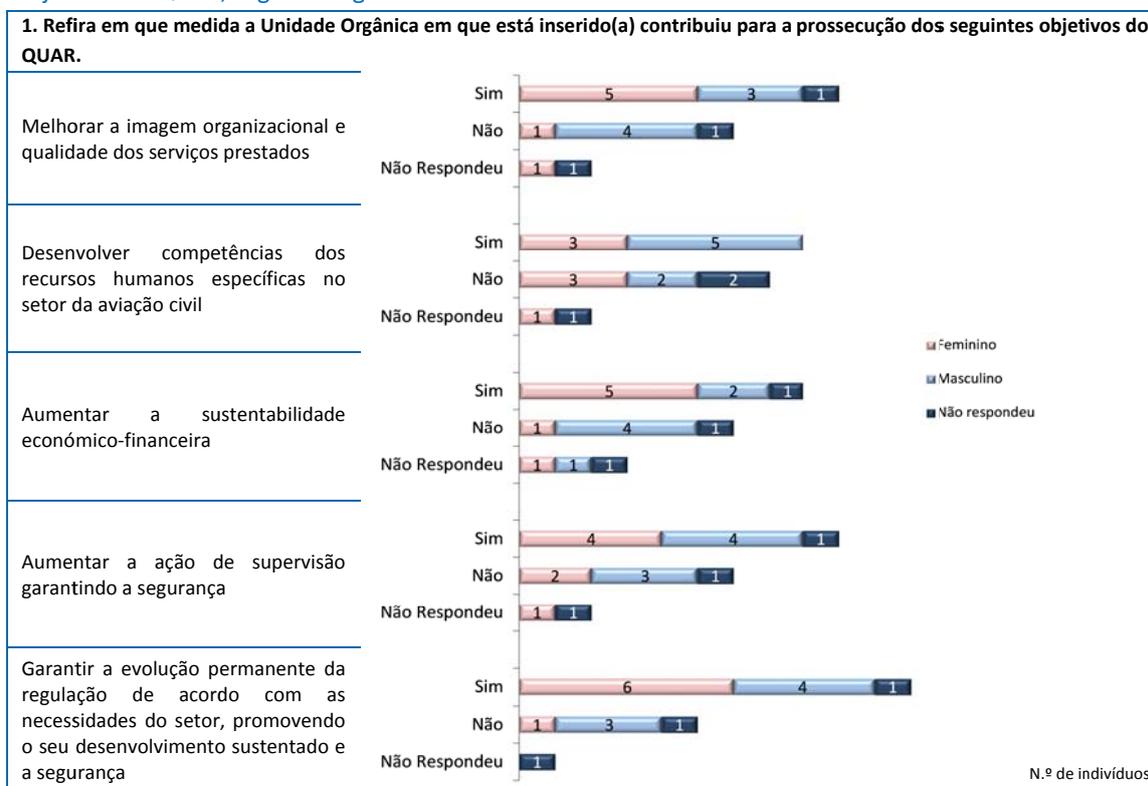
Apenas um dirigente referiu ter revisto, alterado ou renegociado os objetivos de pelo menos um dos seus avaliados mais do que uma vez em 2013, e metade dos respondentes considerou não tê-lo feito. Os restantes dois dirigentes não tiveram opinião formada sobre a afirmação.

No tocante à iniciativa de rever intercalarmente os objetivos com os respetivos avaliados (afirmações a sombreado), a maioria de 4 dirigentes concorda que aquela iniciativa deve ser tanto sua como dos avaliados, quando considerado necessário. Analisando as respostas individualmente, 3 dirigentes desta maioria discordam que deva ser exclusiva tanto por parte do avaliador como do avaliado, e o restante não tem opinião formada sobre aquela exclusividade. Somente um dirigente admitiu exclusividade na iniciativa da revisão intercalar dos objetivos, designadamente da sua parte, enquanto avaliador, e nunca por parte do avaliado, embora não tenha opinião formada relativamente à última destas 3 afirmações.

Por fim, no que concerne à última afirmação, metade dos dirigentes considera que a alteração da Lei do SIADAP vem facilitar o processo de avaliação; em contraposição, existe um dirigente que discorda dessa facilitação. Através da consulta às respostas individuais e da comparação com a sua própria opinião na questão semelhante relativa ao SIADAP 2 (avaliadores *versus* avaliados), 2 dos 3 dirigentes que consideram a facilitação do processo de avaliação como avaliadores, acham-no também quanto a si, como avaliados. Os restantes dirigentes que apresentam opiniões extremadas enquanto avaliados (SIADAP 2), não têm opinião formada como avaliadores (SIADAP 3), verificando-se o mesmo padrão quando se trata das opiniões extremadas enquanto avaliadores (SIADAP 3) – para a perspetiva de avaliados (SIADAP 2), não têm opinião definida.

Quanto aos trabalhadores, assinala-se a existência de um indivíduo, dos 17 respondentes, cujo inquérito se encontrava totalmente em branco, inclusivamente quanto ao campo relativamente ao género.

GRÁFICO 20 – Inquérito aos Trabalhadores – Contribuição das suas UO para o cumprimento dos objetivos do QUAR, segundo o género



Relativamente à primeira questão (Gráfico n.º 20), todos os objetivos do QUAR registaram maioria de respostas afirmativas quanto à contribuição da unidade orgânica dos respondentes para a sua prossecução. Com uma diferença residual entre cada sentido das respostas, o objetivo “Desenvolver competências dos recursos humanos específicas no setor da aviação civil” foi o que teve maior número de respostas negativas (7), e o que registou menor número destas respostas (4) foi o objetivo “Garantir a evolução permanente da regulação de acordo com as necessidades do setor, promovendo o seu desenvolvimento sustentado e a segurança”, que também foi o que registou um máximo de respostas positivas (11).

Face ao Questionário de 2012, verifica-se uma inversão do sentido das respostas para o objetivo “Desenvolver competências dos recursos humanos específicas no setor da aviação civil”, o único naquele ano a registar maioria, embora residual, de respostas negativas.

GRÁFICO 21 – Inquérito aos Trabalhadores – Articulação dos objetivos do QUAR com a definição dos Objetivos SIADAP 2 e SIADAP 3, segundo o género



Dos trabalhadores que responderam ao inquérito, a maioria de 7 considerou que apenas “Alguns” dos seus objetivos contratualizados para 2013 tinham sido definidos em consonância com os objetivos operacionais estabelecidos no QUAR para o mesmo ano (Gráfico n.º 21), e 6 trabalhadores referiram essa correspondência como total. De referir que houve 3 trabalhadores que consideraram os seus objetivos do SIADAP como não estando relacionados com os objetivos operacionais do QUAR.

As respostas do Questionário de 2013 não diferem em muito da tendência apurada em 2012, nesta questão, a não ser quanto à diferença do número das respostas entre as opções “Todos” e “Alguns”, que era de 7 em 2012. Em termos relativos, a opção “Todos” manteve uma representatividade semelhante (34,5% em 2012 contra 35,3% em 2013), ao passo que a opção mais selecionada, “Alguns”, cedeu parte da sua representatividade às restantes opções (passando de 58,6% da totalidade das respostas em 2012, para 41,2% das mesmas, em 2013).

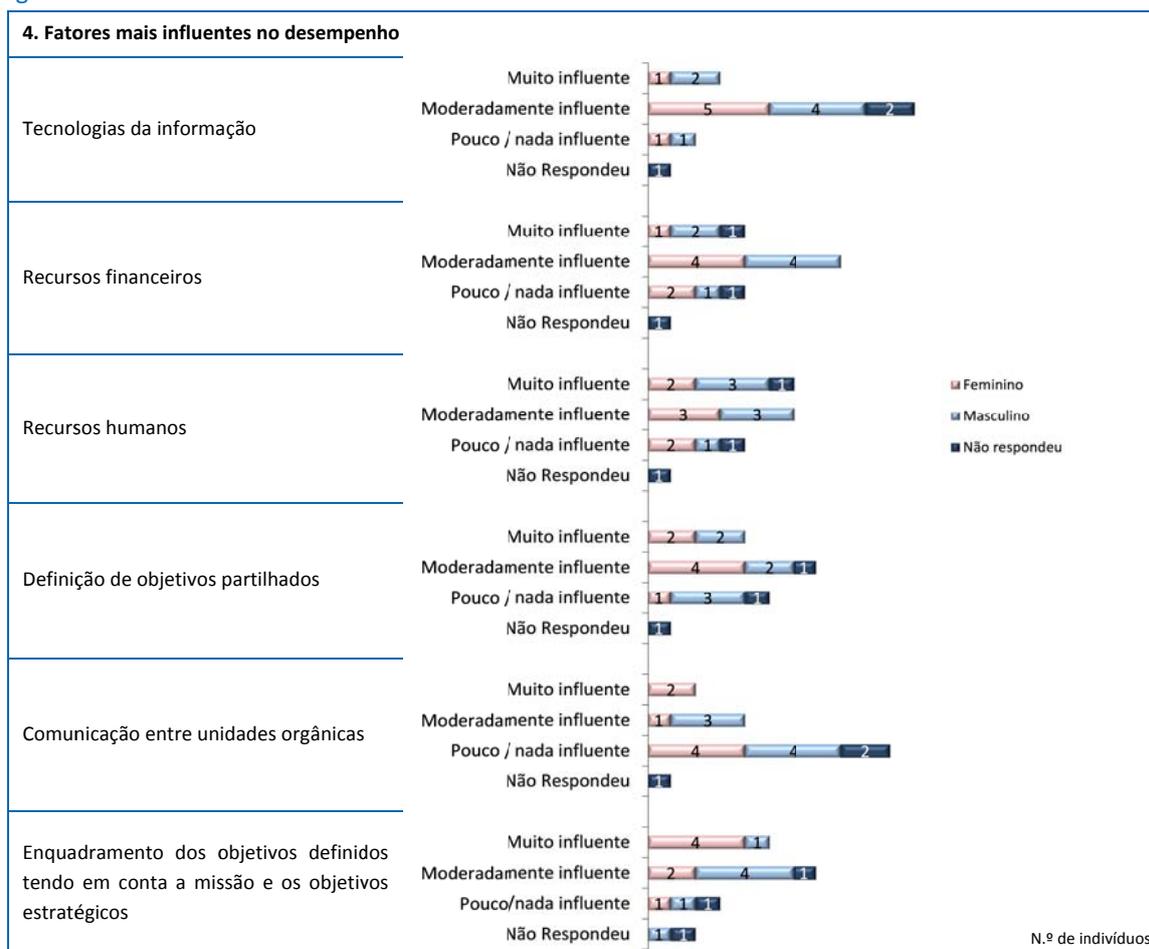
GRÁFICO 22 – Inquérito aos Trabalhadores – Identificação com os objetivos e as metas do QUAR, segundo o género



Analisando a identificação dos trabalhadores com os objetivos e metas do serviço, ou seja, do QUAR (Gráfico n.º 22), o seu grau é maioritariamente moderado (7 respostas), seguido tanto pelos 4 trabalhadores que se identificam “Muito” com aqueles objetivos e metas, como pelos 4 trabalhadores que “Pouco ou nada” se identificam com o QUAR do INAC, I.P..

Mantém-se a tendência registada em 2012 na opção mais escolhida, “Moderadamente”, verificando-se que se deu, em 2013, uma descida do número de respostas, quer em valor absoluto, quer em termos relativos, na opção “Muito”, por contrapartida de um aumento das mesmas na opção “Pouco ou nada”. Em termos relativos, esta última opção passou de uma representação de 13,8% do universo (4 de 29 respostas) para uma representação de 23,5% do universo (4 de 17 respostas). A ocorrência da resposta “Moderadamente” diminuiu ligeiramente quer em termos absolutos, quer em termos relativos, neste último caso de 44,8% (2012) para 41,2% (2013).

GRÁFICO 23 – Inquérito aos Trabalhadores – Fatores que mais influenciaram o desempenho, segundo o género



Dos 6 fatores em análise na 4.ª questão do Questionário 2013 (Gráfico n.º 23), destaca-se o fator “Comunicação entre unidades orgânicas” como o fator considerado pelos trabalhadores respondentes com o pior desempenho em 2013, dado que teve um maior número de respostas (10) na opção “Pouco/nada influente”. Aliás, esta opção consegue reunir mais respostas que as respostas das outras 3 opções juntas, para este fator.

Dos restantes fatores, apenas um dos analisados granjeou igual número de respostas nas opções “Muito influente” e “Moderadamente influente”, designadamente o fator dos “Recursos Humanos”. Os outros 4 fatores foram considerados sobretudo na opção “Moderadamente influente”, sendo que destes 4, foi o fator das “Tecnologias da informação” que apresentou maior número de respostas nesta opção (8).

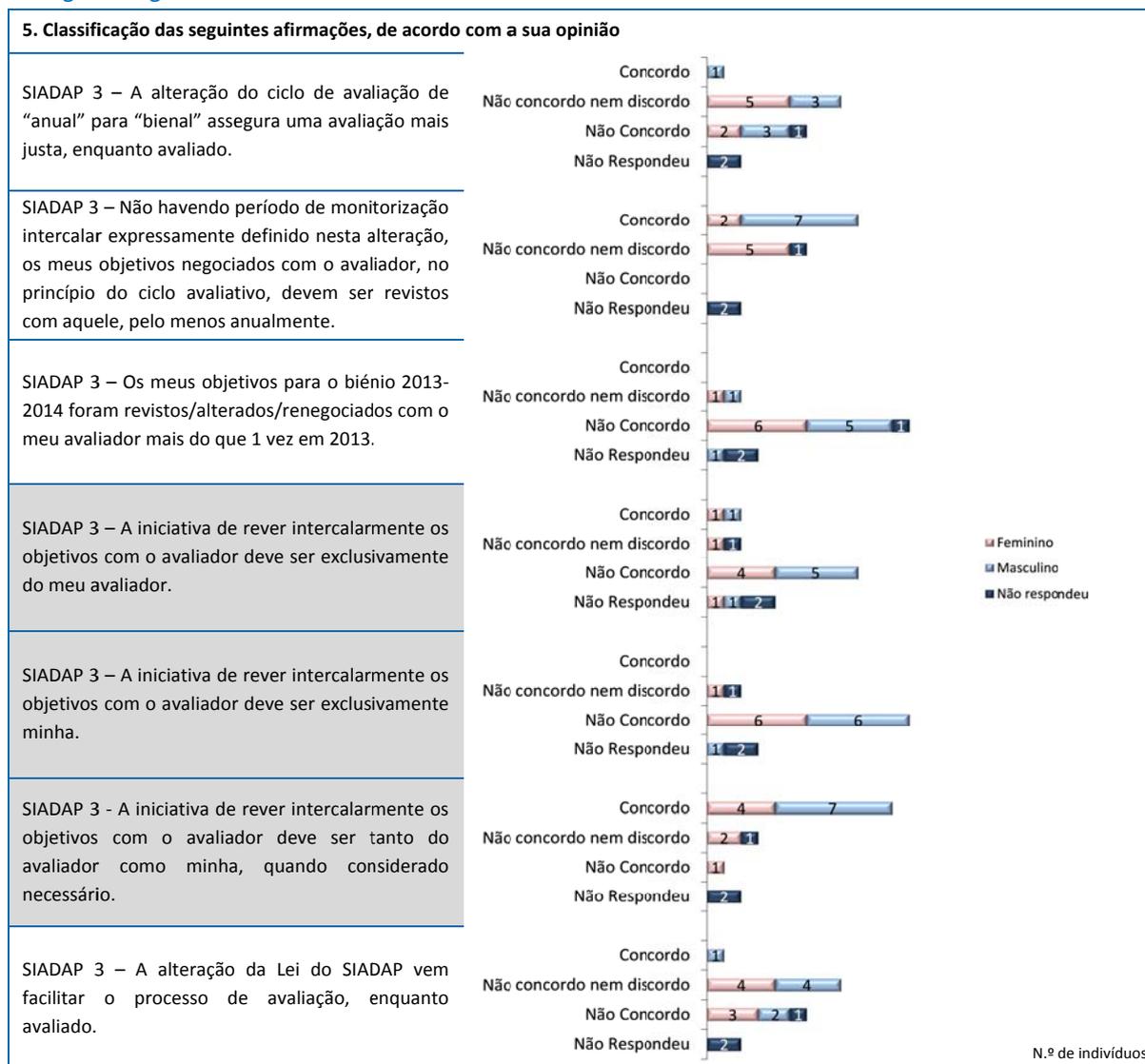
A estrutura de respostas alterou-se face ao Questionário de 2012, havendo como principais diferenças, a nível da maioria de respostas, as mudanças de posição no fator “Recursos Humanos”, que em 2012 detinha predominância na opção “Muito influente”, e no fator “Comunicação entre unidades orgânicas”, cuja maioria de respostas, em 2012, recaía na opção “Moderadamente influente”.

À semelhança do segmento dos dirigentes, foi solicitado aos trabalhadores que dessem a sua opinião relativamente a 7 afirmações referentes ao SIADAP 3, enquanto avaliados¹⁰.

¹⁰ Esta questão foi introduzida no Questionário de 2013, não sendo possível, por esse motivo, efetuar uma comparação com o ano de 2012.

Destas afirmações, existem 3, assinaladas no gráfico seguinte (Gráfico n.º 24) a sombreado, cujos resultados serão analisados em conjunto, pois estão subjacentes a uma só questão, relativa à autoria da iniciativa da revisão intercalar dos objetivos, na ótica do avaliado.

GRÁFICO 24 – Inquérito aos Trabalhadores – Classificação das afirmações de acordo com a sua opinião, segundo o género



Com referência ao grau de justiça para si, enquanto avaliados, com a alteração do ciclo de avaliação de anual para bienal, a maior parte dos inquiridos (8) não tem opinião definida, sendo logo seguidos de 6 trabalhadores que considera que aquele grau passa a ser menor, contrastando com a posição dos dirigentes relativamente à mesma questão, dado que nenhum considerou que a avaliação passaria a ser menos justa. Apenas um dos trabalhadores concorda com a afirmação em questão.

À semelhança do verificado com as opiniões dos dirigentes na questão da existência de um período de monitorização intercalar, pelo menos anual, para os avaliados, verificou-se uma predominância nas respostas de concordância (9), não tendo, também, nenhum trabalhador discordado da afirmação.

Como verificado no universo dos dirigentes intermédios, nenhum trabalhador referiu ter revisto, alterado ou renegociado com o avaliador os seus objetivos mais do que uma vez em 2013, tendo a sua grande maioria (11 trabalhadores) considerado não tê-lo feito.

A análise em termos gerais das opiniões relativas à iniciativa de rever intercaladamente os objetivos com os respetivos avaliadores (afirmações a sombreado), indica que a maioria dos trabalhadores (11) considera que a iniciativa deve pertencer tanto a si como aos avaliadores, quando considerado necessário. Por outro lado, há 12 trabalhadores que não concordam com a detenção da exclusividade daquela iniciativa, e 9 manifestam-se a desfavor de a iniciativa pertencer em exclusivo ao seu avaliador. Analisando as respostas individualmente, e à exceção dos 2 trabalhadores que não deram a sua opinião sobre nenhuma das 3 afirmações, podem-se integrar os restantes respondentes em 3 grupos:

- a) O grupo dos 10 trabalhadores que concordam com a não existência de exclusividade na iniciativa de revisão intercalar dos objetivos (3.ª afirmação a sombreado), dos quais 9 discordam nas outras duas afirmações e 1 não dá a sua opinião relativamente às mesmas;
- b) O grupo que integra o único trabalhador que, ao invés, crê que aquela iniciativa deve ser da exclusiva responsabilidade do seu avaliador, discordando das outras 2 afirmações a sombreado;
- c) O grupo dos restantes 4 trabalhadores indecisos, em que: 2 não têm opinião formada sobre qualquer das afirmações; 1 concorda com a exclusividade da iniciativa pertencer ao seu avaliador, mas também concorda com a não existência de exclusividade, discordando da 2.ª afirmação a sombreado; e 1 não responde à 1.ª afirmação, discorda da 2.ª e não tem opinião quanto à 3.ª, das 3 afirmações a sombreado.

Relativamente à última afirmação, a maioria dos trabalhadores (8) não tem opinião formada sobre se a alteração da Lei do SIADAP vem facilitar ou não o processo de avaliação, enquanto avaliados, logo seguidos de 6 trabalhadores que consideram que aquela alteração vem dificultar o referido processo. Apenas 1 trabalhador julga que a alteração à Lei do SIADAP virá facilitar o processo de avaliação.

3.8 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO, COM INDICAÇÃO DE RESULTADOS ALCANÇADOS

O INAC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor.

O planeamento prévio das atividades e dos projetos referentes a cada ciclo de gestão é efetuado de forma a assegurar o exercício das competências do INAC, I.P. em articulação com a missão, a visão e os valores do Instituto, e obedecendo a uma política de eficiência e qualidade. Esse planeamento tem necessariamente de ter em linha de conta os constrangimentos que se têm verificado a nível de recursos humanos, o que transforma esse planeamento prévio num desafio constante.

Os objetivos anuais do INAC, I.P. programados para 2013 encontram-se elencados no quadro seguinte, associados às principais atividades desenvolvidas para os concretizar.

QUADRO 17 – Objetivos anuais do INAC, I.P. e Principais Atividades Desenvolvidas

Atribuições / competências	Principais Atividades
3.8.1. Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos	<ul style="list-style-type: none"> → Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários, e acompanhar a sua aplicação; → Representar o Estado Português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil.
3.8.2. Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança	<ul style="list-style-type: none"> → Promover a segurança de aviação civil de forma integrada e eficiente intensificando as ações de supervisão, inspetiva e fiscalizadora, melhorando os resultados das auditorias, gerindo o Programa USOAP (<i>Universal Safety Oversight Audit Programme</i>), contribuindo para a evolução sustentada do setor.
3.8.3. Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil	<ul style="list-style-type: none"> → Promover a adequada regulação do setor, através da supervisão da implementação do modelo de regulação aeroportuária, aumentando a confiança dos agentes económicos e dos clientes no exercício da regulação do mercado.
3.8.4. Garantia da sustentabilidade económico-financeira	<ul style="list-style-type: none"> → Manter e melhorar a sustentabilidade económico-financeira do INAC, I.P. gerando uma contribuição positiva para o Orçamento de Estado e para as Contas Públicas, promovendo o financiamento dos investimentos relacionados com a melhoria da eficácia da prestação do INAC, I.P..
3.8.5. Melhoria da qualidade dos serviços prestados e divulgação da atividade do INAC, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> → Aumentar a confiança dos diversos <i>stakeholders</i> na atuação do INAC, I.P.. → Melhorar a qualidade dos serviços prestados, promovendo as ferramentas <i>e-government</i> e os sistemas de garantia da qualidade, através do reforço da infraestrutura tecnológica com a utilização de soluções integradoras e de suporte aos processos.

Faz-se, seguidamente, a demonstração dos resultados alcançados relativamente aos projetos desenvolvidos de acordo com estes objetivos operacionais, alinhados com os objetivos estratégicos, e observando a sua relação com os eixos de intervenção onde se inserem, designadamente a Regulação do Setor, a Supervisão do Setor, a Regulamentação, a Ação Internacional e as Áreas Transversais.

Nessa demonstração, e para a aferição do grau de concretização das atividades enunciadas, em comparação com a meta definida em Plano, foi tida em linha de conta a seguinte metodologia de classificação:

QUADRO 18 – Categorias utilizadas para a classificação dos resultados

Execução da meta	Critérios
↑ Meta Superada	Grau de realização superior ao planeado
→ Meta Cumprida	Grau de realização igual ao planeado
↓ Meta Não Atingida	Grau de realização inferior ao planeado
● Meta Não Quantificada (MNQ)	Meta não quantificada; Grau de realização considerado de 100% nas ações/atividades concretizadas
●	Meta não quantificada; Grau de realização considerado de 0% nas ações/atividades não iniciadas
◆ N.A.	Casos em que não é possível aferir o grau de realização da atividade, por esta depender de solicitações externas que acabaram ou por não ocorrer ou por ter advindo entretanto a anulação da ação/ atividade; Grau de realização não contabilizado

O gráfico presente no final das grelhas das atividades de cada um dos objetivos operacionais, diz respeito ao universo das correspondentes metas com grau de execução, e pretende traduzir o quadro geral desses objetivos do INAC, I.P.. Nesse gráfico, e no que respeita à categoria Meta Não Atingida ↓, foram ainda feitas as seguintes distinções quanto à sua natureza:

QUADRO 19 – Subcategorias referentes às Metas Não Atingidas ↓

Subcategorias	Crítérios
Meta parcialmente atingida	Grau de realização inferior ao planeado, contudo superior a 50%
Meta iniciada	Grau de realização inferior a 50%
Meta não iniciada	Sem grau de realização

Por fim, e dado que as atividades desenvolvidas em 2013 não se esgotaram nas ações programadas, quer em termos de PA quer de QUAR, são descritas para cada um dos objetivos em análise outras atividades realizadas no decorrer do ano. Estas, embora não expressamente previstas naqueles documentos, não deixam de integrar a atividade do INAC, I.P., podendo ser de natureza corrente ou advindo de levantamentos de necessidades posteriores à elaboração daqueles documentos.

3.8.1. Assessoria ao Governo

Em matéria de assessoria ao Governo na definição das linhas estratégicas e políticas setoriais, as principais atividades desenvolvidas no ano 2013 consistiram na elaboração de projetos legislativos, na representação do Estado Português em diversas organizações internacionais e comités técnicos relacionados com a aviação civil, bem como na participação e negociação de acordos sobre serviços aéreos e na supervisão dos serviços aéreos realizados no âmbito de obrigações modificadas de serviço público.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

QUADRO 20 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013		
					Meta	Resultado	Obs.
1	RS	Preparar os Conselhos de Ministros dos Transportes, Energia, e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção	N.º de documentos elaborados ¹¹ / N.º de solicitações	DRE	100%	100%	→ a)
2	AI	Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) relatórios sobre as relações com Países Terceiros ao nível do Transporte Aéreo para integração no mecanismo de coordenação das ações externas do Estado Português	N.º de relatórios elaborados / N.º de solicitações	DRE	100%	100%	→ b)
3	Reg.	Aprovação pelo CD de 1 regulamento para certificação de aeródromos (Anexo 14) ¹²	N.º de dias úteis de aprovação do CD [QUAR, ex-ind. 1]	DINAV GABJUR	[218-262]	N.A.	♦ c)
4	Reg.	Aprovação pelo CD de projeto de Decreto-Lei sobre 'Estatuto de Diretor de Aeródromo e do Responsável pelas pistas de ultraleve' ¹²	N.º de dias úteis de aprovação do CD [QUAR, ex-ind. 2]	DINAV GABJUR	[218-262]	N.A.	♦
5	Reg.	Aprovação pelo CD de projeto de Decreto-Lei sobre 'Regime Sancionatório do Céu Único Europeu (Single European Sky - SES)' (revisão e atualização do projeto) ¹²	N.º de dias úteis de aprovação do CD [QUAR, ind. 1]	DINAV GABJUR	[218-262]	164	↑ d)
6	Reg.	Elaborar regulamentação para as pistas agrícolas	N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2013	DINAV GABJUR	1	0	↓ e)
7	Reg.	Elaborar 1 Regulamento relativo à Formação AIS/MAP		DINAV GABJUR	1	1	→
8	Reg.	Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo à produção de Cartas Aeronáuticas ¹²	N.º de dias úteis de aprovação do CD [QUAR, ind. 2]	DINAV GABJUR	[218-262]	228	→ f)
9	Reg.	Aprovação pelo CD de 1 Regulamento relativo às Notificações de dados ¹²	N.º de dias úteis de aprovação do CD [QUAR, ind. 3]	DINAV GABJUR	[218-262]	228	→
10	Reg.	Iniciar os trabalhos de preparação para a definição de protocolos relativos à utilização de aeronaves civis em infraestruturas militares	Apresentação de proposta de protocolos a celebrar	DINAV GABJUR	31dez 2013	08nov 2013	↑ g)
11	Reg.	Aprovação pelo CD de 1 regulamento sobre a largada de balões (latex) ¹²	N.º de dias úteis de aprovação do CD [QUAR, ex-ind. 6]	DINAV GABJUR	[218-262]	N.A.	♦ h)
12	Reg.	Colaborar com os serviços do Ministério da Economia (ME) ¹³ na preparação de resposta a recursos contenciosos e gratuitos de natureza tutelar interpostos por atos praticados no âmbito daquele Ministério, em matéria de aviação civil	N.º de respostas / N.º de solicitações	GABJUR	100%	100%	→ i)

a) Foram preparados contributos para 3 Conselhos (UE) de Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações de 11 de março, 10 de junho e 15 de dezembro de 2013.

b) Relatórios sobre: Negociações bilaterais com o Perú, realizadas em Lisboa de 21 a 22 de fevereiro de 2013.

c) Diplomas eliminados do QUAR e previstos no Plano de Atividades 2014 (cf. pág. 30).

d) Proposta de Decreto-Lei aprovada pelo CD no dia 27/08/2013, e remetido nesse mesmo dia em ofício à tutela.

e) O diploma não foi elaborado por motivo de carência de 3 efetivos para 2013, na DINAV, face ao planeado.

f) Regulamentos aprovados pelo CD no dia 25/11/2013. O seu envio para publicação está dependente da entrada em vigor do Decreto-Lei que transpõe os Anexos 4 e 15 da Convenção de Chicago.

g) Foi enviado ofício à Força Aérea Portuguesa a 08/11/2013.

h) Diploma eliminado do QUAR (cf. pág. 30). A matéria foi incluída no Regulamento relativo às Notificações de dados, indicador 3 do QUAR.

i) Correspondente a 4 solicitações.

¹¹ Com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção.

¹² Foi adotada a redação do QUAR.

¹³ Corrigiu-se a redação que constava do PA 2012 em função da alteração da Lei Orgânica do Governo pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, em que o Ministério da Economia e Emprego passou a Ministério da Economia.

QUADRO 20 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 1 (continuação)

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013		
					Meta	Resultado	Obs.
13	AI	Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (<i>Single European Sky / Single European Sky Air Traffic Management Research (SES/SESAR)</i> , Eurocontrol e ICAO/OACI)	N.º de participações ¹⁴ / N.º de solicitações	DINAV GABJUR	100%	100%	→ j)
14	Reg.	Elaborar regulamentação nacional relativa aos requisitos técnicos e os procedimentos administrativos para as tripulações da aviação civil, em conformidade com o Regulamento n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu. Part MED	N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2013	DCM; GABJUR	1	1	→ k)

j) Correspondente a 20 solicitações.

k) Proposta de Decreto-Lei aprovada pelo CD no dia 27/08/2013, e remetido nesse mesmo dia em ofício à tutela.

GRÁFICO 25 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 1, N = 11



ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

- ➔ Preparação do Projeto de Decreto-Lei relativo à atribuição do subsídio social nas ligações aéreas entre Lisboa-Vila Real-Bragança-Lisboa;
- ➔ Preparação do Projeto de Portaria de Taxa de Terminal.

3.8.2. Reforço da Ação de Supervisão, garantindo a Segurança

As atividades de regulamentação, supervisão e inspeção das organizações, atividades, equipamentos e instalações do setor são uma componente da promoção da segurança aérea. Apresentam-se, seguidamente, os quadros relativos ao objetivo definido no Plano de Atividades, com a indicação dos resultados alcançados, sendo igualmente indicadas as atividades desenvolvidas não expressamente descritas no Plano de Atividades 2013.

¹⁴ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que o INAC, I.P. foi representado por cada UO e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

QUADRO 21 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013		
					Meta	Resultado	Obs.
15	SS	Realizar trabalhos no âmbito da segurança operacional mediante contrato da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	N.º de respostas / N.º de solicitações	DSO	100%	N.A.	♦ a)
16	SS	Gestão do Programa <i>Universal Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i> (USOAP/CMA)	N.º de relatórios enviados para a ICAO/OACI	DCM DINAV; DSO GABJUR	2	8	↑
17	AI	Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da EASA, ICAO/OACI, Eurocontrol e outros	N.º de respostas / N.º de solicitações	DCM DINAV DSO GABFALSEC	100%	100%	→ b)
18	AI	Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia, ICAO/OACI e outros, relativos à segurança operacional	N.º de participações ¹⁵ / N.º de solicitações	DCM DINAV DSO	100%	100%	→ c)
19	SS	Garantir a ação de supervisão do INAC, I.P., tendo em conta os recursos disponíveis ¹⁶	N.º de auditorias, inspeções, investigações e testes realizados [QUAR, ind. 5]	DCM DINAV DRE;DSO GABFALSEC GECG	[1904-1950]	2356	↑
			Disponibilização da plataforma <i>online</i> integrada de auditorias e inspeções, para as unidades orgânicas operacionais (DSO; DINAV; GABFALSEC)	GSIC	30set 2013	55%	↓ d)
20	SS	Implementar o novo sistema de supervisão/monitorização da continuidade da aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)	N.º de ações de supervisão (ACAM ¹⁷)	DSO	75	97	↑
			N.º de inspeções a aeronaves do RAN (inclui a emissão de CN e ARC, e certificação inicial)	DSO	225	276	↑
21	RS	Instruir processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização	N.º de processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização realizados	DCM DINAV DRE;DSO GABFALSEC	MNQ	22430	●
22	RS	Iniciar os trabalhos de preparação para a implementação do <i>State Safety Programme/ Safety Management System</i> (SSP/SMS)	Apresentação de documento com a definição do plano de implementação	DSO	1	1	→

a) Não houve solicitações nesta matéria.

b) Correspondente a 8 solicitações.

c) Correspondente a 22 solicitações.

d) Em tempo de definição de PA2013, esta atividade ficou com uma abrangência muito lata, razão pela qual não foram concluídas todas as componentes de migração para a nova plataforma.

¹⁵ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que o INAC, I.P. foi representado por cada UO e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P..¹⁶ Foi adotada a redação do QUAR.¹⁷ Programa ACAM (*Aircraft Continuing Airworthiness Monitoring*), programa da EASA de amostragens da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional.

QUADRO 21 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 2 (Continuação)

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013			
					Meta	Resultado	Obs.	
23	RS	Aplicar o programa de implementação da Part FCL (<i>Flight Crew Licensing</i>), em substituição do <i>Joint Aviation Requirements (JAR)-FCL</i> , designadamente através de elaboração de regulamentação, procedimentos e Circulares de Informação Aeronáutica (CIA) (Regulamento (EU) 1178/2011, alterado pelo Reg (EU) 290/2012) ¹⁸	N.º de regulamentos, procedimentos e CIA elaborados	DSO	15 ¹⁹	12	↓	e)
			N.º de regulamentos, procedimentos e CIA elaborados [QUAR, ind. 6]	DSO	4 ²⁰	4	→	
24	RS	Elaborar o plano de implementação das "Implementing Rules" da OPS-EU (reg. (EU) n.º 965/2012) ¹⁸	Documento com a definição de plano de implementação apresentado	DSO	1		→	
			N.º de seminários para sensibilização e divulgação da informação	DSO	3	0	↓	
			N.º de regulamentos, procedimentos e CIA elaborados [QUAR, ind. 7]	DSO	4 ²¹	4	→	
			Disponibilização da infraestrutura para a adoção do novo quadro regulamentar: - Identificação das soluções tecnológicas e de infraestruturas necessárias; - Aquisição de serviços de desenvolvimento de <i>software</i>	GSIC	30set 2013	30set2013	→	
25	RS	Elaborar programas para implementação dos acordos bilaterais para a segurança da aviação	N.º de programas elaborados, incluindo ações de formação, <i>workshops</i> e auditorias a realizar e bases de dados a implementar (Brasil)	DSO	1	1	→	
26	RS	Assegurar a preparação das alterações do sistema de reporte mandatório Ecaairs 5	Data da preparação da infraestrutura informática do INAC, I.P.	DSO GSIC	31dez 2013	40%	↓	f)
			N.º de cursos de Tecnologias Informáticas (TI) e para utilizadores finais	DSO	2	0	↓	
27	RS	Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do Reg. 691/2010 da Comissão	N.º de relatórios elaborados	DINAV DRE	1	1	→	

e) A CIA n.º 27/2006 ainda não foi revista, porque apesar de mencionar normativo JAR-FCL, ainda é aplicável atualmente (a nova CIA que se emitir cancelará a CIA 27/2006 e a CIA 04/2011); Relativamente ao Cancelamento da CIA n.º 39/2003, houve uma falha no pedido do seu cancelamento, embora o seu teor tenha sido substituído pela CIA n.º 19/2013, de 8/04; Relativamente à Definição de todos os modelos de exames no novo banco, os exames EASA já estão a ser feitos em paralelo com exames JAR, embora ainda não se tenha feito a transição para o sistema informático novo.

f) Foi apenas concluída a disponibilização e configuração da infraestrutura tecnológica de suporte. Não houve cursos sobre Ecaairs 5 em 2013, dado que a aplicação não está instalada.

¹⁸ Foi adotada a redação do QUAR.

¹⁹ Documentos a rever/elaborar: Procedimento relativo a Aprovação de Organizações de formação (ATO); CIA 08/2001; CIA 27/2003; CIA 28/2003; CIA 27/2006; CIA 2/2011; CIA 05/2011; CIA relativa a emissão de licenças PPL, BPL, SPL, CPL, MPL, ATPL; CIA relativa a aprovação de ATO; CIA relativa a Emissão de Atestados de pessoal de cabina; Cancelamento CIA 29/2003 e CIA 39/2003; Alteração do sistema informático SEAC para o banco EASA; Definição de todos os modelos de exames no novo banco; Redefinição das épocas de exames em função dos tipos de exame a fornecer.

²⁰ Procedimentos LPF P1.04; P1.05; P1.17; CIA 11/2008.

²¹ Procedimentos OPS P1.13; P1.15; P1.17; CIA 23/2010.

QUADRO 21 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 2 (Continuação)

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013			
					Meta	Resultado	Obs.	
28	SS	Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e trabalho aéreo e para o exercício da atividade de assistência em escala	N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas	DRE	100%	78%	↓	g)
29	SS	Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos detetados	DRE	100%	0%	↓	h)
30	SS	Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo/Funchal/Porto Santo e entre Lisboa e o Nordeste Transmontano, trimestralmente, através da elaboração de Relatórios de Execução	N.º de relatórios de execução apresentados	DRE	16 ²²	18	↑	
31	SS	Executar o programa de inspeção (e apoio) aos aeródromos para verificação (e apoio) à elaboração de manuais de aeródromos, através da realização de seminários	N.º de <i>workshops</i> /seminários realizados	DINAV	3	2	↓	i)
32	RS	Criar condições para transferência da supervisão das servidões aeronáuticas (que não cometidas a outrem por forma de diplomas específicos), através da aquisição de <i>software</i> , <i>hardware</i> e da formação dos colaboradores	Data da existência das condições para transferência da supervisão das servidões aeronáuticas: -Formação dos colaboradores; -Aquisição de <i>software</i>	DINAV	31dez 2013	100%	→	
			Disponibilização da infraestrutura para as Servidões Aeronáuticas	GSIC	30jun 2013	75%	↓	j)
33	RS	Garantir a uniformidade das comunicações radiotelefónicas, através da adaptação da fraseologia ICAO/OACI para a língua portuguesa e da divulgação da fraseologia em inglês ²³	N.º de CIA publicadas	DINAV	1	1	→	
34	RS	Elaborar uma proposta de Plano Estratégico de ajudas rádio à navegação aérea	N.º de propostas elaboradas	DINAV	1	0	↓	k)
35	SS	Elaborar um relatório Anual de Segurança Operacional	N.º de relatórios elaborados	DINAV	1	1	→	
36	SS	Assegurar a coordenação do LSSIP (<i>Local Single Sky Implementation</i>) 2012-2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais de implementação do SES (<i>Single European Sky</i>) ao nível de Portugal	N.º de documentos/ capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente: <i>State Context</i> ²⁴	DINAV	1	1	→	

- g) Foram supervisionadas 73 empresas quanto à sua capacidade económico-financeira, num universo de 94 empresas licenciadas, das quais 28 são operadoras de transporte aéreo, e 66 empresas de assistência em escala a terceiros. Não foi possível supervisionar as restantes 21 empresas do Universo (3 operadoras de transporte aéreo e 18 empresas de assistência em escala a terceiros, dado que as mesmas não apresentaram elementos ao INAC, I.P., apesar das diversas insistências.
- h) Não foi emitido nenhum parecer sobre as 4 denúncias de incumprimento de faixas horárias, ainda em análise, dado que se encontram em falta elementos complementares já solicitados, necessários à conclusão dos respetivos processos.
- i) Não foi realizado mais nenhum seminário por ter sido esgotado o universo dos destinatários com o 2.º seminário.
- j) O procedimento de aquisição do *software* AutoCad foi concluído. Por questões legais relativas ao procedimento, não foi possível concluir o processo de aquisição do *software* PHX (*software* de origem estrangeira).
- k) Esta atividade transitou para 2014, por impossibilidade de incumprimento em 2013.

²² Estavam previstos em PA 2013 18 relatórios. No entanto, a meta foi revista no 1.º trimestre de 2013, dado que as OSP fixadas para a rota Lisboa Nordeste Transmontano terminaram em 27 de novembro de 2012, pelo que não iriam ser rececionados 4 relatórios trimestrais de execução de OSP. Tendo ainda em conta que se previu no início do ano a necessidade de elaborar 2 relatórios globais referentes a essas OSP estes 2 relatórios foram considerados na meta. Desta forma, a meta de 18 constante em PA foi revista para 16 relatórios.

²³ Corrigiu-se a redação que constava do PA 2013; por lapso, tinha-se considerado "Elaborar Manuais Nacionais de *Aerodrome Flight Information Service* (AFIS), quando o Manual em causa já tinha sido elaborado em 2012, conforme previsto em PA.

²⁴ Inicialmente estavam previstos 3 capítulos, tendo sido eliminados os capítulos "Implementation of SES legislation" e "Traffic and ATM Performance".

GRÁFICO 26 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 2, N = 29



Metas não atingidas:
4 Não iniciadas
1 Iniciada
5 Parcialmente atingidas

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

→ Elaboração de procedimentos e de CIA (Circulares de Informação Aeronáutica)

Foram elaboradas 42 CIA em 2013 (36 das quais ainda em vigor), cuja necessidade foi identificada pelo *Universal Safety Audit Program* da ICAO/OACI e pelo programa *Eurocontrol Safety Regulatory Requirement (ESARR) Implementation Monitoring and Support*, do Eurocontrol.

→ Realização de cursos na área da *Security*

- 1 Curso de Auditores Nacionais em Segurança da Aviação Civil;
- 3 Cursos de Gestores da Segurança da Aviação Civil (Agente Reconhecido);
- 2 Ações de Sensibilização em Segurança da Aviação Civil (ASSAC), uma das quais em língua inglesa ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), no âmbito da atividade FRONTEX, e a outra direcionada a um conjunto de inspetores da Polícia Judiciária, para obtenção de cartão de acesso aeroportuário.

3.8.3. Adequação da Regulação do Setor às necessidades do Sistema de Aviação Civil

As atividades desenvolvidas em articulação com os projetos de assessoria ao Governo na definição das políticas setoriais do sistema de aviação civil têm um papel também prioritário na esfera de ação do INAC, I.P., através da adoção de medidas e desenvolvimento de atividades diversas para a promoção da adequada regulação do setor.

Neste âmbito, são seguidamente apresentadas as principais atividades e projetos desenvolvidos, com a indicação, sempre que aplicável, do correspondente grau de concretização face ao estabelecido no Plano de Atividades relativo a 2013. À semelhança dos restantes objetivos, são também indicadas as atividades desenvolvidas não expressamente descritas no Plano de Atividades 2013, mas que estão inerentes à atividade desenvolvida pelo INAC, I.P..

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

QUADRO 22 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013					
					Meta	Resultado	Obs.			
37	AI	Preparar a candidatura de Portugal ao Conselho da ICAO/OACI	N.º de ações desenvolvidas	DRE	MNQ	105	●	a)		
38	AT	Contribuir para o desenvolvimento do setor através de publicação de estudos setoriais e manuais técnicos	Anuário Estatístico Publicado [QUAR, ind. 4]	GECG		1	1	→		
			N.º de BET publicados [QUAR, ind. 4]			4	4	→		
			Outros Estudos Setoriais publicados [QUAR, ind. 4]			1	2	↑		b)
			N.º de Newsletters mensais sobre indicadores de tráfego publicadas ²⁵			12	12	→		
39	AI	Assegurar a representação nos fóruns / grupos de trabalho da UE, ICAO/OACI, EASA, Eurocontrol, Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat), nas quais Portugal está formalmente representado	N.º de participações ²⁶ / N.º de solicitações	DCM DINAV DRE DSO GABFALSEC GABJUR GECG		100%	100%	→	c)	
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados			100%	67%	↓		
40	RS	Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos ²⁷	N.º de negociações para acordos aéreos bilaterais ²⁸	DRE		4	5	↑		
			N.º de negociações para acordos aéreos multilaterais sobre serviços aéreos			4	7	↑		
41	RS	Autorizar e aprovar os Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares extracomunitários para as estações IATA verão 2013 e inverno 2013/2014 e intracomunitários quando operados por transportadoras extracomunitárias, bem como voos isolados e respetivas alterações, dos Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, designadamente entre transportadoras aéreas norte-americanas e transportadoras aéreas comunitárias, bem como de transportadoras nacionais com transportadoras de países terceiros, dos voos não regulares de carga, dos pedidos de sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras extracomunitárias, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e dos voos internacionais – de/para espaço não-Schengen – envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional	N.º de Programas de Exploração autorizados e aprovados / N.º de solicitações com requisitos cumpridos ²⁸	DRE		100%	100%	→	d)	

a) A candidatura de Portugal foi concluída com êxito, tendo sido eleito para a Parte II do Conselho da ICAO/OACI, com 150 votos.

b) Foram publicados na página de *internet* do INAC, I.P. os seguintes estudos: "Evolução do Transporte Aéreo de Carga em Portugal [2004-2012]"; "Desempenho Económico e Financeiro do Segmento de Formação de Pessoal Aeronáutico da Aviação Civil [2009-2012]".

c) Correspondentes a 92 participações, das quais 82 passíveis de elaboração de relatório. Relativamente a estas últimas, foram elaborados 55 relatórios dentro do prazo estabelecido.

d) Foram emitidas 1054 autorizações de voo nestes âmbitos.

²⁵ Por lapso, este indicador não foi incluído no PA 2012, embora seja uma atividade planeada.

²⁶ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que o INAC, I.P. foi representado por cada UO e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P..

²⁷ No caso dos acordos aéreos bilaterais, numa fase prévia, são preparadas e enviadas propostas de texto de acordo aéreo às respetivas autoridades aeronáuticas, após o que se realiza a fase de negociação, cuja conclusão não depende exclusivamente do INAC, I.P.. Para os acordos aéreos multilaterais, consideram-se os países relativamente aos quais houve, no mínimo, envio de pareceres e contributos para as negociações de acordos multilaterais (em curso ou concluídas no ano) a serem conduzidas pela União Europeia.

²⁸ Corrigiu-se a redação que constava do PA 2013.

QUADRO 22 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 3 (Continuação)

Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013		
					Meta	Resultado	Obs.
42	RS	Emitir pareceres sobre assuntos comunitários e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas, e preparar os Conselhos de Ministros dos Transportes no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a ICAO/OACI e com o Grupo ABIS	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	DRE	100%	191%	↑ e)
43	RS	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2012-2014	N.º de documentos de monitorização	DRE	1	1	→
44	RS	Estabelecer o nível da receita média máxima por passageiro para os aeroportos sujeitos a regulação económica	N.º de documentos apresentados	DRE	1	1	→
45	AI	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente	N.º de participações ²⁹ / N.º de solicitações	DRE	100%	100%	→ f)
46	AI	Assegurar a representação no Comité de Segurança da Aviação Civil da Comissão Europeia	N.º de participações ²⁹ / N.º de solicitações	GABFALSEC	100%	100%	→ g)
47	RS	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Ministério da Administração Interna (MAI) e na Comissão Nacional de Proteção Civil	N.º de participações ²⁹ / N.º de solicitações	GABFALSEC	100%	100%	→ h)
48	RS	Elaborar um Plano de Contingência para a navegação aérea relativa à situação de cinzas vulcânicas	N.º de documentos apresentados	DINAV	1	1	→

e) Assuntos bilaterais: foram dadas 213 respostas a 147 solicitações; Assuntos multilaterais: foram dadas 32 respostas a 23 solicitações.

f) Correspondente a 5 solicitações.

g) Correspondente a 5 solicitações.

h) Correspondente a 7 solicitações.

GRÁFICO 27 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 3, N = 17



Metas não atingidas:
1 Parcialmente atingida

²⁹ Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que o INAC, I.P. foi representado por cada UO e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P..

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

- ➔ **Publicação de Folhas Informativas do Centro de Documentação do INAC, I.P.**
Foram publicadas 9 Folhas Informativas.
- ➔ **Promoção do concurso público internacional para aquisição de serviços aéreos regulares na rota Funchal/Porto Santo/Funchal, em regime de exclusividade**
Foram desenvolvidas as ações necessárias à tramitação do procedimento a nível da elaboração e divulgação das peças do procedimento aos interessados.
- ➔ **Análise das ofertas apresentadas pelas transportadoras relativas a obrigações modificadas de serviço público**
Foram efetuadas 6 análises relativas à verificação que o INAC, I.P. faz do cumprimento dos requisitos das Obrigações de Serviço Público nos programas que as transportadoras pretendem explorar no futuro.
- ➔ **Análise das operações de voos não regulares internacionais (ITC)**
Foi efetuada 1 análise neste âmbito.
- ➔ **Revisões e pareceres no âmbito das Taxas**
Revisão trimestral sobre a taxa de combustível praticada nas ligações aéreas objeto de OSP;
Parecer sobre a proposta de taxa de terminal, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014, nos aeroportos do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
Parecer sobre a proposta de atualização das taxas de assistência a passageiros com mobilidade reduzida, a vigorar nos Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA, S.A.);
Parecer sobre as propostas de taxas relativas aos aeródromos municipais de Cascais e Ponte de Sor;
Aferição dos custos do INAC, I.P. relativos aos serviços de navegação aérea, para efeitos de determinação das taxas unitárias de rota nas Regiões de Informação de Voo (RIV) de Santa Maria e Lisboa.

3.8.4. Garantia da Sustentabilidade Económico-financeira

Para o reforço da sustentabilidade económica e financeira foi definido como objetivo prioritário a melhoria da eficiência do INAC, I.P.. São apresentadas, no quadro seguinte, as principais atividades e projetos desenvolvidos, indicando o grau de concretização dessas atividades.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

QUADRO 23 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico-financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013		
					Meta	Resultado	Obs.
49	AT	Garantir a cobertura de custos por proveitos próprios ³⁰	Proveitos Operacionais Próprios / Custos Operacionais [QUAR, ind. 8]	DCM DeCOM DGR DINAV DRE DSO	[121%-131%]	114%	↓
50	AT	Garantir um grau de execução orçamental adequado ³⁰	Despesas de funcionamento (executadas) / Despesas de funcionamento (orçamentadas) [QUAR, ind. 9]	GABJUR GABFALSEC GECG GSIC	[85%-75%]	57%	↑

³⁰ Foi adotada a redação do QUAR.

GRÁFICO 28 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 4, N = 2



Metas não atingidas:
1 Parcialmente atingida

3.8.5. Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados e Divulgação da Atividade do INAC, I.P.

As atividades previstas para concretização deste objetivo, com indicação das respetivas metas e resultados atingidos, encontram-se elencadas no próximo quadro. São também apresentadas, seguidamente, as atividades, correntes ou não, que se realizaram em 2013, embora não previstas no Plano de Atividades 2013.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

QUADRO 24 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013		
					Meta	Resultado	Obs.
51	AT	Reforçar as ações de controlo interno iniciadas em 2010	N.º de auditorias internas realizadas	GECG	4	5	↑
			N.º de relatórios de auditoria produzidos		4	5	↑
52	AT	Avaliar o grau de satisfação dos clientes do INAC, I.P.	N.º de relatórios do questionário produzidos	GECG	1	1	→
53	AT	Realizar um inquérito aos colaboradores sobre a Avaliação do Desempenho do INAC, I.P.	N.º de relatórios do inquérito produzidos	GECG	1	1	→
54	AT	Garantir a elaboração do relatório de atividades do INAC, I.P. do ano de 2012 antes do prazo legalmente previsto	Data de envio do documento às entidades envolvidas	GECG	10abr 2013	11abr2013	↓
55	AT	Garantir a elaboração do plano de atividades do INAC, I.P. do ano 2014 antes do prazo solicitado pela tutela/ legalmente previsto	Data de envio do documento às entidades envolvidas	GECG	2 dias antes do prazo	2 dias antes do prazo	→
56	RS	Promover a imagem institucional do INAC, I.P., através do lançamento de campanhas sobre Segurança (<i>Safety</i>) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i>	N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas [QUAR, ind. 12]	DSO DECOM	1	2	↑
			Nº de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i> [QUAR, ind. 12]	GABFALSEC DECOM	1	1	→

a) Os relatórios produzidos são parte integrante do presente RA.

b) O Plano de Atividades de 2014 do INAC, I.P. foi entregue no dia 26 de agosto de 2013. O prazo inicial para entrega do Orçamento do INAC, I.P. era até 26/08/2013, mas foi entretanto alargado pelas tutelas para o dia 28/08/2013.

c) Foram realizadas as ações "Airspace Infringements - building local action plans" e "Runway Excursions - building local action plans".

d) Foi realizado o seminário "Risk Management".

QUADRO 24 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013			
					Meta	Resultado	Obs.	
57	RS	Melhorar a imagem institucional do INAC, I.P., promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas [QUAR, ind. 12]	DSO DECOM	3	9	↑	e)
			N.º de seminários para aeródromos [QUAR, ind. 12]	DINAV DECOM	3	4	↑	f)
	AT		N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social	DECOM	2	2	→	
58	SS	Aumentar a percentagem de processos de reclamações de passageiros concluídos em mais 5% que a meta de 2012	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2013 concluídos	DRE	90,5%	71,5%	↓	g)
59	RS	Manter os prazos de resposta às alterações aos programas de exploração de rotas sujeitas a OSP	Prazo médio de resposta, em dias úteis	DRE	3,6	1	↑	h)
60	AT	Conceber suportes de comunicação institucional (filmes, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	DECOM	2	11	↑	
61	AT	Dinamizar o projeto portal do INAC, I.P.	Prazo médio de atualização do Portal do INAC, I.P., em dias úteis ³¹	DECOM	2	1,5	↑	
62	AT	Dinamizar a comunicação interna	Prazo médio de atualização da <i>Intranet</i> , em dias úteis	DECOM	2	1,5	↑	
			N.º de iniciativas ao abrigo do PECl (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	DECOM	3	22	↑	
63	AT	Conceber e produzir peças de <i>merchandising</i>	N.º de peças de <i>merchandising</i> concebidas	DECOM	2	5	↑	i)
64	AT	Consolidar o desenvolvimento da Plataforma Unificada através de uma arquitetura aplicacional centralizada orientada a serviços (SOA), para a gestão dos conteúdos corporativos e operacionais, assegurando a segregação entre os <i>layers</i> de negócio, informacionais e tecnológicos, tornando esta plataforma independente das opções particulares em termos de arquitetura, <i>hardware</i> ou <i>software</i> de cada entidade participante	N.º de macro-serviços implementados	GSIC	3	40%	↓	j)

- e) Foram promovidos 1 *Workshop* diários para Examinadores; 1 seminário de Uniformização de Examinadores; 1 *Workshop* EASA Part FCL; 2 *Workshops* para examinadores; 2 seminários de Uniformização de Examinadores para Revalidação; 1 *Workshop* para Colaboradores da Área Administrativa dos Operadores e *Approved Training Organisations* (ATO); e 1 seminário de Uniformização de Examinadores - Certificação Inicial.
- f) Foram realizados um Seminário Nacional sobre a Implementação do Regulamento 073/2010 - Qualidade dos Dados Aeronáuticos; uma Reunião do Núcleo de Execução ADQ (EU) n.º 73/2010 - Qualidade dos Dados Aeronáuticos; e 2 Seminários relativos à Implementação do Regulamento n.º 73/2010, da CE, sobre requisitos para a qualidade dos dados aeronáuticos.
- g) A conjugação de vários fatores impossibilitou a realização da meta: a necessidade de reapreciação de processos de 2012 e 2013 devido aos Acórdãos do Tribunal Europeu de Justiça; o facto de ter sido dada prioridade à conclusão dos processos de 2012; o aumento do número de reclamações que deram entrada no INAC, I.P.; e a dependência da celeridade da conclusão dos processos das respostas demoradas por parte das transportadoras aéreas (cf. pág. 28).
- h) Referente a 2 processos.
- i) Foram concebidas as seguintes peças: Caixas para ofertas com design português e com o logótipo do INAC, I.P.; Pastas para Reunião/Seminário Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) / INAC, I.P., com logótipo INAC, I.P.; Pin com logo do INAC, I.P. e Bandeira Portuguesa; Cadeados; e Porta-chaves com logotipo institucional
- j) Dada a necessidade de desenvolver outras soluções mais prioritárias, não foi possível a concretização desta atividade.

³¹ Foi reformulada a designação do indicador e a correspondente meta.

QUADRO 24 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º Ordem	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2013		
					Meta	Resultado	Obs.
65	AT	Desenvolver e implementar a Arquitetura dos Processos de negócio das Unidades Orgânicas, permitindo a gestão de informação integrada e sua uniformização, com foco na reutilização de aplicações existentes, na interoperabilidade e na composição de processos de negócio através de serviços a funcionalidades disponibilizados por diferentes aplicações / sistemas, e a integração das diversas áreas de <i>back-office</i>	N.º de processos de negócio disponibilizados	GSIC	6	7	↑ k)
66	AT	Reorganizar a Arquitetura de Sistemas de Informação, com um novo modelo	Data de apresentação da proposta de modelo de arquitetura	GSIC	30jun 2013	20%	↓ l)
67	AT	Desenvolver o Repositório de gestão e controlo de inspeções SAFA a aeronaves inscritas no RAN (sistema complementar ao ACAM)	Disponibilização do Repositório de gestão e controlo de inspeções SAFA a aeronaves inscritas no RAN	GSIC	30jun 2013	out2013	↓
68	AT	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação técnica ³²	Horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas [QUAR, ind. 10]	DCM;DGR DINAV; DSO GABFALSEC	[60%-70%]	67%	→
69	AT	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por ações de formação / N.º total de colaboradores [QUAR, ind. 11]	DCM;DeCOM DGR;DINAV DRE;DSO GABJUR GABFALSEC GECG;GSIC	[35%-45%]	52%	↑

k) Foram disponibilizados os seguintes processos de negócio: Novo Sistema de Emissão de Certificados Médicos EASA (Classe 1, 2 e LAPL) Classe 3 e ULM; Novo Sistema de Emissão de Certificados de Tripulante de Cabine; Solução complementar ao ERP-Primavera para a emissão e envio automático, por *email*, de guias relativas a taxa de segurança e ficheiro XML; Módulo de exames práticos; e 3 Módulos para Controladores de Tráfego Aéreo (CTA) - Gestão de formandos/Alunos, Examinadores e Controladores -, com possibilidade de acesso externo (entidades e CTA) e integração com o sistema de certificação médica - Classe 3.

l) A arquitetura de sistema de informação resulta da agregação das componentes de informação, aplicacional e tecnológica. Neste âmbito, estas componentes têm uma dependência funcional da caracterização dos processos de negócio, os quais devem estar devidamente descritos e definidos para a sua concretização. Não tendo sido possível efetuar este processo de análise, ficou inviabilizada a reorganização da supracitada arquitetura. Face a este constrangimento, apenas foi desenvolvido o modelo conceptual desta arquitetura. De referir que esta tarefa, análise de processos, se encontra contemplada no projeto Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA), aprovado em novembro de 2013.

GRÁFICO 29 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 5, N = 24



Metas não atingidas:
2 Iniciadas
3 Parcialmente atingidas

³² Foi adotada a redação do QUAR.

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2013

- ➔ Desenvolvimento de soluções internas no âmbito da ação de supervisão do INAC, I.P.
 - Implementação do sistema de digitalização de processos de pilotos e Técnicos de Manutenção de Aeronaves (TMA), integrado com o sistema de gestão e emissão de licenças;
 - Conclusão do processo de análise para a migração da plataforma RITA (AER);
 - Disponibilização de um Sistema de registo geral de processos da AER;
 - Implementação do sistema de digitalização de processos de pilotos e TMA, integrado com o sistema de gestão e emissão de licenças;
 - Disponibilização de solução de suporte às auditorias e aprovação de *Qualifications Test Guide* para simuladores.

- ➔ Desenvolvimento de soluções de interface com o cliente
 - Implementação do sistema de filas de espera – Atendimento do edifício Santa Cruz;
 - Consolidação e conclusão do sistema de exames assistidos por computador (SEAC): 1ª Época “Profissional – Escolas”; Implementação do novo banco de exames EASA no SEAC; Disponibilização do Ambiente “*Browser*”;
 - Disponibilização de 3 funcionalidades adicionais ao módulo externo da plataforma de emissão de certificados médicos: Perfil “Secretariado para *Aviation Medical Centers / Aviation Medical Examiners (AMC/AME)*”; Lista de certificados registados (secretariado) a serem validados pelo AMC; Notificação e validação de limitações no âmbito das competências específicas da DCM;
 - Disponibilização de 2 funcionalidades relativamente a Operadores: Módulo para a emissão de atestados de tripulante de cabina e integração dos dados dos tripulantes remetidos pelos operadores; Extensão do módulo de examinadores aos funcionários dos operadores para o agendamento de exames práticos e de simuladores;
 - Disponibilização de Listas Dinâmicas de Examinadores INAC e Não INAC na página de *internet* do INAC, I.P.;
 - Realização de 4 Ações de formação para AME sobre a nova plataforma de emissão de certificados médicos.

- ➔ Reforço da infraestrutura tecnológica
 - Implementação do sistema de *Cluster SQL Server*.

- ➔ Divulgação de *flashes* de notícias sobre o trabalho desenvolvido no INAC, I.P., a incluir nas mensagens de correio eletrónico

- ➔ Disponibilização do Centro de Documentação do INAC, I.P. para consultas

Foram efetuadas 192 consultas ao Centro de Documentação do INAC, I.P..

3.9 AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS DO INAC, I.P.

3.9.1. Recursos Humanos

Na elaboração do Plano Anual para o ano 2013 foi tida em linha de conta a necessidade de reforçar os quadros de nível superior, como resultado das imposições internacionais em matéria de segurança da aviação civil da ICAO/OACI e da EASA. Todavia, e à semelhança dos anos anteriores, a execução dos recursos humanos voltou a ficar bastante aquém do planeado, com uma diferença de 71 profissionais, como se verifica pela análise do quadro seguinte.

QUADRO 25 – Caracterização dos Recursos Humanos por grupo profissional

Recursos Humanos		Planeados Orçamento 2013		Executados 31-dez-2013	
Grupo Profissional	Pontuação	N.º Profissionais	Pontos	N.º Profissionais	Pontos
TOTAL		215	2515	144	1662
Conselho Diretivo	20	3	60	3	60
Dirigentes	16	26	416	17	272
Técnicos Superiores*	12	140	1680	86	1032
Assistentes Técnicos	8	43	344	36	288
Assistentes Operacionais	5	3	15	2	10

Unidade: N.º Trabalhadores

* Não inclui prestadores de serviços / avençados

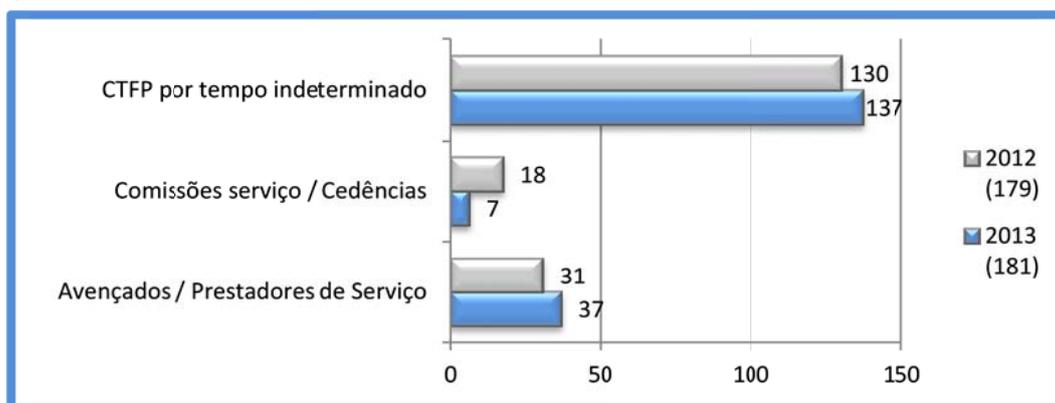
A natureza específica e complexa das competências exigidas aos técnicos do INAC, I.P., cujo *know-how* é exclusivo do setor e é adquirido com experiência efetiva em exercício de funções na aviação civil, é uma das dificuldades sentidas na contratação dos recursos humanos indispensáveis à prossecução da atividade do INAC, I.P..

Face a esses obstáculos, apenas o recurso a contratos de prestação de serviços ou de avença tem possibilitado minorar estas falhas, embora não de forma suficiente - dado que mesmo com aqueles profissionais, o número de trabalhadores a 31 de dezembro, 181, permanecia, ainda assim, em valores insuficientes para os 215 profissionais planeados.

Perto de 76% dos trabalhadores do INAC, I.P. tem a relação jurídica de emprego mais representativa, o Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) por tempo indeterminado (inclui os dirigentes que, embora estejam em comissão de serviço, tenham aquele vínculo de origem).

As únicas relações jurídicas que registaram uma redução em 2013, face a 2012, foram as comissões de serviço / cedências que, agrupadas, representam apenas 3,8% dos recursos humanos da instituição.

GRÁFICO 30 – Caracterização dos Recursos Humanos por relação jurídica de emprego – Evolução 2012-2013



Unidade: N.º Trabalhadores

3.9.2. Recursos Financeiros

Em termos globais, a execução orçamental da receita ficou ligeiramente aquém da dotação corrigida, sendo que perto de 65% dizem respeito a receitas provenientes de diversas taxas e o restante corresponde ao saldo da gerência anterior.

A taxa de segurança é uma receita consignada, em que apenas 27,5% dos valores faturados com a taxa de segurança representam proveitos do INAC, I.P., sendo os restantes 72,5% distribuídos, nos termos da Lei, pelas diversas entidades com responsabilidade na segurança da aviação civil em Portugal.

Ainda assim, e excluindo a componente do saldo de gerência, aquela taxa é a principal fonte de receita do INAC, I.P., representando cerca de 95% do total de receita do Instituto, variando na razão direta do número de passageiros embarcados nos aeroportos nacionais. Nestas taxas verificou-se uma execução orçamental superior à orçamentada.

As taxas diversas de licenciamento e de certificação, entre outras receitas, compõem as “Outras Taxas e Receitas”, que tiveram um desvio negativo a nível da receita cobrada face à orçamentada (dotação corrigida) na ordem dos 54%, aproximadamente.

Em 2013, a despesa registou um desvio negativo de cerca de 15% em comparação com a dotação corrigida, como consequência, entre outros fatores, da dificuldade sentida na contratação dos recursos humanos com o *know-how* necessário à especificidade subjacente na missão do INAC, I.P., por via da prestação de serviços ou não.

QUADRO 26 – Execução Orçamental 2013

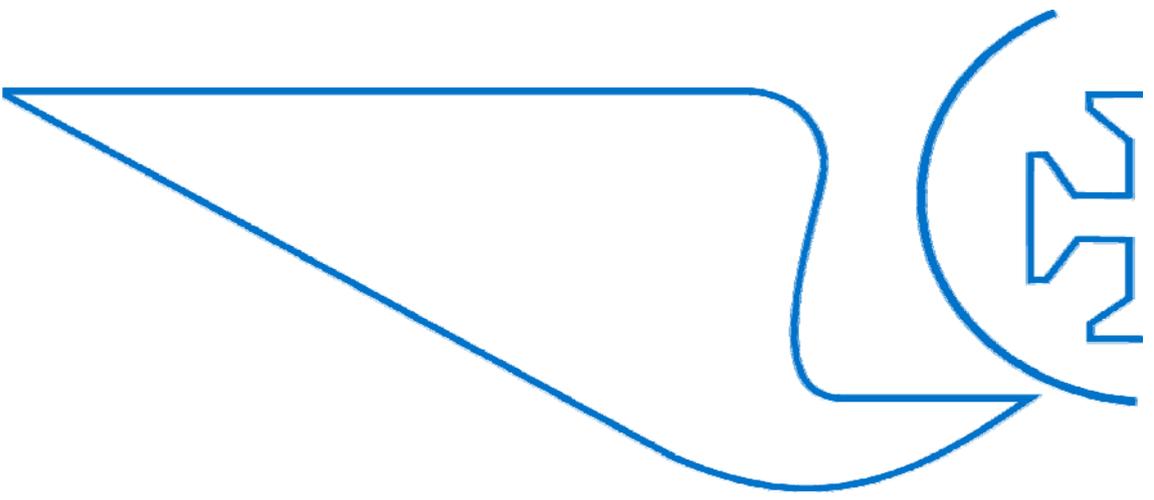
Orçamento de Funcionamento	Dotação Corrigida	Execução Orçamental 31/Dez/2013
TOTAL RECEITA	84.956.925	84.172.489
Taxa de Segurança	49.388.310	51.725.859
Outras Taxas e Receitas	5.810.922	2.688.938
Saldo de Gerência Anterior	29.757.693	29.757.692
TOTAL DESPESA	69.462.386	59.146.784
Despesas com pessoal	9.275.260	6.137.514
Aquisição de bens e serviços	3.089.790	1.070.012
Juros e Outros Encargos	500	0
Transferências	56.730.760	51.859.703
Outras despesas correntes	25.175	25.163
Despesas de capital	340.901	54.392
ORÇAMENTO PIDDAC		
RECEITA	1.717.900	179.931
DESPESA	1.642.150	179.931
Despesas com Pessoal	0	0
Aquisição de Bens e Serviços	467.066	47.525
Despesas de capital	1.175.084	132.406

Unidade: Euros

No âmbito do PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central), a aprovação do projeto Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) apenas em novembro de 2013 foi um dos motivos para a execução reduzida face ao orçamentado.

3.10 INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONCRETIZADAS EM 2013

Não foram concretizadas em 2013 quaisquer iniciativas para a promoção da notoriedade e imagem do INAC, I.P. que configurem a definição de publicidade institucional, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, nomeadamente através da aquisição onerosa de espaços publicitários.



CAPÍTULO IV

Balanço Social

BALANÇO SOCIAL 2012

Decreto – Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ORGANISMO

Ministério da Economia e do Emprego

Serviço /Organismo – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Sem Prestações de Serviços)

Em 1 de janeiro: 148

Em 31 de dezembro: 144

RECURSOS HUMANOS

QUADRO 27 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira de modalidades de vinculação	Cargo político / Mandato		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de serviço no âmbito do LVCR		Comissão de serviço no âmbito do código do trabalho		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)	1								1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)	2								2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)							1	2	1	2	3
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					2	3	4	5	6	8	14
Técnico Superior			44	42					44	42	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermedio, pessoal administrativo			8	28					8	28	36
Assistente Operacional, operário, auxiliar			2						2	0	2
Total	3	0	54	70	2	3	5	7	64	80	144

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças	29	8	37
Total	29	8	37

QUADRO 28 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira de escalão etário e género	30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)							1										1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)							1						1				2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)						1	1	1									1	2	3
Dirigente Intermédio de 2º grau a)			2	5	1	1		1	1	1	1		1				6	8	14
Técnico Superior	6	4	10	11	5	13	7	3	8	5	4	3	2	3	2		44	42	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	1	3	4		8		1	1	3	2	6		5			8	28	36
Assistente Operacional, operário, auxiliar			2														2	0	2
Total	8	5	17	20	6	23	10	6	10	9	7	9	4	8	2	0	64	80	144

Prestações de Serviço	30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																	0	0	0
Avenças	2	1	3	4	2	1	1		7	1	2		4	1	8		29	8	37
Total	2	1	3	4	2	1	1	0	7	1	2	0	4	1	8	0	29	8	37

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 29 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira tempo de serviço	Até 5 anos		5-9 anos		10-14 anos		15-19 anos		20-24 anos		25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40 anos ou +		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)											1								1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)	2																		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)			1			1		1											1	2	3
Dirigente Intermédio de 2º grau a)		2			3	5			1	1					1		1		6	8	14
Técnico Superior	7	5	10	4	15	18		3	7	7	3	1	1		1	3		1	44	42	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1	4	12	1	2		3	1	1	1	1	1	6		2	8	28	36
Assistente Operacional, operário, auxiliar					1		1												2	0	2
Total	9	7	11	5	23	36	2	6	8	11	5	2	2	1	3	9	1	3	64	80	144

NOTAS:

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 30 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira habilitação literária	4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9º ano ou equivalente		11º ano		12º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)													1				1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)													1		1		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)													1	1		1	1	2	3
Dirigente Intermédio de 2º grau a)													5	8	1		6	8	14
Técnico Superior					1				1		2	1	38	40	2	1	44	42	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					4	4			6	3	17		1	1			8	28	36
Assistente Operacional, operário, auxiliar	1				1												2	0	2
Total	1	0	0	0	6	4	0	6	5	18	2	1	44	52	4	2	64	80	144

Grupo/cargo/carreira habilitação literária	4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9º ano ou equivalente		11º ano		12º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																	0	0	0
Avença			1		2	1			15		1		10	7			29	8	37
Total	0	0	1	0	2	1	0	0	15	0	1	0	10	7	0	0	29	8	37

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 31 – Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira de proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente Operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestadores de Serviços	União Europeia		CPLP		Outros países		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o número total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a nacionalidade

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 32 – Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira de proveniência do trabalhador	35-39 anos		40-44 anos		50-54 anos		55-59 anos		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)									0	0	0
Técnico Superior						1	2		2	1	3
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									0	0	0
Assistente Operacional, operário, auxiliar									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1	3

Prestadores de Serviços	45-49 anos		50-54 anos		55-59 anos		60-64 anos		65-69 anos		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas											0	0	0
Avenças	1								1		0	0	0
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	2

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 33 – Contagem de trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira de modos de ocupação do posto de trabalho	Modalidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		CEAGP*		Outras situações		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)			1						1	0	1
Técnico Superior		1		1	4	1	2		6	3	9
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1				1	0	2	2
Assistente Operacional, operário, auxiliar									0	0	0
Total	0	1	1	2	4	1	2	1	7	5	12

Prestações de Serviços (Modalidade de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças	4		4
Total	4		4

NOTAS:

Considerar o total de efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro inclusive.

*Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 34 – Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o motivo da saída e género

Grupo/cargo/carreira Saída (durante o ano)	Limite de idade		Comissão de serviço		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)					0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)					0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)				1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					0	0	0
Técnico Superior					0	0	0
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0	0	0
Assistente Operacional, operário, auxiliar					0	0	0
Total	0	0	0	1	0	1	1

QUADRO 35 – Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira Motivos de saída (durante o ano)	Reforma / Aposentação		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Mobilidade interna		Outras situações		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)							1		1	0	1
Técnico Superior		1			4	2		2	4	5	9
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	1		1		1			2	3	5
Assistente Operacional, operário, auxiliar									0	0	0
Total	2	2	0	1	4	3	1	2	7	8	15

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 36 – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira -Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior de 1º grau a)			0
Dirigente Superior de 2º grau a)			0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	6		6
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	3		3
Técnico Superior	35	4	39
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	7		7
Assistente Operacional, operário, auxiliar	1		1
Total	54	2	56

NOTAS:

Para cada grupo, cargo ou carreira, indicar o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- Não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- Impugnação de procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- Recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- Procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- Procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 37 – Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo motivo e género

Grupo/cargo/carreira de modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria		Total		Total
	M	M	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)					0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)					0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)					0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					0	0	0
Técnico Superior	1			1	1	1	2
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1	2	1	2	3
Assistente Operacional, operário, auxiliar					0	0	0
Total	1	0	1	3	2	3	5

NOTAS:

(1) Artigos 46º, 47º e 48º da lei 12-A/2008.

(3) Artigo 64.º da lei 12-A/2008.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 38 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira de modalidade de horário de trabalho	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Específico		Isenção de horário		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)									1		1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)									2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									1	2	1	2	3
Dirigente Intermédio de 2º grau a)									6	8	6	8	14
Técnico Superior			43	41		1	1				44	42	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			8	26		2					8	28	36
Assistente Operacional, operário, auxiliar	2										2	0	2
Total	2	0	51	67	0	3	1	0	10	10	64	80	144

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 39 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo		Total		Total
					Tempo parcial ou outro regime especial (*)						
	35 horas		40 horas		20 horas						
	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1º grau a)			1				1	0	1		
Dirigente Superior de 2º grau a)			2				2	0	2		
Dirigente Intermédio de 1º grau a)			1	2			1	2	3		
Dirigente Intermédio de 2º grau a)			6	8			6	8	14		
Técnico Superior		1	43	41	1		44	42	86		
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		2	8	26			8	28	36		
Assistente Operacional, operário, auxiliar			2				2	0	2		
Total	0	3	63	77	1	0	64	80	144		

NOTAS:

PNT – Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

(*) Trabalho a tempo parcial (art.º 142.º da Lei n.º 59/2008) ou regime especial (art.º 12.3 do DL n.º 259/98) ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanal, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 40 – Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira de escalão etário e género	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriadados		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	143:00	130:30	13:00	16:30	9:30	3:30	68:00	262:00	10:30		244:00	412:30	656:30
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	165:00	484:00				3:30	21:00	20:00			186:00	507:30	693:30
Assistente Operacional, operário, auxiliar	930:00		3:00		7:00		7:30				947:30	0	947:30
Total	1238:00	614:30	16:00	16:30	16:30	7:00	96:30	282:00	10:30	0:00	1377:30	920:00	2297:30

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 41 – Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e gênero

Grupo/cargo/carreira motivos de ausência	Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador estudante		Por conta do período de férias		Greve		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)																	0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)																	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	64	5		5	2	5											66	15	81
Técnico Superior	67	85	6	17	107	403		81	12	39			18	18	10	2	220	645	865
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	12	68	2	10	331	410		10	1	30		2		5	1	7	347	542	889
Assistente Operacional, operário, auxiliar					4				7								11	0	11
Total	143	158	8	32	444	818	0	91	20	69		2	18	23	11	9	644	1.202	1.846

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 42 – Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo (s) da greve
27-06-2013	Greve Geral		210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
PNT*	n.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	11	7:00	
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	11	7:00	

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo (s) da greve
08-11-2013	Greve Geral		210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
PNT*	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas	10	8:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	10	8:00	

* Período normal de trabalho

REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

QUADRO 43 – Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas*)

Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500€	1		1
500-1000€	6	20	26
1001-1250€	9	13	22
1251-1500€	5	2	7
1501-1750€	9	20	29
1751-2000€	5	3	8
2001-2250€	6	5	11
2251-2500€	3	2	5
2501-2750€	2	4	6
2751-3000€	4		4
3001-3250€	3		3
3251-3500€			0
3501-3750€			0
3751-4000€	1	1	2
4001-4250€			0
4251-4500€	6	8	14
4501-4750€			0
4751-5000€			0
5001-5250€			0
5251-5500€	2	2	4
5501-5750€	1		1
5751-6000€			0
Mais de 6000€	1		1
Total	64	80	144

Período de referência: mês de dezembro;
(Excluindo prestações de serviço)

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	487,46 €	683,13 €
Máxima (€)	6.178,32 €	5.369,73 €

NOTAS:

(*) Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição ou outros benefícios sociais.

QUADRO 44 – Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	3.715.641,77 €
Suplementos remuneratórios	1.324.271,56 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	1.116.717,24 €
Benefícios sociais	15.586,56 €
Outros encargos com pessoal	8.987,21 €
Total	6.181.204,34 €

NOTAS:

(*) Incluindo subsídio de férias e subsídio de Natal

QUADRO 44.1 – Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	9.710,78 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	4.495,68 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	866.216,39 €
Riscos, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2.229,74 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	95.524,06 €
Representação	63.385,05 €
Secretariado	2.701,20 €
Outros suplementos remuneratórios	290.008,66 €
Total	1.324.271,56 €

NOTAS:

(*) Se não incluído em trabalho extraordinário (diário e noturno)

QUADRO 44.2 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	
Abono de família	4.009,20 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	1.514,66 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	161.413,11 €
Outras prestações sociais	949.780,27 €
Total	1.116.717,24 €

QUADRO 44.3 – Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	
Grupos desportivos / casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídios de estudo	
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	15.586,56 €
Total	15.586,56 €

HIGIENE E SEGURANÇA

QUADRO 45 – Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º Total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	1	1					1	1				
	F	4	3			1		4	1		3		
N.º de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	1				1		3			3		
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	45				45		46			46		
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

NOTAS:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O “n.º total de acidentes” refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O “n.º de acidentes com baixa” exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

QUADRO 46 – Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	N.º de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
Absoluta	
Parcial	
Absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	3

QUADRO 47 – Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		N.º de casos	N.º de dias de ausência
Código (*)	Designação		
----	----	----	----

NOTAS:

(*) Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

QUADRO 48 – Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efetuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visita aos postos de trabalho		

NOTAS:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto.

QUADRO 49 – Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho: intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

QUADRO 50 – Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho: Ações de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

NOTAS:

Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 06 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

QUADRO 51 – Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho: Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	

QUADRO 52 – Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho: Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de proteção (b)	123,00 €
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

NOTAS:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho;

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos;

(c) Encargos na formação, informação e consulta;

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL**QUADRO 53 – Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração**

Tipo de ação / duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	119				119
Externas	31	13	3		47
Total	150	13	3	0	166

NOTAS:

Relativamente às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efetivos do serviço, considerar como:

- Ação Interna, organizada pela entidade;
- Ação externa, organizada por outras entidades.

QUADRO 54 – Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior de 1º grau a)			0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)	3		3	1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)				
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	4	9	13	6
Técnico Superior	96	34	130	49
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	16	4	20	10
Assistente Operacional, operário, auxiliar				
Total	119	47	166	66

NOTAS:

(*) N.º de participações = N.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 +... + n.º trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante).

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 55 – Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Horas despendidas			
Dirigente Superior de 1º grau a)			0:00
Dirigente Superior de 2º grau a)	12:00		12:00
Dirigente Intermédio de 1º grau a)			0:00
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	28:00	153:00	181:00
Técnico Superior	586:00	727:30	1313:30
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	107:00	119:00	226:00
Assistente Operacional, operário, auxiliar			0:00

NOTAS:

Considerar as horas despendidas por todos os efetivos do serviço em cada um dos tipos de ações de formação realizadas durante o ano.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 56 – Despesas anuais com formação

Tipo de Ação / valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0,00 €
Despesa com ações externas	15.772,14 €
Total	15.772,14 €

NOTAS:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

RELAÇÕES PROFISSIONAIS**QUADRO 57 – Relações profissionais**

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	22
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	3
Total de votantes para comissões de trabalhadores	136

QUADRO 58 – Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	2
Processos decididos - Total	0

CAPÍTULO V

Avaliação Final

5.1 APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Em termos de quadro de avaliação e responsabilização, os 5 objetivos definidos foram distribuídos nas perspetivas de eficácia (com 40% de peso), eficiência e qualidade (cada uma com 30% de peso), perspetivas onde o desempenho do INAC, I.P. excedeu o esperado. Corolário da concentração dos esforços inextinguíveis dos profissionais na prossecução da atividade central do Instituto, o parâmetro da eficácia atingiu um desempenho de 53,2%, o da eficiência de 32,2% e o da qualidade chegou aos 60%.

Para o resultado global alcançado pelo INAC, I.P. teve influência positiva a superação ou cumprimento de 11 dos indicadores programados em sede de QUAR, tendo o restante estado muito perto de atingir a meta programada.

GRÁFICO 31 – Taxa de Execução das Metas do QUAR, N = 12



Daqui resultou, em 2013, um desempenho global francamente positivo de 145,3%, principalmente se forem tidas em conta as dificuldades verificadas novamente neste ano a nível de recursos humanos, fator alheio ao controlo do INAC, I.P..

Analisando os recursos humanos disponíveis em 2013, estava prevista a ocupação de 215 postos de trabalho, correspondentes a 2515 pontos planeados. No entanto, a 31 de dezembro de 2013, apenas se encontravam ocupados 144 daqueles, tendo sido realizados 1662 pontos, ao que corresponde uma taxa de utilização de recursos humanos de apenas quase 67%. Face aos resultados obtidos em termos de QUAR, tal representa um elevado índice de produtividade de 216,9%.

Acresce ainda o facto de se ter verificado uma utilização dos recursos financeiros com desvios negativos face à dotação corrigida, perto dos 15%, facto que não deixa de estar relacionado com a não ocupação dos postos de trabalho planeados. Tal contribuiu para um nível de rentabilidade igualmente elevado de 172,5%, conforme se pode verificar pelo quadro seguinte.

QUADRO 59 – Desempenho do INAC, I.P., a nível de produtividade e rentabilidade

Taxa de Concretização Global dos Objetivos	→ Média ponderada da Taxa de Realização dos Objetivos de Eficácia, Eficiência e Qualidade	145,3%
Taxa de Utilização de Recursos Humanos	→ $\frac{\text{Recursos Humanos Utilizados}}{\text{Recursos Humanos Planeados}}$	66,98%
Índice de Produtividade	→ $\frac{\text{Taxa de Concretização Global dos Objetivos}}{\text{Taxa de Utilização de Recursos Humanos}}$	216,94%
Taxa de Utilização de Recursos Financeiros	→ $\frac{\text{Despesa Total Executada}}{\text{Orçamento Corrigido}}$	85,15%
Índice de Rentabilidade	→ $\frac{\text{Taxa de Concretização Global dos Objetivos}}{\text{Taxa de Utilização de Recursos Financeiros}}$	172,48%

Estes índices de produtividade e rentabilidade não foram suficientes, contudo, para evitar que os constrangimentos verificados afetassem de algum modo a concretização de outras atividades previstas no Plano de Atividades para 2013.

Não obstante, das 83 metas previstas no Plano de Atividades de 2013³³, cerca de 78,3% foi concretizada ou superada, sendo que, das restantes, a maioria registou um grau de realização superior a 50%, conforme demonstrado no gráfico apresentado seguidamente.

GRÁFICO 32 – Taxa de Execução das Metas do Plano de Atividades, N = 83³⁴



No gráfico seguinte, consegue-se observar a dispersão das ações/atividades do Plano de Atividades e do QUAR³⁵, cruzando os objetivos operacionais definidos com os 5 eixos de intervenção considerados para a atividade do INAC, I.P.. Também a este nível se constata um desempenho positivo na maioria das ações/atividades.

Constata-se que o Objetivo 2, relacionado com a ação de supervisão, é o que apresenta maior distribuição das ações planeadas (21), seguido de perto pelo Objetivo 5 (19), referente à qualidade dos serviços prestados e divulgação da atividade do INAC, I.P., e depois pelo Objetivo 3 (12), relacionado com a adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil.

Em termos de eixos de intervenção, o que concentra maior número de atividades é o da Regulação do Setor (20), seguido pelas Áreas Transversais (17) e pela Supervisão do Setor (12).

Apenas o Objetivo 4 está presente, na sua totalidade, no eixo das Áreas Transversais, e a nível do eixo da Regulamentação, este tem as suas atividades associadas só ao Objetivo 1.

Analisando as relações entre os dois vetores em análise, O grupo que apresenta um número maior de atividades (14) é o resultante do cruzamento do Objetivo 5 com o eixo das Áreas Transversais, o que não deixa de ser natural pela transversalidade daquele objetivo, fundamentalmente de suporte à realização da atividade principal do INAC, I.P..

Verifica-se, ainda, que o Objetivo 2 tem a maioria das suas atividades distribuídas quase equitativamente pelos eixos da Regulação (10) e da Supervisão do Setor (9).

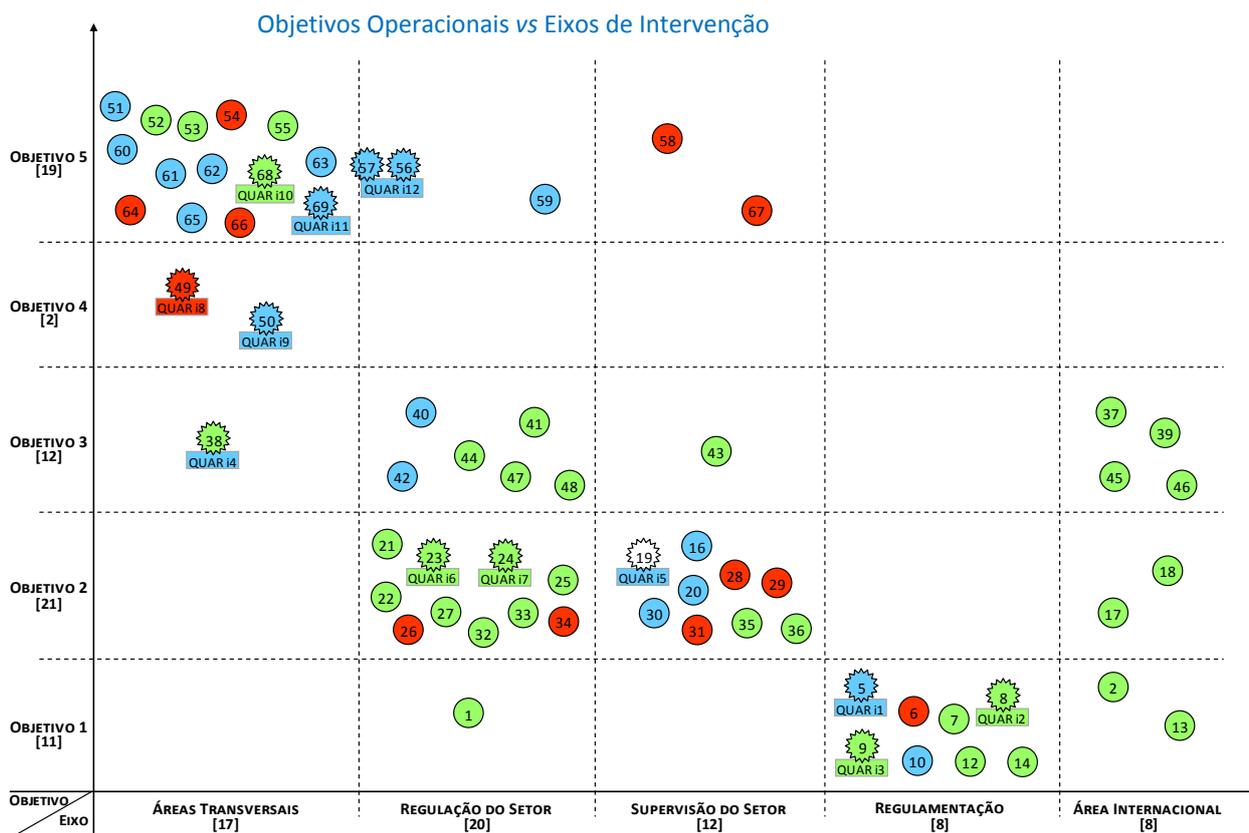
Finalmente, o eixo da Área Internacional concorre para os 3 objetivos que refletem a atividade nuclear prosseguida pelo INAC, I.P..

³³ Onde se incluem os 12 indicadores do QUAR.

³⁴ Do total de 87 indicadores planeados, foram consideradas apenas 83, dado que nos 4 restantes não foi possível considerar o grau de realização, em virtude de terem sido anulados ou de dependerem de solicitações externas que acabaram por não ocorrer.

³⁵ Esta análise refere-se às ações/atividades que englobam os 87 indicadores com metas associadas. Do total de 69 ações/atividades planeadas, foram consideradas apenas 65, pelo mesmo motivo indicado na nota de rodapé anterior.

GRÁFICO 33 – Distribuição das Ações/Atividades do Plano de Atividades/QUAR, N = 65



LEGENDA:

Atividade n.º x do PA. Concorre, parcialmente ou não, para o Indicador n.º y do QUAR
 Atividade n.º x do PA

- Atividades com 1 único indicador: Meta da atividade não atingida;
Atividades com mais do que 1 indicador: Metas da maioria dos indicadores não atingidas.
- Atividades com 1 único indicador: Meta da atividade atingida;
Atividades com 2 indicadores: Meta de 1 indicador atingida e do outro não atingida;
Atividades com mais do que 2 indicadores: Metas da maioria dos indicadores atingidas.
- Atividades com 1 único indicador: Meta da atividade superada;
Atividades com 2 indicadores: Meta de 1 indicador superada e do outro atingida;
Atividades com mais do que 2 indicadores: Metas da maioria dos indicadores superadas.
- Atividades com 2 indicadores: Meta de 1 indicador superada e do outro não atingida.

Notas:

- a) Não contempla as atividades anuladas nem as que não foi possível aferir a execução da meta (Atividades n.º 3, n.º 4, n.º 11 e n.º 15);
- b) As Atividades n.º 56 e n.º 57 (parcial) estão agregadas num indicador QUAR, sendo que a n.º 57 está presente em 2 eixos de intervenção;
- c) Os Indicadores do QUAR têm o código de cores correspondente à execução da meta do QUAR.

5.2 MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

De acordo com os critérios constantes na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com base nos resultados do QUAR e na informação adicional constante da autoavaliação que integra o presente relatório, e considerando ainda as condicionantes verificadas a nível de recursos humanos e financeiros, o Conselho Diretivo do INAC, I.P. deliberou propor, na avaliação final de desempenho do INAC, I.P. relativa ao ano 2013, a menção qualitativa de **Desempenho Bom**.

5.3 CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Este Conselho Diretivo, que tomou posse em 22 de novembro de 2011, tem pautado a sua atuação nos 5 pilares fundamentais que então definiu, mantendo-os como desiderato para o futuro:

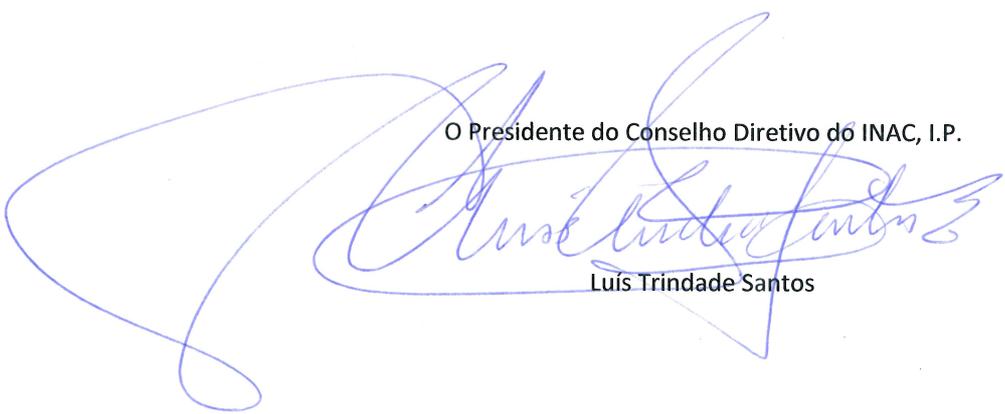
1. A consolidação dos poderes de regulação, supervisão e fiscalização, de modo a assumir-se o INAC, I.P. como verdadeira Autoridade Reguladora do Setor, atento o quadro de privatizações definido, designadamente da ANA, S.A. e da TAP, S.A, acrescido da necessidade dum novo modelo regulatório;
2. O preenchimento do Quadro de Pessoal, de forma a ser dada resposta às exigências que nos são impostas pelas entidades internacionais que supervisionam o sector aeronáutico;
3. O reforço da identidade do INAC, I.P. como referência para os *stakeholders*, repensando a organização em função das necessidades do setor, tornando a sua atuação célere, eficaz e eficiente;
4. A afirmação do INAC, I.P. no plano internacional como Autoridade Aeronáutica de referência, apostando nos benefícios da interação com as suas congéneres e na sua intervenção nos países de expressão portuguesa; e
5. A aposta clara na formação dos técnicos do INAC, I.P., garantindo o *know-how* necessário ao cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos pelo Governo no âmbito das competências do INAC, I.P..

Sem dúvida que se deveu à enorme dedicação, lealdade e profissionalismo dos colaboradores do INAC, I.P., a concretização dos resultados aqui apresentados, facto revelador da sua capacidade de resposta e do espírito de missão com que pautam a sua atividade.

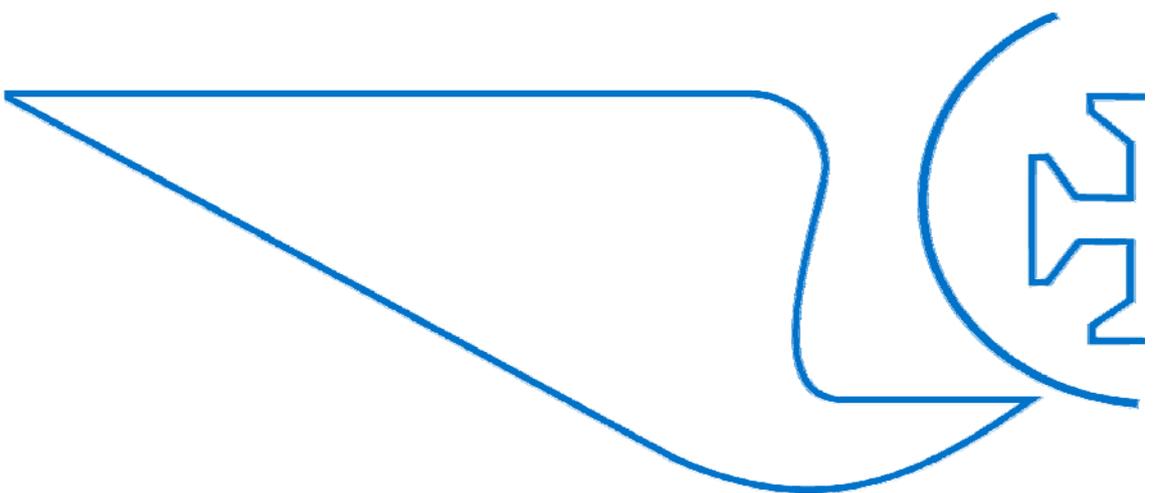
Entende o Conselho Diretivo que o capital humano do INAC, I.P. e a sua identidade são os fatores chave para o sucesso da Instituição e para a concretização da sua Missão.

Lisboa, 9 de abril de 2014.

O Presidente do Conselho Diretivo do INAC, I.P.



Luís Trindade Santos



ANEXOS

SIGLAS E ABREVIATURAS

abr	abril
ACAM	<i>Aircraft Continuing Airworthiness Monitoring</i> – Monitorização Contínua da Aeronavegabilidade das Aeronaves
ADQ	<i>Aeronautical Data Quality</i> - Qualidade dos Dados Aeronáuticos
ADQWG	<i>Aeronautical Information Data Quality Regulator Working Group</i> – Grupo de Trabalho dos Reguladores para a Qualidade dos Dados Aeronáuticos
AER	Departamento de Controlo de Navegabilidade
AESA	<i>Agência Estatal de Seguridad Aérea</i> – Agência Estatal de Segurança Aérea, Espanha
AFIS	<i>Aerodrome Flight Information Service</i> - Serviço de Informação de Voo de Aeródromo
AI	Ação Internacional
AIM/SWIM	<i>Aeronautical Information Management / System Wide Information Management Team</i> – Gestão de Informação Aeronáutica / Grupo de Gestão de Sistemas Globais de Informação
AIS/MAP	<i>Aeronautical Information Service/Aeronautical Maps and Charts</i> - Serviço de Informação Aeronáutica/Mapas e Cartas Aeronáuticas
AITA	Agentes de Informação de Tráfego de Aeródromo
AM	Departamento de Acesso ao Mercado
AMC	<i>Aviation Medical Center</i> – Centro de Medicina Aeronáutica
AME	<i>Aviation Medical Examiner</i> - Examinador Médico Autorizado
ANA, S.A.	Aeropostos de Portugal, Sociedade Anónima
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
ANCAT	<i>Abatement of Nuisances Caused by Air Transportation</i> – Redução de Ruídos causados pelo Transporte Aéreo
ANSP	<i>Air Navigation Services Providers</i> – Fornecedores de Serviços de Navegação Aérea
ARC	<i>Airworthiness Review Certificate</i>
Art.	Artigo
ASMR	Agentes de Serviço Móvel Restrito
ASSAC	Ação de Sensibilização em Segurança da Aviação Civil
AST FP	<i>Annual Summary Template Focal Point</i>
AT	Acidentes de Trabalho
AT	Áreas Transversais
ATM	<i>Air Traffic Management</i> – Gestão de Tráfego Aéreo
ATM/ANS	<i>Air Traffic Management / Air Navigation Services</i> – Gestão de Tráfego Aéreo / Serviços de Navegação Aérea
ATO	<i>Approved Training Organisation</i>
ATPL	<i>Airline Transport Pilot Licence</i> – Licença de Piloto de Linha Aérea
AVSEC	<i>Aviation Security</i>
BPL	<i>Balloon Pilot License</i> – Licença de Piloto de Balão
CC	Conselho Consultivo
CD	Conselho Diretivo
CDE	Cães Detetores de Explosivos
CE	Comissão Europeia
CEAC	Conferência Europeia da Aviação Civil; ver ECAC
CEAGP	Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública
CIA	Circular(es) de Informação Aeronáutica
CMA	<i>Continuing Monitoring Approach</i>
CN	Certificado de Navegabilidade
CPC	<i>Consumer Protection Cooperation Committee</i> – Comité de Cooperação para Proteção ao Consumidor
CPL	<i>Commercial Pilot License</i> – Licença de Piloto Comercial
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR	Departamento de Contencioso e Registos

CT	Contrato de Trabalho
CTA	Controlador(es) de Tráfego Aéreo
CTFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas
DAL	<i>Data Assurance Levels</i>
DCM	Direção de Certificação Médica
DeCOM	Departamento de Comunicação
Dep.	Departamento
dez	dezembro
DGR	Direção de Gestão de Recursos
DINAV	Direção de Infraestruturas a Navegação Aérea
DL	Decreto-Lei
DQR	<i>Data Quality Requirements</i>
DR	Diário da República
DRE	Direção de Regulação Económica
DSO	Direção de Segurança Operacional
EAE	Departamento de Estatística e Análise Económica
EAFDM	<i>European Authorities Coordination Group on Flight Data Monitoring</i>
EASA	<i>European Aviation Safety Agency</i> – Agência Europeia para a Segurança da Aviação
EASp	<i>European Aviation Safety Plan</i>
EAU	Emirados Árabes Unidos
ECAC	<i>European Civil Aviation Conference</i> – Conferência Europeia da Aviação Civil; ver CEAC
Eccairs	<i>European Coordination Center for Accident and Incident Reporting Systems</i> – Centro Europeu de Coordenação de Sistemas de Reporte de Acidentes e Incidentes
EFB	<i>Electronic Flight Bags</i>
EGNOS	<i>European Geostationary Navigation Overlay Service</i> - Sistema Europeu de Satélites de Cobertura Geoestacionária
ELG	<i>EASA Learning Gateway</i>
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i> - Sistemas Integrados de Gestão Empresarial
ESARR	<i>Eurocontrol Safety Regulatory Requirement</i> – Especificações Regulamentares Eurocontrol sobre Segurança
ESSG	<i>European SAFA Steering Group</i>
eTOD	<i>Electronic Terrain Obstacle Data</i>
EU	<i>European Union</i> – União Europeia; ver UE
EU ETS	<i>European Union Emissions Trading Scheme</i>
EUA	Estados Unidos da América
EUR/NAT	<i>European and North Atlantic</i>
Eurocontrol	<i>European Organization for the Safety of Air Navigation</i> – Organização Europeia para a segurança da navegação aérea
Eurostat	Gabinete de Estatísticas da União Europeia
F	Feminino
FAB	<i>Functional Airspace Block</i> – Bloco de Espaço Aéreo Funcional
FAL	<i>Facilitation</i> - Facilitação
FALSEC	Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil
FCL	<i>Flight Crew Licensing</i>
FSTD	<i>Flight Simulation Training Devices</i>
FU	Fiscal Único
GABFALSEC	Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil
GABJUR	Gabinete Jurídico
GBAS	<i>Ground Based Augmentation System</i>
GECG	Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos

GNSS	<i>Global Navigation Satellite Systems - Sistema Global de Satélites de Navegação</i>
GSIC	Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações
IA	Departamento de Informação Aeronáutica
IATA	<i>International Air Transport Association – Associação Internacional de Transporte Aéreo</i>
ICAO	<i>International Civil Aviation Organization - Organização da Aviação Civil Internacional; ver OACI</i>
ICVM	<i>ICAO Coordinated Validation Mission</i>
IDSG	<i>Interim Deployment Steering Group</i>
IEA	Departamento de Infraestruturas Aeronáuticas
IFR	<i>Instrumental Flight Rules – Regras de Voo por Instrumentos</i>
INAC, I.P.	Instituto Nacional de Aviação Civil, Instituto Público
Ind.	Indicador
Int.	Intervenção
IORS	<i>Internal Occurrence Reporting System</i>
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
ITC	<i>Inclusive Tour Charters - Viagens com tudo incluído</i>
JAR-FCL	<i>Joint Aviation Requirements Flight Crew License</i>
JRC	<i>Joint Research Center</i>
JU	<i>Joint Undertaking</i>
jun	junho
LAG	<i>Liquid, Aerosols and Gels – Líquidos, Aerossóis e Géis</i>
LAPL	<i>Light Aircraft Pilot License - Licença de Piloto de Aeronaves Ligeiras</i>
LE	Departamento de Licenciamento de Empresas
LPF	Departamento de Licenciamento de Pessoal e Formação
LR	Departamento de Legislação e Regulamentação Jurídica
LSSIP	<i>Local Single Sky ImPlementation</i>
LVCR	Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações
M	Masculino
MAI	Ministério da Administração Interna
MB	<i>Management Board</i>
ME	Ministério da Economia
MEE	Ministério da Economia e do Emprego
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MNP	Departamento de Manutenção e Produção
MNQ	Meta Não Quantificada
MPL	<i>Multicrew Pilot License – Licença de Piloto Multipiloto</i>
N.A.	Não aplicável
n.d.	Não disponível
N.º	Número
NAA	<i>National Aviation Authorities – Autoridades Nacionais de Aviação</i>
NAT	<i>North Atlantic Region - Região Norte Atlântica da ICAO</i>
NAT-SOG	<i>North Atlantic Safety Oversight Group</i>
NAT-SPG	<i>North Atlantic Systems Planning Group</i>
NAV	Departamento de Navegação Aérea
NCMC	<i>National Continuous Monitoring Coordinators</i>
NETOPS	<i>Newtork Operations Team</i>
nov	novembro
NPA	<i>Notice of Proposed Amendment</i>

NSA	<i>National Supervisory Authorities</i>
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional; ver ICAO
OAT	<i>Operational Air Traffic</i> – Tráfego Aéreo Operacional
Obj.	Objetivo
Obs.	Observação (ões)
OE	Objetivo Estratégico
OEA	Operadores de Estação Aeronáutica
OPS	Departamento de Operações
Org.	Organização (ões)
OSP	Obrigações de Serviço Público
out	outubro
PA	Plano de Atividades
Pág.	Página
PBN	<i>Performance-Based Navigation</i> - Navegação Baseada no Desempenho
PCD	Presidente do Conselho Diretivo
PDC	Departamento de Preços e Defesa do Consumidor
PECI	Programa Estratégico de Comunicação Interna
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PPL	<i>Private Pilot License</i> – Licença de Piloto Privado
PRB	<i>Performance Review Body</i>
QSEC	Departamento de Controlo e Qualidade da Segurança da Aviação Civil
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
RAG	<i>Rulemaking Advisory Goup</i>
RAN	Registo Aeronáutico Nacional
RASG-EUR	<i>European Regional Aviation Safety Group</i> – Grupo Regional Europeu para a Segurança da Aviação
Reg.	Regulamento
Reg.	Regulamentação
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
RF	Departamento de Recursos Financeiros
RH	Departamento de Recursos Humanos
RIV	Região (ões) de Informação de Voo
RPD	Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais
RS	Regulação do Setor
RSTF	<i>Runway Safety Task Force</i>
SAC	<i>Supervisory Authorities Committee</i>
SAFA	<i>Safety Assessment on Foreign Aircrafts</i>
SAGAS	<i>Stakeholders Advisory Group Aviation Security</i>
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SES	<i>Single European Sky</i> – Céu Único Europeu
SESAR	<i>Single European Sky ATM Research</i>
set	setembro
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SOA	<i>Service-Oriented Architecture</i> – Arquitetura Orientada a Serviços
SPL	<i>Sailplain Pilot Licence</i> – Licença de Piloto de Planador

SS	Supervisão do Setor
SSLCI	Serviço de Socorros e Luta Contra Incêndios
SSP/SMS	<i>State Safety Programme / Safety Management System</i>
SV	Departamento de Prevenção e Segurança de Voo
SW FAB	<i>South West Functional Airspace Block</i> - Bloco de Espaço Aéreo Funcional do Sudoeste
TAG	<i>Thematic Advisory Goup</i>
TAG-ADR	<i>Thematic Advisory Goup Aerodromes</i>
TAP, S.A.	Transportes Aéreos Portugueses, Sociedade Anónima
TI	Tecnologias Informáticas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TMA	Técnico(s) de Manutenção de Aeronaves
TÜV	<i>TÜV Rheinland Group</i>
UAS	<i>Unmanned Aircraft Systems</i> – Veículos Aéreos não Tripulados
UE	União Europeia; ver EU
ULM	Ultra Ligeiros a Motor
UO	Unidade(s) Orgânica(s)
USOAP	<i>Universal Safety Oversight Audit Programme</i> – Programa Universal de Auditorias de Supervisão de Segurança
USOAP/CMA	<i>Universal Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i>
VOLCEX	<i>Volcanic Ashes Exercise</i>

